

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/	Produtos/	Unid. Medida
DESAFIO 1 Combater a fome visando a sua erradicação e promover a segurança alimentar e nutricional, garantindo o caráter de inserção e cidadania			
META - SÍNTESE 1.1 Atender 11,2 milhões de Famílias em Situação de Pobreza, com Renda Familiar per Capita Inferior a R\$ 100,00, por meio de Transferência de Renda			
1335 Transferência de Renda com Condiionalidades - Bolsa Família			
0060	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)		
	Família atendida	unidade	11.204.099
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único		
	Registro mantido	unidade	63.927.367
6524	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda		
	Família atendida	milhar	11.200
META - SÍNTESE 1.2 Adquirir 289 mil toneladas de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar e Atender 466 mil Famílias em Situação de Pobreza e de Insegurança Alimentar			
0352 Abastecimento Agroalimentar			
2798	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar		
	Alimento adquirido	t	289.051
2802	Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar		
	Alimento adquirido	t	157.000
1006 Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome			
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		
	Servidor capacitado	unidade	10
6877	Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome		
	Pessoa capacitada	unidade	10
1011 Rede Solidária de Restaurantes Populares			

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
0987	Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos e de Pequenas Unidades de Produção e Comercialização de Refeições Unidade instalada	unidade	3
1049 Acesso à Alimentação			
0558	Apoio à Instalação de Bancos de Alimentos Banco instalado	unidade	42
0989	Apoio à Produção de Alimentos para o Autoconsumo Família atendida	unidade	48.800
11V1	Construção de Cisternas para Armazenamento de Água Cisterna construída	unidade	52.500
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos Família atendida	unidade	417.900
META - SÍNTESE 1.3 Implantar unidade de Rede de Pesca e Aquicultura			
1224 Aqüicultura e Pesca do Brasil			
5474	Implantação da Rede de Pesca e Aqüicultura da Amazônia Legal Rede implantada	% de execução física	1
META - SÍNTESE 1.4 Manter estoques reguladores e estratégicos			
0352 Abastecimento Agroalimentar			
0299	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	-	0
2130	Formação de Estoques Públicos Produto adquirido	t	14.880
DESAFIO 2 Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social (saúde, previdência e assistência)			

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/	Produtos/	Unid. Medida
META - SÍNTESE 2.1 Estruturar 859 Unidades de Atendimento de Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas			
1303 Atenção à Saúde da População em Situações de Urgências, Violências e outras Causas Externas			
0818	Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas		
	Serviço estruturado	unidade	859
META - SÍNTESE 2.2 implantar 179 farmácias populares, proporcionando o alcance de um total de 509 unidades no exercício de 2006			
1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos			
7660	Implantação de Farmácias Populares		
	Farmácia implantada	unidade	179
8415	Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares		
	Farmácia mantida	unidade	330
META - SÍNTESE 2.3 Estruturar 30 unidades de atenção especializada em saúde			
1216 Atenção Especializada em Saúde			
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		
	unidade estruturada	unidade	29
META - SÍNTESE 2.4 Estruturar 223 unidades da rede de serviços de atenção básica de saúde			
1214 Atenção Básica em Saúde			
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde		
	Serviço estruturado	unidade	223
META - SÍNTESE 2.5 Garantir a assistência a portadores de doenças de má formação das hemáceas			
1291 Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue			
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Hemoglobinopatias		
	Paciente atendido	unidade	100

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta	
Programa/	Ação/	Produtos/	Unid. Medida	
META - SÍNTESE 2.6 Garantir às famílias amparadas pela assistência social proteção social básica e especial				
0065 Proteção Social à Pessoa com Deficiência				
2561	Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa com Deficiência	Pessoa portadora de deficiência aten	unidade	29.413
0070 Proteção Social à Criança, ao Adolescente e à Juventude				
109E	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Juventude	Pessoa atendida	unidade	210
2556	Serviços de Proteção Socioassistencial à Criança e ao Adolescente	Criança/adolescente atendido	unidade	100
7972	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes	Pessoa atendida	unidade	1
1093 Sistema Único de Assistência Social				
11LM	Construção, Ampliação e Modernização dos Centros de Referência da Assistência Social	Família atendida	unidade	1
1481	Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes	Pessoa beneficiada	unidade	2.900
4915	Atenção Integral à Família	Família atendida	unidade	159
1282 Proteção Social ao Idoso				
1394	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa	Pessoa atendida	unidade	1.122
2559	Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa	Pessoa idosa atendida	unidade	80.928

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/	Produtos/	Unid. Medida
META - SÍNTESE 2.7 Garantir a atenção à saúde de 1,1 mil índios			
0150 Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas			
6501	Atenção à Saúde dos Povos Indígenas		
	Índigena atendido	unidade	1.100
META - SÍNTESE 2.8 garantir o fornecimento de medicamentos de alto custo para tratamento de doenças de alta complexidade			
1293 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos			
4705	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais		
	Paciente atendido	unidade	1
META - SÍNTESE 2.9 Apoiar a manutenção de 163 unidades de saúde			
1220 Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde			
4525	APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
	Unidade apoiada	unidade	173
META - SÍNTESE 2.10 Apoiar o funcionamento do Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais			
1220 Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde			
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais		
	Atendimento realizado	unidade	8.185
META - SÍNTESE 2.11 Capacitar e Treinar profissionais de saúde para a Gestão Pública de Saúde			
0016 Gestão da Política de Saúde			
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		
	Servidor capacitado	unidade	100

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/	Produtos/	Unid. Medida
META - SÍNTESE 2.12 Consolidar o programa saúde da família em todo o território nacional			
1214 Atenção Básica em Saúde			
0812	Apoio à Expansão e Consolidação da Saúde da Família		
	Município apoiado		unidade
			36
META - SÍNTESE 2.13 Controlar e prevenir doenças crônicas não-transmissíveis e o avanço da obesidade mórbida em todo o território nacional			
1215 Alimentação Saudável			
6449	Promoção de Hábitos de Vida e de Alimentação Saudáveis para a Prevenção das Obesidades e das Doenças Crônicas Não-Transmissíveis		
	População coberta		milhar
			160.000
META - SÍNTESE 2.14 Informar e conscientizar 2,5 mil pessoas acerca de seus direitos e deveres em relação à Previdência Social.			
1079 Educação Previdenciária			
2284	Promoção de Ações de Conscientização e Informação		
	Pessoa atendida		unidade
			2.500
META - SÍNTESE 2.15 Proporcionar o atendimento ao pré-natal, às políticas de planejamento familiar, ao combate à mortalidade materna e à promoção de estudos sobre a saúde da mulher, beneficiando cerca de 57 milhões de mulheres.			
6021 Atenção Integral à Saúde da Mulher			
6175	Atenção à Saúde da Mulher		
	Mulher beneficiada		unidade
			57.142.857
META - SÍNTESE 2.16 Priorizar as ações governamentais afetas à recuperação de drogados, por meio do fortalecimento de 113 serviços extra-hospitalares			
1312 Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos			

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta	
Programa/	Ação/	Produtos/	Unid. Medida	
8529	Serviços Extra-Hospitalares de Atenção aos Portadores de Transtornos Mentais e de Transtornos decorrentes do Uso de Álcool e outras Drogas	Serviço apoiado	unidade	113
META - SÍNTESE 2.17 Promover o saneamento básico em aldeias indígenas para prevenção e controle de agravos à saúde				
1287 Saneamento Rural				
7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	Aldeia Beneficiada	unidade	5
META - SÍNTESE 2.18 Promover o atendimento assistencial básico a municípios brasileiros				
1214 Atenção Básica em Saúde				
8577	Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros	Município beneficiado	unidade	1
META - SÍNTESE 2.19 Promover a atenção a saúde de idosos				
1312 Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos				
6178	Atenção à Saúde do Idoso	Pessoa beneficiada	unidade	12.000
DESAFIO 3 Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação e ao patrimônio cultural do país				
META - SÍNTESE 3.1 Garantir o Acesso e Permanência na Escola de 6,0 milhões de Jovens e Adultos				
1060 Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos				
0081	Apoio à Ampliação da Oferta de Vagas do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos	Aluno beneficiado	unidade	1.636.565

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
0507	Apoio a Projetos Especiais para Oferta de Educação Básica a Jovens e Adultos		
	Aluno matriculado	unidade	567.003
0920	Concessão de Bolsa ao Alfabetizador		
	Bolsa concedida	unidade	109.959
0965	Apoio à Distribuição de Material Didático para a Educação de Jovens e Adultos		
	Aluno beneficiado	unidade	89.360
0972	Apoio à Capacitação de Professores de Jovens e Adultos		
	Professor capacitado	unidade	5.524
09BT	Apoio à Capacitação de Alfabetizadores de Jovens e Adultos		
	Alfabetizador capacitado	unidade	109.959
09EP	Apoio a Ações Assistenciais aos Alunos da Educação de Jovens e Adultos		
	Aluno beneficiado	unidade	100.534
09ET	Apoio à Capacitação dos Profissionais Atuantes na Educação Básica de Jovens e Adultos		
	Profissional capacitado	unidade	1.730
6873	Fomento à Leitura e Acesso às Bibliotecas por Jovens e Adultos		
	Publicação disponibilizada	unidade	1.200.000
1350	Educação do Campo (PRONERA)		
4474	Educação de Jovens e Adultos no Campo		
	Trabalhador rural escolarizado	unidade	36.177
8643	Capacitação e Formação de Profissionais de Nível Médio Adaptados à Reforma Agrária e Agricultura Familiar		
	Profissional capacitado	unidade	5.788
8034	Nacional de Juventude		
09JG	Apoio a Aceleração da Aprendizagem de Jovens		
	Jovem beneficiado	unidade	400.000
2E05	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Benefício aos Jovens do Programa Nacional de Juventude		
	Jovem atendido	unidade	400.000

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE				Meta
Programa/	Ação/	Produtos/	Unid. Medida	
86AB	Distribuição de Material Didático e Pedagógico para Escolarização de Jovens	Jovem beneficiado	unidade	400.000
86AC	Qualificação de Jovens	Jovem qualificado	unidade	400.000
86AD	Capacitação de Professores em Metodologias Inovadoras para Educação de Jovens	Professor capacitado	unidade	4.528
META - SÍNTESE 3.2 Implantar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				
1072 Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica				
0304	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB)	-	-	0
META - SÍNTESE 3.3 Garantir o acesso e permanência no ensino profissional e tecnológico e a melhoria de sua qualidade				
1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica				
10TO	Expansão e Consolidação da Rede Federal de Educação Tecnológica	Projeto apoiado	unidade	1
1E24	Implantação de Campus do CEFET do Ceará	Campus Implantado	% de implantação	100
6326	Reconhecimento da Educação Profissional de Nível Técnico e Tecnológico nas Instituições Públicas e Privadas	Curso reconhecido	unidade	101
6364	Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional	Veículo adquirido	unidade	6
6374	Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	Área modernizada/recuperada	m ²	11.000
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional	Instituição apoiada	unidade	103

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE				Meta
Programa/	Ação/	Produtos/	Unid. Medida	
6426	Ampliação da Oportunidade de Qualificação Profissional inclusive através da Educação a Distância			
	Curso realizado		unidade	2
8383	Ampliação dos Alojamentos das Escolas Agrotécnicas Federais e CEFETs			
	Area construida/ampliada		m ²	32
META - SÍNTESE 3.4 Garantir o acesso e a permanência das crianças e adolescentes na Educação Básica com melhoria de qualidade				
1061 Brasil Escolarizado				
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica			
	Projeto apoiado		unidade	5
0946	Apoio à Educação do Campo			
	Escola atendida		unidade	150
09EV	Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública			
	Escola equipada		unidade	1
1065 Desenvolvimento da Educação Infantil				
0940	Apoio a Projetos Municipais para a Educação de Crianças de até 3 Anos de Idade			
	Projeto apoiado		unidade	9.815
1067 Gestão da Política de Educação				
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			
	Servidor capacitado		unidade	2.093
1376 Desenvolvimento do Ensino Fundamental				
0969	Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental			
	Aluno apoiado		unidade	1.100
META - SÍNTESE 3.5 Garantir o acesso e permanência no ensino superior e a melhoria de sua qualidade				

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
1073	Universidade do Século XXI		
0048	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NÃO FEDERAIS		
	Entidade apoiada	unidade	2
005Q	APOIO A ENTIDADES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR		
	Entidade apoiada	unidade	12
0485	Fomento à Pós-Graduação		
	Programa apoiado	unidade	23
0525	Complementação para o Funcionamento das Entidades de Ensino Superior Federais		
	Entidade apoiada	unidade	5
10BJ	INTERIORIZAÇÃO DE UNIVERSIDADES FEDERAIS		
	Unidade implantada	unidade	34
10TL	Implantação da Universidade Federal da Baixada Santista e Litoral - UFBSL - SP		
	Instituição implantada	unidade	1
10TM	Implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		
	Instituição implantada	unidade	2
10TQ	Implantação da Universidade Federal do Sudoeste Goiano - UFESGO		
	Instituição implantada	unidade	1
10TS	Expansão do Ensino Superior Federal		
	Projeto apoiado	unidade	9
1E15	Implantação do Campus da UNIVASF		
	Campus Implantado	% de implantação	14
1E18	Implantação de Campus da Universidade Federal do Pará		
	Campus Implantado	% de implantação	3
4008	Acervo Bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino		
	Volume disponibilizado	milhar	11
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação		
	Aluno matriculado	unidade	100

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
6368	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino Laboratório equipado	unidade	1
6373	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino Área modernizada/recuperada	m²	12.002
6379	Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais Hospital apoiado	unidade	4

DESAFIO 4 Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e de mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio-ambiente

META - SÍNTESE 4.1 Aumentar em 1,8 ponto percentual a Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Abastecimento de Água (2005: 91,5%) e em 1,75 ponto percentual a taxa de cobertura dos Serviços Urbanos de Coleta de Esgoto (2005:54,4%)

0122 Saneamento Ambiental Urbano

002K	Apoio para o Desenvolvimento Institucional de Operadores Públicos de Saneamento Ambiental em Municípios com População Superior a 30.000 Habitantes Projeto apoiado	unidade	26
002L	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças Família beneficiada	unidade	44.458
002M	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças Família beneficiada	unidade	41.019
0636	Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30 mil Habitantes Família beneficiada	unidade	1
0654	Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30 mil Habitantes Família beneficiada	unidade	1.496
0800	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 30.000 Habitantes Projeto apoiado	unidade	29

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
3861	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes		
	Família beneficiada	unidade	16.261
5528	SANEAMENTO BÁSICO PARA CONTROLE DE AGRAVOS		
	Família beneficiada	unidade	3.140
7654	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes		
	Família beneficiada	unidade	15
META - SÍNTESE 4.2 Reduzir 1,8 % (51 mil famílias) no Núcleo do Déficit Habitacional Quantitativo de Famílias com Renda até 5 Salários Mínimos			
1128 Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários			
0634	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários		
	Família beneficiada	unidade	1
9991 Habitação de Interesse Social			
005Y	Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias da Zona Rural		
	Família beneficiada	unidade	1
0648	Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda		
	Família beneficiada	unidade	6.679
0703	Subsídio à Habitação de Interesse Social (MP nº 200, de 2004)		
	Família beneficiada	unidade	45.021
META - SÍNTESE 4.3 Reduzir em 3,22 pontos percentuais a Taxa de Domicílios em Assentamentos Subnormais sem Infra-estrutura Urbana Adequada (estimada em 34,67% para o final de 2005)			
0150 Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas			
3968	Construção de Moradia para Comunidade Indígena		
	Casa construída	unidade	462

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/	Produtos/	Unid. Medida
1128 Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários			
0572	Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários		
	Município apoiado		unidade
			96
0634	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários		
	Família beneficiada		unidade
			945
0644	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)		
	Família beneficiada		unidade
			34.182
9991 Habitação de Interesse Social			
006B	Apoio a Projetos de Habitação Popular com Materiais não Convencionais		
	Família beneficiada		unidade
			10
META - SÍNTESE 4.4 Viabilizar a realização de 20% da meta de projetos apoiados com obras de infra-estrutura urbana prevista no Plano Plurianual para municípios de pequeno, médio e grande portes.			
1137 Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais			
0610	Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais		
	População beneficiada		unidade
			105.161
6001 Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte			
109A	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES		
	Projeto apoiado		unidade
			161
6002 Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Médio e Grande Porte			
109B	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE		
	Projeto apoiado		unidade
			11
META - SÍNTESE 4.5 Viabilizar a realização de 20% da meta de projetos apoiados com obras de saneamento (água, esgoto e resíduos sólidos) prevista no PPA para o quadriênio.			

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
0122 Saneamento Ambiental Urbano			
0586	Apoio a Projetos de Ação Social em Saneamento (PASS)		
	Família beneficiada	unidade	10
0654	Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30 mil Habitantes		
	Família beneficiada	unidade	506
META - SÍNTESE 4.6 Viabilizar a realização de 20% da meta prevista no PPA para as ações relativas ao aumento da mobilidade urbana.			
1137 Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais			
0610	Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais		
	População beneficiada	unidade	1.000
9989 Mobilidade Urbana			
0590	Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano		
	Projeto apoiado	unidade	1
META - SÍNTESE 4.7 Viabilizar a realização de 20% das metas previstas no PPA para as ações de promoção da drenagem urbana sustentável no período 2004-2007.			
1138 Drenagem Urbana Sustentável			
0578	Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis		
	Família beneficiada	unidade	232
0580	Apoio a Estados e Municípios para Elaboração de Projetos de Drenagem Urbana Sustentável		
	Projeto apoiado	unidade	2
1662	Obras de Macrodrenagem		
	Obra executada	unidade	1
1E36	Canalização do Córrego Cascavel - Goiânia - GO		
	Projeto apoiado	unidade	1

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/	Produtos/	Unid. Medida
META - SÍNTESE 4.8 Viabilizar a Realização de 50% da meta Prevista no PPA para Gestão de Resíduos Sólidos			
8007 Resíduos Sólidos Urbanos			
004B	Apoio a Projetos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios com População entre 30.000 e 250.000 habitantes		
	Projeto apoiado	unidade	2
META - SÍNTESE 4.9 Ampliar em 5% a capacidade de transporte ferroviário urbano de passageiros mediante a implantação de novos trechos e sistemas.			
1295 Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros			
0656	Apoio à Implantação da Linha 3 do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro - RJ		
	Trecho implantado	% de execução física	2
10EV	Apoio à Implantação do Sistema de Trens Urbanos em Goiânia - GO		
	Trecho implantado	% de execução física	2
5168	Modernização do Trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA		
	Sistema modernizado	% de execução física	2
5178	Implantação do Trecho Barreiro-Calafate-Hospitais do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG		
	Trecho implantado	% de execução física	2
5366	Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA		
	Trecho implantado	% de execução física	2
META - SÍNTESE 4.10 Promover Ações de Prevenção e Resposta de Emergências e Desastres			
1027 Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres			
0678	Apoio a Obras Preventivas de Desastres		
	Obra realizada	unidade	1
109L	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO PARA CONTROLE DE CHEIAS		
	Obra executada	unidade	3
10DD	CONSTRUÇÃO DO CANAL DO RIO APODI - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
	Obra realizada	unidade	1

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
4564	Socorro e Assistência às Pessoas atingidas por Desastres Pessoa atendida	unidade	1.000
1138 Drenagem Urbana Sustentável			
0578	Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis Família beneficiada	unidade	1
META - SÍNTESE 4.11 Promover o acesso de transporte de massa nas cidades metropolitanas			
9989 Mobilidade Urbana			
006D	Apoio a Estudos e Projetos de Melhoria em Sistemas de Transporte Urbano Projeto apoiado	unidade	18
0590	Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano Projeto apoiado	unidade	15
META - SÍNTESE 4.12 Promover a prevenção e o controle da malária, mediante serviços de drenagem e manejo ambiental			
1138 Drenagem Urbana Sustentável			
3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária Família beneficiada	unidade	100
META - SÍNTESE 4.13 Viabilizar a realização das ações previstas no Plano Plurianual no campo do apoio aos municípios para a implementação dos instrumentos previstos no Estatuto das Cidades.			
1136 Fortalecimento da Gestão Urbana			
0642	Apoio à Implementação dos Instrumentos Previstos no Estatuto das Cidades e à Elaboração de Planos Diretores Município beneficiado	unidade	1
META - SÍNTESE 4.14 Ampliar a cobertura dos serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para prevenção e controle de agravos em municípios de até 30 mil habitantes ou com risco de dengue			

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
8007 Resíduos Sólidos Urbanos			
3984	Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes e Municípios com Risco de Dengue		
	Família beneficiada	unidade	100
DESAFIO 5 Reduzir a vulnerabilidade das crianças e de adolescentes em relação a todas as formas de violência, aprimorando os mecanismos de efetivação dos seus direitos sociais e culturais			
META - SÍNTESE 5.1 Atender 261 mil Estudantes de Ensino Fundamental e Médio em Práticas Desportivas.			
8028 Segundo Tempo			
4377	Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional		
	Aluno beneficiado	unidade	261.720
5069	Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional		
	Instituição de ensino beneficiada	unidade	76
META - SÍNTESE 5.2 Atender 810 mil Crianças e Adolescentes Retiradas do Trabalho Infantil			
0068 Erradicação do Trabalho Infantil			
09JB	Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho		
	Criança/adolescente beneficiado	unidade	801.100
2060	Atendimento à Criança e ao Adolescente em Ações Socioeducativas e de Convivência		
	Criança/adolescente atendido	unidade	810.602
2688	Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil		
	crianças e adolescentes com situaçã	unidade	5.362
4731	Atualização do Mapa de Focos de Trabalho Infantil		
	Mapa publicado	unidade	1
869K	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação da Bolsa PETI		
	Benefício processado	milhar	9.856

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta	
Programa/	Ação/	Produtos/	Unid. Medida	
META - SÍNTESE 5.3 Atender a demanda por esporte e lazer da população em situação de vulnerabilidade social				
1250 Esporte e Lazer da Cidade				
2426	Funcionamento de Centros de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e de Lazer - Rede CEDES	Centro mantido	unidade	14
2667	Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer	Pessoa beneficiada	unidade	2.999
5450	Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer	Espaço esportivo implantado	unidade	66
META - SÍNTESE 5.4 Atender 8,5 mil crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias				
0073 Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes				
2383	Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias	Pessoa atendida	unidade	8.508
META - SÍNTESE 5.5 Apoiar Ações de Proteção a Grupos Sociais Vulneráveis				
0073 Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes				
0742	Apoio a Comitês Estaduais de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil	Comitê apoiado	unidade	27
0746	Apoio a Projetos de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Projeto apoiado	unidade	1
0153 Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				
0905	Apoio a Organizações de Jovens	Organização apoiada	unidade	50
META - SÍNTESE 5.6 Atender adolescentes em conflito com a lei que se encontram sob medidas socioeducativas				

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
0152 Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei			
0878	Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Internação Restritiva e Provisória		
	Vaga criada	unidade	400
META - SÍNTESE 5.7 Atender 1100 jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social			
0070 Proteção Social à Criança, ao Adolescente e à Juventude			
0886	Concessão de Bolsa para Jovens de 15 a 17 anos em Situação de Vulnerabilidade e/ou Risco Social		
	Jovem atendido	unidade	1.100
META - SÍNTESE 5.8 Atribuir prioridade absoluta às políticas voltadas a crianças e adolescentes a cargo do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente.			
0153 Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
0882	Apoio a Unidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	Pessoa atendida	unidade	220
DESAFIO 6 Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade, com ênfase na redução da vulnerabilidade externa			
META - SÍNTESE 6.1 Atingir um Total de US\$ 2,0 bilhões em Exportações do Setor Frutícola			
0354 Desenvolvimento da Fruticultura - Profruta			
0690	Apoio à Implantação da Biofábrica para Controle Biológico da Mosca-das-Frutas		
	Biofábrica implantada	% de execução física	2
4738	Erradicação da Mosca da Carambola		
	Área controlada	ha	128.000
4740	Erradicação do Cancro Cítrico		
	Área controlada	ha	288.000
4742	Prevenção e Controle da Sigatoka Negra		
	Área controlada	km ²	160.000

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
4804	Prevenção e Controle de Pragas na Fruticultura Área controlada	ha	800.000
0362 Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau			
4726	Prevenção e Controle de Pragas da Cacaucultura Área controlada	ha	1.000
META - SÍNTESE 6.2 Realizar 95 Pesquisas para Incentivar o Desenvolvimento Agropecuário e Extrativista			
0463 Inovação e Competitividade			
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio) Pesquisa realizada	unidade	41
1156 Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio			
4668	Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Vegetal Pesquisa desenvolvida	unidade	12
4670	Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Animal Pesquisa desenvolvida	unidade	6
4672	Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Inovadores de Produção para o Agronegócio Pesquisa desenvolvida	unidade	6
4674	Pesquisa e Desenvolvimento para Caracterização e Manejo de Agroecossistemas Pesquisa desenvolvida	unidade	4
4676	Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia Avançada e Suas Aplicações no Agronegócio Pesquisa desenvolvida	unidade	8
4678	Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias e Sistemas Avançados para Apoio à Defesa Agropecuária Pesquisa desenvolvida	unidade	2
4680	Pesquisa e Desenvolvimento para a Sustentabilidade do Agronegócio e sua Adaptação às Mudanças Ambientais Globais Pesquisa desenvolvida	unidade	4

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
1161 Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social			
4674	Pesquisa e Desenvolvimento para Caracterização e Manejo de Agroecossistemas		
	Pesquisa desenvolvida	unidade	1
4682	Pesquisa e Desenvolvimento para Diferenciação e Agregação de Valor à Produção Extrativista, Agropecuária e Agroindustrial de Pequena Escala		
	Pesquisa desenvolvida	unidade	3
4684	Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Integrados de Produção Aplicáveis a Processos Produtivos em Pequena Escala		
	Pesquisa desenvolvida	unidade	4
4686	Pesquisa e Desenvolvimento para a Sustentabilidade de Comunidades		
	Pesquisa desenvolvida	unidade	4
META - SÍNTESE 6.3 Apoiar Projetos de Pesquisas e de Aperfeiçoamento da Infra-Estrutura Técnico-Científica			
0352 Abastecimento Agroalimentar			
0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)		
	-	-	0
0359 Desenvolvimento da Bovideocultura			
10GB	Apoio à Implantação de Centro de Pesquisas em Bovideocultura - Estado de Tocantins		
	Unidade modernizada	unidade	1
0360 Gestão da Política Agropecuária			
11TR	Modernização do Sistema Integrado de Informações Agropecuárias		
	Sistema de Informação implantado	% de execução física	4
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		
	Servidor capacitado	unidade	6.424
4696	Estudos para a Organização e Integração das Cadeias Produtivas Agropecuárias		
	Estudo realizado	unidade	1.260

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
4721	Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio Sistema implantado	unidade	1
0361 Desenvolvimento das Culturas de Cereais, Raízes e Outras Espécies Vegetais			
10EY	Apoio a Implantação de Centro de Pesquisas em Grãos e Cereais - Estado de Tocantins Unidade implantada	unidade	1
0460 Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa			
0900	Concessão de Bolsa de Estímulo à Pesquisa Bolsa concedida	unidade	288
0461 Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
005L	Apoio ao Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas no Instituto de Desenvolvimento da Região do Sisal Projeto apoiado	unidade	32
100Q	Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC Centro construído com 800 m²	% de execução física	22
10BL	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO Parque tecnológico apoiado	unidade	1
10RF	Implantação de Pólo Tecnológico Portuário e Industrial Pólo implantado	unidade	1
4938	Fomento à Pesquisa Estratégica em Saúde Pesquisa realizada	unidade	6
0463 Inovação e Competitividade			
2097	Fortalecimento de Competência Técnico-Científica para Inovação (CT-Verde Amarelo) Profissional capacitado	unidade	370
2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) Pesquisa realizada	unidade	269

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) Pesquisa realizada	unidade	123
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) Pesquisa realizada	unidade	25
6214	Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação Tecnológica nas Áreas de Materiais, Dispositivos Avançados e Microeletrônica Pesquisa realizada	unidade	4
8561	Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa e Desenvolvimento para o Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval Profissional capacitado	unidade	1
0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE			
1275	Implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais Centro implantado	% de execução física	1
0465 Sociedade da Informação			
10RH	Implantação de Pólo Virtual Projeto apoiado	unidade	1
11HB	Implantação de Centros de Inclusão Digital em Setores de Impacto Social Centro implantado	unidade	12
1E14	Revitalização de Redes Internas de Comunicação de Dados de Universidades e Unidades de Pesquisa Federais - RNP Rede revitalizada	unidade	5
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) Projeto apoiado	unidade	50
0466 Biotecnologia			
0E07	Apoio a Projetos Estratégicos em Biotecnologia Projeto apoiado	unidade	13
2092	Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA Projeto desenvolvido	unidade	11

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)		
	Projeto apoiado	unidade	40
0471 Ciência e Tecnologia para Inclusão Social			
0862	Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social		
	Projeto apoiado	unidade	1
10RJ	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento de Projetos para Viabilizar a Produção e o Uso de Biodiesel		
	Projeto apoiado	unidade	1
0472 Proantar			
2345	Missão Antártica		
	Estação científica mantida	unidade	7
4130	Fomento à Pesquisa na Antártida		
	Pesquisa realizada	unidade	1
0627 Tecnologia de Uso Aeroespacial			
4404	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial no Centro Técnico Aeroespacial		
	Pesquisa realizada	unidade	2
1047 Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER			
0566	Apoio a Projetos de Inovação Tecnológica da Agricultura Familiar no Semi-Árido		
	Projeto apoiado	unidade	15
1110 Desenvolvimento da Nanociência e da Nanotecnologia			
4940	Apoio a Redes e Laboratórios de Nanotecnologia		
	Projeto apoiado	unidade	6
6225	Fomento a Projetos Institucionais de Pesquisa e Desenvolvimento em Nanociência e Nanotecnologia		
	Pesquisa realizada	unidade	5

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
7391	Implantação de Laboratórios e Redes de Micro e Nanotecnologia Laboratório implantado	unidade	1
8655	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Micro e Nanotecnologia Projeto apoiado	unidade	4
1113 Nacional de Atividades Nucleares			
1392	Implantação do Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste (CRCN - NE) Centro implantado	% de execução física	5
1393	Implantação de Unidade de Enriquecimento de Urânio Unidade implantada	% de execução física	2
META - SÍNTESE 6.4 Atingir um Total de US\$ 4,0 bilhões em Exportação de Carne Bovina e Suína			
0359 Desenvolvimento da Bovideocultura			
4719	Fomento ao Uso de Material Genético Melhorado para a Bovideocultura Produtor atendido	unidade	15.000
4807	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Bovideocultura Propriedade controlada	unidade	26.001
4842	Erradicação da Febre Aftosa Área controlada	km ²	6.811.372
META - SÍNTESE 6.5 Fomentar a Pesca			
1224 Aqüicultura e Pesca do Brasil			
5352	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-Rede em Rios e em Grandes Reservatórios Produtor atendido	unidade	1
6112	Fomento a Atividades Pesqueiras e Aqüícolas sob Formas Associativas Unidade apoiada	unidade	1

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
6550	Apoio à comercialização, Exportação e Promoção do Pescado Nacional		
	Projeto apoiado	unidade	1
7604	Implantação de Unidades de Beneficiamento de Pescado		
	Unidade implantada	unidade	1
7618	Implantação de Terminal Pesqueiro		
	Terminal implantado	unidade	1
META - SÍNTESE 6.6 Ampliar as exportações de produtos de valor adicionado			
0412 Desenvolvimento do Comércio Exterior			
0267	Financiamento e Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)		
	-	-	0
0416 Cultura Exportadora			
2766	Capacitação de Profissionais de Comércio Exterior		
	Profissional capacitado	unidade	1.750
META - SÍNTESE 6.7 Fomento a desconcentração geográfica do sistema de ciência e tecnologia visando a redução das desigualdades regionais na capacidade de geração de ciência, tecnologia e inovação.			
1112 Difusão e Popularização da Ciência			
6702	Difusão e Popularização de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social		
	Evento realizado	unidade	34

DESAFIO 7 Reduzir as desigualdades regionais e intra-regionais com integração das múltiplas escalas espaciais (nacional, macro-regional, sub-regional e local), valorizando as identidades e diversidades culturais e estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local

META - SÍNTESE 7.1 Ampliar a Oferta de Água para 1,7 milhão de Pessoas na Área do Semi-árido com Incidência de Seca

0122 Saneamento Ambiental Urbano

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
0636	Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30 mil Habitantes		
	Família beneficiada	unidade	100
1047 Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER			
10HY	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Região do Semi-Árido do Estado do Espírito Santo		
	Obra executada	% de execução física	1
5336	Implantação do Canal do Sertão Pernambucano no Estado de Pernambuco		
	Canal implantado	% de execução física	7
5658	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Santana com Sistema Adutor de 145 km no Estado da Bahia (Proágua Semi-Árido)		
	Obra executada	% de execução física	3
5676	Ampliação do Abastecimento de Água do Subsistema da Adutora do Feijão - 3ª Etapa - com 232 km no Estado da Bahia (Proágua Semi-Árido)		
	Obra executada	% de execução física	1
5690	Implantação da Adutora Graça-Pacujá-Mucambo com 44 km no Estado do Ceará (PROÁGUA Semi-Árido)		
	Obra executada	% de execução física	8
5808	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em São Francisco e Jequitinhonha no Estado de Minas Gerais (Proágua Semi-Árido)		
	Obra executada	% de execução física	79
5812	Implantação do Sistema Adutor de Serra do Félix-Boqueirão do Cesário com 20 km no Estado do Ceará (Proágua Semi-Árido)		
	Obra executada	% de execução física	13
5814	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Araçuaí no Estado de Minas Gerais (Proágua Semi-Árido)		
	Obra executada	% de execução física	2
5830	Implantação do Sistema Adutor do Garrincho com 184 km no Estado do Piauí (Proágua Semi-Árido)		
	Obra executada	% de execução física	1
5896	Ampliação, Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados de Alto Sertão e Sertaneja no Estado de Sergipe (Proágua Semi-árido)		
	Obra executada	% de execução física	50

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
5928	Implantação do Sistema Adutor Gavião-Pecém com 55 km no Estado do Ceará (Proágua Semi-árido)		
	Obra executada	% de execução física	53
META - SÍNTESE 7.2 Realizar 34% da Integração da Bacia do São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional			
1036 Integração de Bacias Hidrográficas			
101N	Integração das Bacias dos Rios Jaguaribe/Poti/Longá, Acaraú/Coreaú, Mamanguape/Gramame/Apodi/Piranhas Açú no Nordeste Setentrional		
	Obra executada	% de execução física	2
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)		
	Projeto executado	% de execução física	27
META - SÍNTESE 7.3 Realizar 28% do Processo de Revitalização da Bacia do São Francisco			
1305 Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental			
101U	Implantação de Banco de Dados Ambientais da Bacia do Rio São Francisco		
	Sistema implantado	% de execução física	8
3429	Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco		
	Obra executada	% de execução física	30
4538	Monitoramento da Qualidade da Água na Bacia do Rio São Francisco		
	Qualidade da água monitorada	m³	632.056
4540	Reflorestamento de Nascentes, Margens e Áreas Degradadas do São Francisco		
	Reflorestamento executado	ha	179
5472	Recuperação e Controle de Processos Erosivos na Bacia do Rio São Francisco		
	Leito recuperado	km	184
META - SÍNTESE 7.4 Fornecer Energia Elétrica a cerca de 10.000 Famílias de Baixo Poder Aquisitivo, Localizadas no Meio Rural			
0273 Luz para Todos			

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
10BK	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CLAREAR - 100% DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		
	Projeto implantado	unidade	2
7054	Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda (Luz no Campo)		
	Domicílio atendido	unidade	3.432
META - SÍNTESE 7.5 Aumentar para 5,6 milhões o número de estrangeiros no País			
1163 Brasil: Destino Turístico Internacional			
2731	Captação, Promoção e Participação em Eventos Internacionais		
	Evento realizado	unidade	22
4032	Campanha para a Promoção do Brasil como Destino Turístico Internacional		
	Campanha realizada	unidade	0
4034	Fomento à Comercialização e ao Fortalecimento dos Produtos Turísticos Brasileiros junto aos Operadores Internacionais		
	Evento realizado	unidade	24
META - SÍNTESE 7.6 Ampliar a Área Incorporada à Agricultura Irrigada			
0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada			
10DI	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO RIO FORMOSO - ESTADO DO TOCANTINS (TERCEIRA ETAPA)		
	Projeto executado	% de execução física	1
10ER	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS		
	Projeto executado	% de execução física	3
10GG	Implantação de Projeto de Irrigação Água Doce do Norte no Estado do Espírito Santo		
	Projeto executado	% de execução física	1
10GI	Implantação de Projeto de Irrigação Divino São Lourenço no Estado do Espírito Santo		
	Projeto executado	% de execução física	1
10GJ	Implantação de Projeto de Irrigação Dores do Rio Preto no Estado do Espírito Santo		
	Projeto executado	% de execução física	1

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
10GK	Implantação de Projeto de Irrigação	Mantenópolis no Estado do Espírito Santo	
	Projeto executado	% de execução física	1
10GL	Implantação de Projeto de Irrigação	Mucambo/Cuscuzeiro no Estado da Bahia	
	Projeto executado	% de execução física	2
10GM	Implantação de Projeto de Irrigação	Rio Cariranha/Riacho Pituba no Estado da Bahia	
	Projeto executado	% de execução física	2
10GO	Implantação de Projeto de Irrigação	Vale do Iuiu no Estado da Bahia	
	Projeto executado	% de execução física	1
11RU	Implantação do Perímetro de Irrigação	de Jenipapo com 200 ha no Estado do Piauí	
	Projeto executado	% de execução física	30
1692	Implantação do Perímetro de Irrigação	Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia	
	Projeto executado	% de execução física	1
1E33	Implantação do Projeto de Irrigação	Rio Formoso - Estado do Tocantins	
	Obra executada	% de execução física	2
3770	Implantação do Perímetro de Irrigação	Luiz Alves do Araguaia com 10.790 ha no Estado de Goiás	
	Projeto executado	% de execução física	4
5252	Implantação do Perímetro de Irrigação	Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás	
	Projeto executado	% de execução física	1
5260	Implantação do Perímetro de Irrigação	Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco	
	Projeto executado	% de execução física	3
5262	Implantação do Perímetro de Irrigação	Platôs de Guadalupe com 13.639 ha no Estado do Piauí	
	Projeto executado	% de execução física	2
5314	Implantação do Perímetro de Irrigação	Baixio de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia	
	Projeto executado	% de execução física	4
5902	Implantação do Perímetro de Irrigação	Bananeiras com 400 ha no Estado de Alagoas	
	Projeto executado	% de execução física	16
5932	Implantação do Perímetro de Irrigação	Propertins com 20.000 ha no Estado do Tocantins	
	Projeto executado	% de execução física	3

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
META - SÍNTESE 7.7 Aumentar a infra-estrutura turística, inclusive nos pólos ecoturísticos, com vistas a incrementar o potencial da industria do turismo no Brasil.			
0500 Nacional de Ecoturismo			
0782	Apoio à Implantação de Infra-estrutura nos Pólos Ecoturísticos		
	Projeto apoiado	unidade	21
6078	Capacitação e Assistência Técnica em Pólos de Ecoturismo na Amazônia (PROECOTUR)		
	Pessoa capacitada	unidade	100
1166 Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos			
0564	Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística		
	Projeto apoiado	unidade	52
5112	Adequação da Infra-Estrutura do Patrimônio Histórico e Cultural para Utilização Turística		
	Bem adequado	unidade	2
META - SÍNTESE 7.8 Executar Projetos de Infra-estrutura Hídrica para Ampliação da Oferta de Água em Todo o Território Nacional			
0515 Proágua Infra-estrutura			
10CT	Construção da Adutora do Canal do Sertão Alagoano - Delmiro Gouveia - AL		
	Obra executada	% de execução física	1
10CW	AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA		
	Projeto apoiado	unidade	16
11ON	Construção da Adutora do Sudeste Piauiense com 147 Km no Estado do Piauí		
	Obra executada	% de execução física	31
11PO	Construção dos Sistemas de Poços de Água Subterrânea		
	Poço implantado	% de execução física	1
3445	Construção da Barragem do Córrego João Leite no Estado de Goiás		
	Obra executada	% de execução física	45
5256	Construção da Adutora do Italuís com 45 km no Estado do Maranhão		
	Obra executada	% de execução física	1

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/	Produtos/	Unid. Medida
META - SÍNTESE 7.9 Obras de revitalização, recuperação e saneamento ambiental da Bacia do Rio Doce, nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo			
1107 Probacias			
001C	Apoio a Projetos Priorizados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos		
	Projeto apoiado	unidade	200
META - SÍNTESE 7.10 Promover Projetos Voltados para o Desenvolvimento Sustentável Regional, Sub-regional e Local			
0392 Pólo Industrial de Manaus			
5086	Expansão da Infra-estrutura do Distrito Industrial de Manaus		
	Obra executada	% de execução física	1
0498 Desenvolvimento Sustentável do Pantanal			
0768	Apoio a Atividades Econômicas Ambientalmente Sustentáveis na Bacia do Alto Paraguai		
	Projeto apoiado	unidade	14
0890	Apoio à Implantação de Unidades de Conservação na Bacia do Alto Paraguai		
	Projeto apoiado	unidade	1
3015	Implementação de Práticas de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos na Bacia do Alto Paraguai		
	Projeto executado	% de execução física	50
1020 Interiorização do Desenvolvimento da Amazônia Ocidental			
0506	Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP		
	Projeto apoiado	unidade	59
1025 Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO			
10CX	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		
	Projeto apoiado	unidade	1

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
4853	Mobilização de Comunidades mediante o Associativismo e o Cooperativismo na RIDE-DF Associação/cooperativa implantada	unidade	11
4854	Capacitação de Agentes para a Competitividade na RIDE Agente capacitado	unidade	490
6424	Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais Arranjo produtivo local viabilizado	unidade	24
1028 Desenvolvimento da Região Integrada do Distrito Federal e Entorno			
10HO	Apoio a Implantação de Infra-estrutura Urbana na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE Projeto apoiado	unidade	4.020
META - SÍNTESE 7.11 Viabilizar a realização de 20% das metas previstas no PPA para as ações relativas ao fortalecimento da capacidade técnica e institucional dos Municípios na área de desenvolvimento urbano.			
1136 Fortalecimento da Gestão Urbana			
0612	Apoio à Capacitação de Municípios e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano Pessoa capacitada	unidade	3
META - SÍNTESE 7.12 Promover o produto turístico brasileiro nos mercados interno e externo por meio de eventos e campanhas de divulgação do ativo turístico brasileiro			
1163 Brasil: Destino Turístico Internacional			
4032	Campanha para a Promoção do Brasil como Destino Turístico Internacional Campanha realizada	unidade	5
1166 Turismo no Brasil: Uma Viagem para Todos			
4620	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno Evento realizado	unidade	14
6528	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL Evento realizado	unidade	2

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE

Programa/ Ação/ Produtos/	Unid. Medida	Meta
META - SÍNTESE 7.13 Viabilizar a realização de 50% das metas previstas no PPA para as ações Revitalização das Bacias dos Rios Tocantins/Araguaia		
1305 Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental		
101Q Recuperação e Preservação da Bacia dos Rios Tocantins/Araguaia		
Área estabilizada	ha	30.000

DESAFIO 8 Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável

META - SÍNTESE 8.1 Adequar a Capacidade de 854 Km das Rodovias Federais ao Tráfego Atual de Veículos

0220 Manutenção da Malha Rodoviária Federal

10IL Adequação de Rodovias Federais		
Trecho adequado	km	1

0229 Corredor São Francisco

105S Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado da Bahia		
Trecho adequado	km	31
10IJ Adequação de Pontes na BR-407 na Região Nordeste		
Ponte Adequada	% de execução física	84
10IR Adequação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado da Bahia		
Trecho adequado	km	25
1212 Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Sergipe		
Trecho adequado	km	8

0230 Corredor Leste

10CK ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
Trecho adequado	km	2

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
10EA	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-020 no Distrito Federal		
	Trecho adequado	km	3
10IG	Adequação de Contornos Rodoviários no Estado de Espírito Santo		
	Trecho adequado	km	2
10IQ	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Espírito Santo		
	Trecho adequado	km	1
10JB	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-262 no Estado de Minas Gerais		
	Trecho adequado	km	1
11X6	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-458 no Estado de Minas Gerais		
	Trecho adequado	km	1
12ER	Adequação de Contornos Rodoviários na BR-101 no Estado do Espírito Santo		
	Trecho adequado	km	1
1304	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-050 no Estado de Minas Gerais		
	Trecho adequado	km	15
1336	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-381 no Estado de Minas Gerais		
	Trecho adequado	km	83
7630	Duplicação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio de Janeiro		
	Trecho duplicado	km	24
0231 Corredor Transmetropolitano			
1344	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado de São Paulo		
	Trecho adequado	km	1
0232 Corredor Sudoeste			
10IP	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Estado do Mato Grosso do Sul		
	Trecho adequado	km	2
10IV	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-158 no Estado de Goiás		
	Trecho adequado	km	1

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
10JD	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Goiás Trecho adequado	km	1
10NV	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-452 no Estado de Goiás Trecho adequado	km	1
12ET	Adequação de Travessias Urbanas na BR-158 no Estado do Mato Grosso do Sul Trecho adequado	km	1
7634	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-267 NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL Trecho adequado	km	1
0233 Corredor Mercosul			
10EM	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS NA BR-285 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Travessia adequada	km	1
10IM	Adequação de Travessias Urbanas na BR-153 no Estado do Rio Grande do Sul Trecho adequado	km	1
10PB	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado do Rio Grande do Sul Trecho adequado	km	1
1208	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Santa Catarina Trecho adequado	km	112
1214	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-392 no Estado do Rio Grande do Sul Trecho adequado	km	1
1E78	Adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Rio Grande do Sul Trecho adequado	km	2
3766	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul Trecho adequado	km	35
7198	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-280 NO ESTADO DE SANTA CATARINA Trecho adequado	km	4
7530	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-470 no Estado de Santa Catarina Trecho adequado	km	2

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
0235 Corredor Nordeste			
105T	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado da Paraíba Trecho adequado	km	124
10IN	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-020 no Estado do Ceará Trecho adequado	km	6
10JA	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-222 no Estado do Ceará Trecho adequado	km	2
10JI	Adequação de Pontes na BR-304 no Estado do Ceará Ponte Adequada	% de execução física	30
1558	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado do Ceará Trecho adequado	km	2
7435	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Pernambuco Trecho adequado	km	128
7624	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Alagoas Trecho adequado	km	13
7626	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Norte Trecho adequado	km	71
0236 Corredor Oeste-Norte			
10IW	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-158 no Estado do Mato Grosso Trecho adequado	km	1
1E77	Adequação de Trechos Rodoviários no Estado de Rondônia Trecho adequado	km	3
0237 Corredor Araguaia-Tocantins			
106G	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-316 NO ESTADO DO PARÁ Trecho adequado	km	4

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
10DM	Adequação de Contornos Rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás		
	Trecho adequado	km	1
10DU	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS EM RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO TOCANTINS		
	Travessia adequada	km	1
11VD	Adequação de Travessias Urbanas na BR-153 no Estado de Tocantins		
	Travessia adequada	km	5
1310	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás		
	Trecho adequado	km	4
7542	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Distrito Federal		
	Trecho adequado	km	8
6035 Infra-estrutura de Transportes			
10DO	ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS		
	Trecho adequado	km	1
META - SÍNTESE 8.2 Ampliar de 60% para 67% dos 58.000 km da Malha Federal, as Rodovias em Condições Adequadas de Trafegabilidade			
0220 Manutenção da Malha Rodoviária Federal			
1A76	Recuperação de Trechos Rodoviários - Projeto Piloto		
	Trecho restaurado	km	5.291
2324	Sinalização Rodoviária		
	Sinalização mantida	km	157
2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos		
	Posto mantido	unidade	27
2834	Restauração de Rodovias Federais		
	Trecho restaurado	km	3.575
2841	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias		
	Trecho conservado	km	16.490

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
3E01	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entr. BR-230/316 - Divisa PI/CE - na BR-020/PI Trecho recuperado	km	2
3E12	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa TO/GO - Divisa GO/MG - na BR-153/GO Trecho recuperado	km	3
3E31	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entr. BR-116 - Entr. BA-460 - na BR-242/BA Trecho recuperado	km	33
4399	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias Trecho mantido	km	1.538
0663 Segurança Pública nas Rodovias Federais			
2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal Ponto de controle mantido	unidade	16
5394	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS Ponto Crítico Eliminado	unidade	15
META - SÍNTESE 8.3 Ampliar a Malha Rodoviária Federal, reduzindo o custo do transporte rodoviário de carga			
0225 Gestão da Política dos Transportes			
6542	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS Projeto elaborado	unidade	1
0229 Corredor São Francisco			
10KA	Construção de Anéis Rodoviários no Estado da Bahia Trecho pavimentado	km	4
10KL	Construção de Contornos Rodoviários no Estado da Bahia Trecho pavimentado	km	13
10NA	Construção de Trechos Rodoviários no Estado da Bahia Trecho pavimentado	km	12

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
1332	Construção de Pontes na BR-030 no Estado da Bahia Obra executada	% de execução física	11
7144	Construção de Trechos Rodoviários na BR-135 no Estado da Bahia Trecho pavimentado	km	17
7459	Construção de Trechos Rodoviários na BR-235 no Estado da Bahia Trecho pavimentado	km	15
7474	Construção de Trechos Rodoviários na BR-418 no Estado da Bahia Trecho pavimentado	km	20
0230 Corredor Leste			
10CL	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Trecho pavimentado	km	2
10DL	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS Trecho pavimentado	km	1
10KF	Construção de Contornos Rodoviários na BR-259 no Estado do Espírito Santo Trecho pavimentado	km	1
10LS	Construção de Trechos Rodoviários na BR-154 no Estado de Minas Gerais Trecho pavimentado	km	15
10MB	Construção de Trechos Rodoviários na BR-259 no Estado de Minas Gerais Trecho pavimentado	km	1
10MR	Construção de Trechos Rodoviários na BR-447 no Estado do Espírito Santo Trecho pavimentado	km	1
10NC	Construção de Trechos Rodoviários no Estado do Rio de Janeiro Trecho pavimentado	km	1
11VJ	Construção de Contornos Rodoviários na BR-381 em Minas Gerais Trecho pavimentado	km	1
1E51	Construção de Trechos Rodoviários na BR- 474 no Estado de Minas Gerais Trecho pavimentado	km	30

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE

Programa/ Ação/ Produtos/	Unid. Medida	Meta
7150 Construção de Trechos Rodoviários na BR-342 no Estado do Espírito Santo Trecho pavimentado	km	1
0231 Corredor Transmetropolitano		
10LA Construção de Pontes na BR-154 no Estado de Minas Gerais Ponte construída	% de execução física	1
12GC Construção de Pontes na BR-158 no Estado de São Paulo Obra executada	% de execução física	4
7640 Construção do Rodoanel de São Paulo Trecho pavimentado	km	2
0232 Corredor Sudoeste		
10EO CONSTRUÇÃO DE PONTES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL Ponte construída	% de execução física	10
10MG Construção de Trechos Rodoviários na BR-359 no Estado do Mato Grosso do Sul Trecho pavimentado	km	1
11SH Construção de Anéis Rodoviários na BR-262 no Estado do Mato Grosso do Sul Trecho construído	km	1
11VT Construção de Anéis Rodoviários na BR-376 no Estado do Mato Grosso do Sul Trecho construído	km	21
1E44 Construção de Anéis Rodoviários na BR-163 no Estado do Mato Grosso do Sul Trecho pavimentado	km	15
0233 Corredor Mercosul		
10CN CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PARANÁ Trecho pavimentado	km	10
10DR CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA Trecho pavimentado	km	2

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
10EC	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
	Trecho pavimentado	km	8
10KW	Construção de Pontes em Rodovias Federais no Estado do Rio Grande do Sul		
	Ponte construída	% de execução física	1
10MY	Construção de Trechos Rodoviários na BR-487 no Estado do Paraná		
	Trecho pavimentado	km	6
12BU	Construção de Trecho Rodoviário na BR-158 no Estado do Rio Grande do Sul		
	Trecho pavimentado	km	6
7192	Construção de Trechos Rodoviários na BR-282 no Estado de Santa Catarina		
	Trecho pavimentado	km	1
0235 Corredor Nordeste			
10BT	Construção de Trechos Rodoviários na BR-235 no Estado do Piauí		
	Trecho pavimentado	km	12
1574	Construção de Trechos Rodoviários na BR-020 no Estado do Piauí		
	Trecho pavimentado	km	2
1E41	Construção de Acessos Rodoviários no Estado da Paraíba		
	Acesso construído	km	5
1E42	Construção de Contornos Rodoviários no Estado da Paraíba		
	Trecho pavimentado	km	10
1E55	Construção de Trechos Rodoviários na BR-416 no Estado de Alagoas		
	Trecho pavimentado	km	1
1E56	Construção de Trechos Rodoviários na BR-424 no Estado de Alagoas		
	Trecho pavimentado	km	1
1E71	Construção de Trechos Rodoviários no Estado da Paraíba		
	Trecho pavimentado	km	10
7441	Construção de Trechos Rodoviários na BR-135 no Estado do Piauí		
	Trecho pavimentado	km	6

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
0236	Corredor Oeste-Norte		
106K	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-421 NO ESTADO DE RONDÔNIA		
	Trecho pavimentado	km	1
10CI	CONSTRUÇÃO DE ANÉIS RODOVIÁRIOS NA BR-364 NO ESTADO DE RONDÔNIA		
	Trecho pavimentado	km	1
10MN	Construção de Trechos Rodoviários na BR-422 no Estado do Pará		
	Trecho pavimentado	km	17
11UW	Construção de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado do Pará		
	Trecho pavimentado	km	11
11VA	Construção de Trechos Rodoviários na BR-158 no Estado do Mato Grosso		
	Trecho pavimentado	km	1
1204	CONSTRUÇÃO DE PONTES NA BR-319 NO ESTADO DE RONDÔNIA		
	Ponte construída	m	56
1210	CONSTRUÇÃO DE PONTES NA BR-364 NO ESTADO DE RONDÔNIA		
	Ponte construída	% de execução física	1
1248	Construção de Trechos Rodoviários na BR-319 no Estado do Amazonas		
	Trecho pavimentado	km	9
1424	Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado do Mato Grosso		
	Trecho pavimentado	km	4
1490	Construção de Trechos Rodoviários na BR-163 no Estado do Pará		
	Trecho pavimentado	km	12
1516	Construção de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado do Pará		
	Trecho pavimentado	km	1
1576	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-174 NO ESTADO DO MATO GROSSO		
	Trecho pavimentado	km	2
7420	Construção de Trechos Rodoviários na BR-163 no Estado do Mato Grosso		
	Trecho pavimentado	km	4

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
7460	Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Estado de Rondônia Trecho pavimentado	km	6
0237 Corredor Araguaia-Tocantins			
10DT	CONSTRUÇÃO DE PONTES EM RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO TOCANTINS Ponte construída	% de execução física	1
10LK	Construção de Trechos Rodoviários na BR-010 no Estado do Tocantins Trecho pavimentado	km	1
10LN	Construção de Trechos Rodoviários na BR-080 no Estado de Goiás Trecho pavimentado	km	14
10LR	Construção de Trechos Rodoviários na BR-153 no Estado do Goiás Trecho pavimentado	km	2
10ML	Construção de Trechos Rodoviários na BR-414 no Estado de Goiás Trecho pavimentado	km	3
10MN	Construção de Trechos Rodoviários na BR-422 no Estado do Pará Trecho pavimentado	km	1
11V7	Construção de Trecho Rodoviário na BR-080 No Estado de Goiás Trecho pavimentado	km	4
11V8	Construção de Trechos Rodoviários na BR-010 no Estado de Tocantins Trecho pavimentado	km	4
11VA	Construção de Trechos Rodoviários na BR-158 no Estado do Mato Grosso Trecho pavimentado	km	2
1364	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-242 NO ESTADO DO MATO GROSSO Trecho pavimentado	km	8
1E67	Construção de Trechos Rodoviários no Estado do Maranhão Trecho pavimentado	km	1
1E83	Construção de Trechos Rodoviários na BR-422 no Estado do Pará Trecho pavimentado	km	3

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
5718	Construção de Pontes no Corredor Araguaia-Tocantins		
	-	-	1
7218	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-070 NO ESTADO DE GOIÁS		
	Trecho pavimentado	km	5
7224	Construção de Trechos Rodoviários na BR-235 no Estado de Tocantins		
	Trecho pavimentado	km	4
7443	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-308 NO ESTADO DO PARÁ		
	Trecho pavimentado	km	5
0238 Corredor Fronteira Norte			
10MZ	Construção de Trechos Rodoviários na Região Norte		
	Trecho pavimentado	km	5
11V4	Construção de Trechos Rodoviários na BR-158 no Estado do Pará		
	Trecho construído	km	1
1210	CONSTRUÇÃO DE PONTES NA BR-364 NO ESTADO DE RONDÔNIA		
	Ponte construída	% de execução física	1
1418	Construção de Trechos Rodoviários na BR-156 no Estado do Amapá		
	Trecho pavimentado	km	6
6035 Infra-estrutura de Transportes			
10DN	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS		
	Trecho pavimentado	km	2
10DY	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS		
	Trecho pavimentado	km	155
10QK	Construção de Anéis Rodoviários na Região Nordeste		
	Trecho pavimentado	km	2
1E86	Construção de Pontes e Rodovias Federais na Região Norte		
	Trecho pavimentado	km	1

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
META - SÍNTESE 8.4 Ampliar em 10% o volume transportado nas hidrovias brasileiras			
0229 Corredor São Francisco			
1000	Obras Complementares na Hidrovia do São Francisco		
	Obra executada	% de execução física	1
5859	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio São Francisco		
	Obra executada	% de execução física	3
0231 Corredor Transmetropolitano			
100P	Obras de Melhoramentos na Hidrovia do Rio Paraná		
	Obra executada	% de execução física	1
0233 Corredor Mercosul			
10NK	Dragagem de Aprofundamento do Calado da Hidrovia Porto Alegre - Rio Grande		
	Obra executada	% de execução física	2
0237 Corredor Araguaia-Tocantins			
10KO	Construção de Eclusa na Usina Hidrelétrica de Peixe-Angical no Rio Tocantins		
	Obra executada	% de execução física	1
10OG	Melhoramentos da Hidrovia Araguaia-Tocantins		
	Obra executada	% de execução física	4
1547	Construção da Eclusa de Lajeado no Estado de Tocantins		
	Obra executada	% de execução física	3
5750	Construção das Eclusas de Tucuruí no Estado do Pará		
	Obra executada	% de execução física	2
META - SÍNTESE 8.5 Ampliar em 15% a capacidade de movimentação de carga nos portos brasileiros			
0221 Serviços de Transporte Aquaviário			

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
100C	Implantação do Sistema de Segurança nos Portos Nacionais Sistema implantado	unidade	2
0229 Corredor São Francisco			
10DX	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA NO ESTADO DA BAHIA Obra executada	% de execução física	6
10OI	Melhoramentos da Infra-Estrutura Portuária no Porto de Aratu Obra executada	% de execução física	1
10OJ	Melhoramentos da Infra-Estrutura Portuária no Porto de Ilhéus Obra executada	% de execução física	1
10OK	Melhoramentos da Infra-Estrutura Portuária no Porto de Salvador Obra executada	% de execução física	1
0230 Corredor Leste			
7410	Construção de 3º Berço do Porto de Angra dos Reis Obra executada	% de execução física	2
0233 Corredor Mercosul			
1E84	Construção, Ampliação e Melhoria de Portos na Região Sul Obra executada	% de execução física	1
3E60	Recuperação e Modernização no Sistema Elétrico do Porto de São Francisco do Sul - SC Obra executada	% de execução física	1
5019	Ampliação dos Molhes e Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso no Porto do Rio Grande Obra executada	% de execução física	5
0235 Corredor Nordeste			
1E54	Ampliação do Porto de Maceió Obra executada	% de execução física	1

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
5311	Melhoramentos na Infra-Estrutura Portuária do Porto de Suape Obra executada	% de execução física	4
5597	Construção de Cais para Contêineres no Porto de Maceió Obra executada	% de execução física	8
0236 Corredor Oeste-Norte			
10JT	Ampliação e Melhorias da Infra-Estrutura do Porto de Porto Velho Obra executada	% de execução física	1
1E39	Construção do Porto Cacau Pereira em Iranduba - AM Obra executada	% de execução física	1
0237 Corredor Araguaia-Tocantins			
1070	Ampliação e Recuperação do Porto de Itaqui Obra executada	% de execução física	1
1305	Melhoramentos no Porto de Vila do Conde Obra executada	% de execução física	2
3269	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Belém Dragagem realizada	mil m ³	10
3337	Execução de Obras de Infra-Estrutura no Porto de Belém Obra executada	% de execução física	2
6035 Infra-estrutura de Transportes			
10EJ	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA Obra executada	% de execução física	1
10EP	INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA NO ESTADO DO PARÁ Obra executada	% de execução física	2
10OE	Infra-Estrutura Portuária na Região Norte Obra executada	% de execução física	1

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
10RC	Implantação de Infra-Estrutura Portuária no Estado do Pará		
	Obra executada	% de execução física	1
1E61	Construção de Portos nos Municípios do Estado do Amazonas		
	Obra executada	% de execução física	1
META - SÍNTESE 8.6 Ampliar a participação do transporte ferroviário na matriz de transporte de carga no Brasil			
0229 Corredor São Francisco			
10LH	Construção de Trechos Ferroviários no Estado da Bahia		
	Trecho construído	km	4
10OD	Implantação e Melhoria de Transportes Ferroviários no Estado da Bahia		
	Obra executada	% de execução física	5
0230 Corredor Leste			
10CP	ADEQUAÇÃO FERROVIÁRIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
	Trecho adequado	km	2
10LJ	Construção de Trechos Ferroviários no Estado do Espírito Santo		
	Trecho construído	km	1
11X1	Adequação de Ramal Ferroviário no Estado de Minas Gerais		
	Trecho adequado	km	11
7539	Construção de Contornos Ferroviários no Estado de Minas Gerais		
	Trecho construído	km	6
0233 Corredor Mercosul			
10BV	MELHORIA DA SEGURANÇA DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO NO ESTADO DE SANTA CATARINA		
	Obra executada	% de execução física	3
10KR	Construção de Ligações Ferroviárias no Estado do Paraná		
	Trecho construído	km	7

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE				Meta
Programa/	Ação/	Produtos/	Unid. Medida	
11X9	Adequação de Ramal	Ferroviário no Estado do Paraná		
	Trecho adequado		km	2
11XB	Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea no Estado do Paraná			
	Trecho construído		km	1
1228	Construção de Contornos Ferroviários no Estado do Paraná			
	Trecho construído		km	6
1276	Construção de Contornos Ferroviários no Estado de Santa Catarina			
	Trecho construído		km	1
0237 Corredor Araguaia-Tocantins				
7136	Construção da Ferrovia Norte-Sul			
	Trecho construído		km	13
6035 Infra-estrutura de Transportes				
10EI	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FERROVIÁRIA			
	Obra executada		% de execução física	1
META - SÍNTESE 8.7 Ampliar em 5% a oferta de energia, inclusive com o desenvolvimento de fontes renováveis				
0273 Luz para Todos				
7116	Oferta de Energia Elétrica para Atendimento às Comunidades Isoladas por Meio de Fontes Alternativas			
	Energia elétrica		KW	1
0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste				
6486	Usina Termonuclear Angra III (RJ)			
	Sistema implantado		unidade	1
0297 Energia na Região Norte				

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
1109	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO PARÁ Sistema implantado	unidade	1
0476 Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia			
005X	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE BIODIESEL Centro apoiado	unidade	1
1044 Energia Alternativa Renovável			
7050	Implantação de Plantas Demonstrativas de Fontes de Energia Alternativa Renovável Projeto-piloto implantado	unidade	50
META - SÍNTESE 8.8 Ampliar a oferta de petróleo, gás natural e álcool combustível, garantindo a qualidade dos seus derivados			
0275 Qualidade dos Derivados do Petróleo, Gás Natural e Álcool Combustível			
2391	Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Álcool Combustível Instalação fiscalizada	unidade	10
META - SÍNTESE 8.9 Adequar e Ampliar a Infra-estrutura Aeroportuária do País			
0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária			
107D	Construção da Pista de Pouso e Decolagem do Aeroporto Regional Sul-Jaguaruna-SC Pista construída	% de execução física	15
107G	Ampliação da Pista de Pouso e Decolagem do Aeroporto de Barreiras-BA pista ampliada	% de execução física	60
10BB	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE GOIÂNIA Aeroporto construído	% de execução física	6
10PZ	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DO AEROPORTO DE CHAPECÓ/SC Aeroporto ou aeródromo reformado/a	% de execução física	1

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
10QC	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE POUSO - DECOLAGEM DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO NO ESTADO DO PIAUÍ		
	Pista construída	% de execução física	1
12CD	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional		
	Aeroporto/aeródromo construído	% de execução física	17
2886	Manutenção de Aeroportos e Aeródromos		
	Aeroporto/aeródromo mantido	unidade	2
5150	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional		
	Aeroporto ou aeródromo reformado/a	unidade	1
5154	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual		
	Aeroporto ou aeródromo reformado/a	unidade	1
906F	Ampliação da Pista de Pouso e Decolagem do Aeródromo de Porto Murtinho-MS		
	A Definir	A Definir	10
907R	Construção da Pista de Pouso e Decolagem do Aeródromo de Bom Jesus da Lapa-BA		
	A Definir	A Definir	1
908E	Construção da Pista de Pouso e Decolagem do Aeroporto do Vale do Aço-Volta Redonda-RJ		
	A Definir	A Definir	8

DESAFIO 9 Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase na promoção da educação ambiental

META - SÍNTESE 9.1 Atingir o Patamar de Manejo Sustentável de 6.000.000 hectares de Floresta Natural e de Plantio Anual de 500.000 hectares

0150 Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas

2516	Capacitação de Indígenas e Técnicos de Campo para o Desenvolvimento de Atividades Auto-Sustentáveis em Terras Indígenas		
	Pessoa capacitada	unidade	500

0502 Amazônia Sustentável

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
005H	APOIO ÀS COMUNIDADES EXTRATIVISTAS DA AMAZÔNIA		
	Projeto apoiado	unidade	1
2955	Fomento a Projetos de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia		
	Projeto apoiado	unidade	1
6061	Fomento a Projetos Demonstrativos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação na Amazônia (Programa-Piloto)		
	Projeto apoiado	unidade	40
6064	Fomento ao Manejo Florestal na Amazônia (Programa-Piloto)		
	Área manejada	ha	8
6065	Fomento ao Manejo de Recursos Naturais de Várzeas na Amazônia (Programa-Piloto)		
	Área manejada	ha	1
6070	Fomento a Projetos de Gestão Ambiental das Reservas Extrativistas da Amazônia (Programa-Piloto)		
	Reserva apoiada	unidade	1
6072	Disseminação de Boas Práticas sobre o Uso Sustentável dos Recursos Naturais na Amazônia (Programa-Piloto)		
	Prática difundida	unidade	4
0506 Nacional de Florestas			
0786	Apoio à Recuperação de Ecossistemas e Áreas Degradadas		
	Área recuperada	ha	796
10HV	Implantação de Pólos de Reflorestamento		
	Projeto apoiado	unidade	2
2943	Controle e Monitoramento das Atividades Florestais e Desmatamentos		
	Autorização concedida	unidade	1.040
4950	Capacitação em Atividades Florestais		
	Pessoa capacitada	unidade	440
6035	Pesquisa e Desenvolvimento Florestal		
	Pesquisa realizada	unidade	8
6046	Monitoramento e Controle da Reposição Florestal Obrigatória		
	Projeto fiscalizado	unidade	12

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
6242	Assistência Técnica ao Pequeno Produtor Rural para a Produção Florestal Sustentável		
	Agricultor assistido	unidade	6.342
6429	Fomento a Projetos de Extensão Florestal		
	Projeto apoiado	unidade	6
6682	Recomposição Florestal de Matas Ciliares nascente recuperada	unidade	48
6735	Manejo de Florestas Públicas		
	Área Florestal Manejada	ha	25.100
7598	Instalação de Centros de Capacitação em Manejo Florestal		
	Centro instalado	unidade	36
0508 Conservação, Uso Sustentável e Recuperação da Biodiversidade			
2958	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo Sustentável da Flora e da Fauna		
	Projeto apoiado	unidade	10
2976	Proteção, Conservação e Uso Sustentável de Espécies da Flora		
	Espécie conservada	unidade	7
6007	Monitoramento e Controle da Flora Invasora		
	Espécie controlada	unidade	2
1140 Conservação e Uso Sustentável de Recursos Genéticos			
101A	Fomento à Implantação de Pólos Tecnológicos de Bioempreendimentos da Mata Atlântica		
	Projeto apoiado	unidade	1
1332 Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros			
101V	Implantação de Corredores Ecológicos		
	Corredor implantado	ha	240
2955	Fomento a Projetos de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia		
	Projeto apoiado	unidade	10

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
META - SÍNTESE 9.2 Preservar a Área de Florestas na Amazônia Legal, reduzindo em 27% o Desmatamento Anual			
0503 Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer			
2063	Monitoramento de Queimadas e Prevenção de Incêndios Florestais		
	Mapa de risco de fogo gerado	unidade	306
6074	Manutenção de Brigadas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		
	Brigada mantida	unidade	960
6307	Fiscalização de Atividades de Desmatamento e Queimadas		
	Propriedade fiscalizada	unidade	10.400
6329	Prevenção e Controle de Desmatamentos e Incêndios Florestais		
	Área monitorada	ha	2.399.875
0511 Gestão da Política de Meio Ambiente			
6037	Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental		
	Unidade fortalecida	unidade	1
0512 Zoneamento Ecológico-Econômico			
0784	Apoio à Gestão Ambiental em Áreas de Fragilidade Físico-Ambiental		
	Projeto apoiado	unidade	1
8689	Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual na Escala 1:250.000		
	Zoneamento realizado	km ²	321.332
META - SÍNTESE 9.3 Fomentar Projetos de Agendas 21 Locais			
1102 Agenda 21			
4910	Formação Continuada em Agenda 21 Local		
	Agente formado	unidade	601
4913	Fomento a Projetos de Agendas 21 Locais		
	Projeto apoiado	unidade	58

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
4921	Elaboração e Implementação das Agendas 21 Locais Agenda implementada	unidade	281

DESAFIO 10 Garantir a segurança pública com a implementação de políticas públicas descentralizadas e integradas

META - SÍNTESE 10.1 Integrar as Ações de Segurança Pública nos 27 Estados da Federação

0661 Modernização do Sistema Penitenciário Nacional

11TW	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais Vaga disponibilizada	unidade	136
11TX	Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Federais Vaga disponibilizada	unidade	240
1701	Aparelhamento e Reparelhamento de Estabelecimentos Penais Unidade aparelhada/reaparelhada	unidade	11

0662 Combate à Criminalidade

2662	Capacitação e Especialização de Recursos Humanos da Polícia Federal para o Combate à Criminalidade Servidor capacitado	unidade	400
2680	Combate ao Crime Organizado e ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas Operação realizada	unidade	657
2726	Prevenção e Repressão a Crimes praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União Operação realizada	unidade	3.080
7803	Reforma e Modernização da Academia Nacional de Polícia Unidade reformada	% de execução física	2

0665 Nacional de Redução da Demanda e da Oferta de Drogas

0722	Apoio a Projetos desenvolvidos pelos Órgãos do Sistema Nacional Antidrogas na Redução da Demanda e Oferta de Drogas Projeto apoiado	unidade	69
------	--	---------	----

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
4219	APOIO A CENTROS DE REFERÊNCIA ANTIDROGAS Ação de prevenção realizada	unidade	1
0698 Gestão da Política na Área da Justiça			
3974	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública Sistema implantado	% de execução física	4
1127 Sistema Único de Segurança Pública - SUSP			
09HG	Apoio à Implantação de Projetos de Prevenção da Violência Projeto apoiado	unidade	89
2320	Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional Profissional capacitado	unidade	17.160
3912	Modernização Organizacional das Instituições do Sistema de Segurança Pública (Segurança Cidadã) Instituição de Segurança Pública Mo	unidade	37
3916	Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais de Segurança Pública Unidade implantada	unidade	31
5000	Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais Sistema implantado	% de execução física	12
7797	Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança Pública - PNAPOL Projeto apoiado	unidade	88
8545	Intensificação da Repressão Qualificada Operação Integrada Realizada	unidade	125
1353 Modernização da Polícia Federal			
1245	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal do Espírito Santo Sede construída com 8.750 m²	% de execução física	1
1778	Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia) Sistema implantado	% de execução física	15

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/	Produtos/	Unid. Medida
1899	Reaparelhamento das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico (Promotec/Pró-Amazônia)		
	Unidade reaparelhada		unidade
			5
5026	Construção de Delegacia da Polícia Federal em Araguaína - TO		
	Delegacia construída com 1.700 m ²	% de execução física	
			4
5054	Construção de Delegacia da Polícia Federal em Anápolis - GO		
	Delegacia construída com 1.700 m ²	% de execução física	
			3
META - SÍNTESE 10.2 Inserir Socialmente e Profissionalizar Detentos por meio da Produção de 480.000 itens de Material Desportivo Fabricados em Penitenciárias Brasileiras			
0661 Modernização do Sistema Penitenciário Nacional			
2314	Formação Educacional e Profissional dos Apenados, Internados e Egressos do Sistema Penitenciário Nacional		
	Pessoa beneficiada		unidade
			49.200
1245 Inserção Social pela Produção de Material Esportivo			
2362	Produção de Material Esportivo por Detentos - Pintando a Liberdade		
	Material esportivo produzido		unidade
			480.000
META - SÍNTESE 10.3 Realizar 1,2 mil Operações de Combate ao Crime Organizado e ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas			
0662 Combate à Criminalidade			
2680	Combate ao Crime Organizado e ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas		
	Operação realizada		unidade
			1.224
0663 Segurança Pública nas Rodovias Federais			
4526	Operações Especiais de Combate ao Crime nas Estradas e Rodovias Federais		
	Operação realizada		unidade
			1
META - SÍNTESE 10.4 Promover o desarmamento da sociedade civil			

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE

Programa/ Ação/ Produtos/	Unid. Medida	Meta
0662 Combate à Criminalidade		
8375 Pagamento de Indenização pela Entrega de Arma de Fogo		
Indenização Concedida	unidade	5.000

DESAFIO 11 Valorizar a identidade e preservar a integridade e a soberania nacionais

META - SÍNTESE 11.1 Implantar 19 Unidades Militares de Forma a Ampliar a Capacidade de Defesa da Fronteira dos Estados da Região Norte, Aumentando a Presença do Estado, e Contribuindo para a Fixação do Homem na Região.

0643 Calha Norte

1209 Construção de Embarcações para Controle e Segurança da Navegação Fluvial na Região da Calha Norte		
Embarcação construída	unidade	4
1211 Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais Carentes da Região da Calha Norte		
Obra executada	unidade	95
1213 Implantação de Unidades Militares na Região da Calha Norte		
Unidade implantada	unidade	19
2439 Apoio Aéreo na Região da Calha Norte		
Hora de voo realizada	unidade	147
2441 Manutenção de Aeródromos na Região da Calha Norte		
Aeródromo mantido	unidade	2
2442 Conservação de Rodovias na Região da Calha Norte		
Rodovia conservada	km	24
2444 Apoio às Comunidades da Região da Calha Norte		
Comunidade atendida	unidade	160
2445 Manutenção de Embarcações na Região da Calha Norte		
Embarcação mantida	unidade	18
2452 Manutenção da Infra-estrutura Instalada nos Pelotões Especiais de Fronteira da Região da Calha Norte		
Pelotão mantido	unidade	29

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/	Produtos/ Unid. Medida	
1383 Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade Civil			
8425	Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon	Comunidade atendida unidade	100
META - SÍNTESE 11.2 Implementar Programas de Reaparelhamento das Forças Armadas			
0625 Gestão da Política de Defesa Nacional			
1E01	Apoio ao Reaparelhamento e Modernização das Forças Armadas	Organização militar modernizada unidade	3
META - SÍNTESE 11.3 Apoiar projetos de ampliação e consolidação da presença do Estado em regiões fronteiriças, integrando suas populações à cidadania			
0120 Desenvolvimento da Faixa de Fronteira			
004D	Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira	Projeto apoiado unidade	1
DESAFIO 12 Valorizar a diversidade das expressões culturais nacionais e regionais			
META - SÍNTESE 12.1 Implantar 309 Espaços Culturais- Pontos de Cultura- Ampliando o Acesso aos Bens Culturais em Áreas Habitadas por Populações de Baixa Renda			
1141 Cultura, Educação e Cidadania			
5104	Instalação e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura	Espaço cultural instalado unidade	309
META - SÍNTESE 12.2 Apoiar projetos na área do patrimônio cultural brasileiro			
0167 Brasil Patrimônio Cultural			
4793	Fomento a Projetos na Área do Patrimônio Cultural	Projeto apoiado unidade	6

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
0168 Livro Aberto			
1521	Instalação de Bibliotecas Públicas - Fome de Livro Biblioteca instalada	unidade	22
0171 Museu Memória e Cidadania			
2838	Fomento a Projetos na Área Museológica Projeto apoiado	unidade	40
0813 Monumenta			
5538	Preservação do Patrimônio Histórico Urbano Conjunto histórico preservado	unidade	1
1141 Cultura, Educação e Cidadania			
2936	Fomento a Projetos de Produção e Difusão Cultural em Áreas habitadas por Populações em Situação de Vulnerabilidade Social Projeto apoiado	unidade	112
1142 Engenho das Artes			
4496	Fomento a Orquestras Orquestra apoiada	unidade	1
4796	Fomento a Projetos em Arte e Cultura Projeto apoiado	unidade	1

DESAFIO 13 Democratizar os meios de comunicação social, valorizando os meios alternativos e a pluralidade de expressão

META - SÍNTESE 13.1 Proporcionar o Acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação às 18.000.000 de Pessoas Oriundas de Famílias com Renda até 5 Salários Mínimos, Reduzindo a Exclusão Digital em 14% nessa Faixa de Renda

1008 Inclusão Digital

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
11T7	Implantação de Instalações para Acesso a Serviços Públicos		
	Instalação implantada	unidade	442
6867	Capacitação de Multiplicadores		
	Agente capacitado	unidade	700
8002 Governo Eletrônico			
2184	Operação do Sistema de Acesso a Serviços Públicos por Meio Eletrônico		
	Terminal em operação	unidade	9.407
6867	Capacitação de Multiplicadores		
	Agente capacitado	unidade	1.760
META - SÍNTESE 13.2 Viabilizar a realização de 20% da meta prevista no PPA para a ação de educação no trânsito no período 2004-2007.			
0660 Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos			
4414	Educação para a Cidadania no Trânsito		
	Pessoa capacitada	unidade	1.800

DESAFIO 14 **Implantar um efetivo processo de reforma agrária, recuperar os assentamentos existentes, fortalecer e consolidar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, levando em consideração as condições edafo-climáticas nas diferentes regiões do país**

META - SÍNTESE 14.1 Assentar 92 mil Famílias de Trabalhadores Rurais

0135 Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais

4274	Ações Preparatórias para Obtenção de Imóveis Rurais		
	Área identificada	ha	3.632.882
4296	Projetos de Assentamento Rural em Implantação		
	Família beneficiada	unidade	92.152
4460	Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária		
	Área obtida	ha	1.215.549

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
4464	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação Família assistida	unidade	147.602
META - SÍNTESE 14.2 Beneficiar 59 mil Famílias Assentadas com Infra-Estrutura, Assistência Técnica e Crédito			
0137 Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária			
4312	Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural Família atendida	unidade	59.157
4358	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais Documentação concedida	unidade	30.519
4470	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Recuperação Família assistida	unidade	104.611
5158	Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária Família em Assentamento Consolida	unidade	1.133
0351 Agricultura Familiar - PRONAF			
0620	Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais Município apoiado	unidade	2
1334 Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais			
0620	Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais Município apoiado	unidade	70
102C	Elaboração de Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável Plano elaborado	unidade	1
META - SÍNTESE 14.3 Prestar Assistência Técnica à 277 mil Agricultores Familiares			
0351 Agricultura Familiar - PRONAF			

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.700, de 2003) agricultor segurado	unidade	1
4260	Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares Produtor assistido	unidade	277.888
4266	Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar Família assistida	unidade	21.001
4280	Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar Projeto apoiado	unidade	141
4448	Capacitação de Agricultores Familiares Agricultor capacitado	unidade	106.760
0365 Minimização de Riscos no Agronegócio			
099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) -	-	0
META - SÍNTESE 14.4 Implantar projetos de desenvolvimento rural com sustentabilidade econômica, ecológica e social			
0351 Agricultura Familiar - PRONAF			
4280	Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar Projeto apoiado	unidade	1
6003 Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário			
005A	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO Município/projeto apoiado	unidade	9
109D	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA Patrulha/máquina/equipam adquirido	unidade	11
META - SÍNTESE 14.5 Transferir tecnologias em manejo e conservação de solos			

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/	Produtos/	Unid. Medida
0368 Manejo e Conservação de Solos na Agricultura			
2172	Transferência de Tecnologia para o Manejo e Conservação de Solos	Tecnologia transferida	unidade
			1
META - SÍNTESE 14.6 Prestar assistência a entidades representativas do associativismo e cooperativismo rurais.			
1169 Desenvolvimento do Cooperativismo e do Associativismo Rural			
2152	Promoção do Associativismo Rural e do Cooperativismo	Entidade assistida	unidade
			1
DESAFIO 15 Promover os valores e os interesses nacionais e intensificar o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional			
META - SÍNTESE 15.1 Proporcionar a Infra-Estrutura Necessária para a Realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007			
1246 Rumo ao Pan 2007			
3950	Implantação de Infra-Estrutura para a Realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro	Infra-estrutura implantada	% de execução física
			16
META - SÍNTESE 15.2 Atender a demanda por esporte e lazer da população em situação de vulnerabilidade social			
0181 Brasil no Esporte de Alto Rendimento			
1055	Implantação de Centros Científicos e Tecnológicos para o Esporte	Centro implantado	unidade
			1
DESAFIO 16 Ampliar, desconcentrar regionalmente e fortalecer as bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento, democratizando o seu acesso			
META - SÍNTESE 16.1 Lançar o 3º Satélite Sino-Brasileiro no Âmbito do Projeto CBERS			
0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE			

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
3463	Participação Brasileira no Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS Satélite desenvolvido	% de execução física	80
META - SÍNTESE 16.2 Concluir o Desenvolvimento do Veículo Lançador de Satélites VLS-1			
0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE			
6239	Desenvolvimento de Veículos Lançadores de Satélites Veículo lançado	unidade	1
META - SÍNTESE 16.3 Implantar 26% do Sítio de Lançamento do Foguete Cyclone, no Âmbito do Acordo Brasil-Ucrânia			
0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE			
7378	Implantação do Sítio de Lançamento do Foguete Cyclone no Centro de Lançamento de Alcântara (Acordo Brasil-Ucrânia) Sítio implantado	% de execução física	26
META - SÍNTESE 16.4 Promover a Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Atividades Espaciais			
0464 Nacional de Atividades Espaciais - PNAE			
6238	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites de Aplicação Satélite lançado	unidade	1
DESAFIO 17 Promover a redução das desigualdades raciais, com ênfase na valorização cultural das etnias			
META - SÍNTESE 17.1 Apoiar Ações de Proteção a Grupos Sociais Vulneráveis			
1152 Gestão da Política de Promoção da Igualdade Racial			
0770	Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial Iniciativa apoiada	unidade	17
0776	Apoio à Capacitação de Afro-Descendentes em Gestão Pública Pessoa capacitada	unidade	900

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
802V	Fomento à Edição, Publicação e Distribuição de Material Bibliográfico e Áudio-Visual sobre Igualdade Racial Projeto apoiado	unidade	1
8601	Capacitação de Agentes Públicos em Temas Transversais Pessoa capacitada	unidade	920
1336 Brasil Quilombola			
6440	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos Comunidade atendida	unidade	2
1377 Educação para a Diversidade e Cidadania			
09CU	Apoio à Valorização da Diversidade no Acesso e na Permanência na Universidade Aluno atendido	unidade	1.700
META - SÍNTESE 17.2 Capacitar 1,2 mil Servidores Públicos e Agentes Públicos nos Temas Transversais de Gênero, Raça, Etnia e Direitos Humanos.			
1068 Gestão da Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas			
8601	Capacitação de Agentes Públicos em Temas Transversais Pessoa capacitada	unidade	1.200
1152 Gestão da Política de Promoção da Igualdade Racial			
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Servidor capacitado	unidade	10
META - SÍNTESE 17.3 Fomentar Projetos da Cultura Afro-Brasileira			
0172 Cultura Afro-Brasileira			
8053	Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira Projeto apoiado	unidade	2

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE

Programa/ Ação/ Produtos/	Unid. Medida	Meta
8205 Preservação de Bens Culturais Materiais e Imateriais do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Afro-Brasileiro. Bem preservado	unidade	1

META - SÍNTESE 17.4 Promover o desenvolvimento das comunidades remanescentes de quilombos

0172 Cultura Afro-Brasileira

6621 Etnodesenvolvimento das Comunidades Remanescentes de Quilombo Comunidade atendida	unidade	10
---	---------	----

DESAFIO 18 Promover a redução das desigualdades de gênero, com ênfase na valorização das diferentes identidades

META - SÍNTESE 18.1 Apoiar Ações de Proteção a Grupos Sociais Vulneráveis

0156 Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres

0911 Apoio a Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Mulher atendida	unidade	10.000
---	---------	--------

1068 Gestão da Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Servidor capacitado	unidade	10
8601 Capacitação de Agentes Públicos em Temas Transversais Pessoa capacitada	unidade	6.610

1087 Incentivo à Autonomia Econômica das Mulheres no Mundo do Trabalho

09HV Apoio a Projetos de Incentivo à Autonomia Econômica das Mulheres Projeto apoiado	unidade	4
--	---------	---

1377 Educação para a Diversidade e Cidadania

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
09HS	Apoio à Qualificação de Profissionais da Educação em Educação para Diversidade e Cidadania Profissional qualificado	unidade	10
META - SÍNTESE 18.2 Buscar a Incorporação dos Temas Transversais Gênero, Raça, Etnia e Direitos Humanos em 100% dos Eventos de Formação, Qualificação e Requalificação dos Servidores Públicos.			
1068 Gestão da Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas			
8601	Capacitação de Agentes Públicos em Temas Transversais Pessoa capacitada	unidade	2.100
DESAFIO 19 Ampliar o acesso à informação e ao conhecimento por meio das novas tecnologias, promovendo a inclusão digital e garantindo a formação crítica dos usuários			
META - SÍNTESE 19.1 Elaborar e implantar 20 projetos de inclusão digital no Brasil.			
1008 Inclusão Digital			
10PD	Desenvolvimento de Projetos para Inclusão Digital da Crianças e Jovens Projeto desenvolvido	unidade	1
6492	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital Projeto apoiado	unidade	19
META - SÍNTESE 19.2 Desenvolver Soluções para Diminuir a Dependência aos Monopólios e Redução de Custos			
1109 Certificação Digital			
4914	Fomento ao Desenvolvimento de Tecnologia de Software Aberto Aplicação desenvolvida	unidade	55
DESAFIO 20 Ampliar as fontes de financiamento internas e democratizar o acesso ao crédito para o investimento, a produção e o consumo			
META - SÍNTESE 20.1 Incrementar o financiamento de atividades produtivas			

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
0350 Desenvolvimento da Economia Cafeeira			
0012	Financiamento para Custeio, Investimento, Colheita e Pré-Comercialização de Café		
	Financiamento concedido	unidade	1
8768 Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval			
09HX	Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira)		
	Embarcação construída	unidade	1
DESAFIO 21 Ampliar a oferta de postos de trabalho, promover a informação e a formação profissional e regular o mercado de trabalho, com ênfase na redução da informalidade			
META - SÍNTESE 21.1 Fomentar a Geração de Renda e a Criação de postos de trabalho			
1133 Economia Solidária em Desenvolvimento			
4737	Fomento à Geração de Trabalho e Renda em Atividades de Economia Solidária		
	Empreendimento apoiado	unidade	1
1145 Comunidades Tradicionais			
6087	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Comunidades Tradicionais		
	Projeto apoiado	unidade	1
1329 Primeiro Emprego			
0688	Estímulo Financeiro ao Empregador para Geração do Primeiro Emprego destinado a Jovens		
	Emprego criado	unidade	1.010
META - SÍNTESE 21.2 Qualificar 7,6 mil trabalhadores			
0101 Qualificação Social e Profissional			

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
4725	Qualificação de Trabalhadores para Manutenção do Emprego e Incremento da Renda Trabalhador qualificado	unidade	10
4733	Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Políticas de Inclusão Social Trabalhador qualificado	unidade	7.615
META - SÍNTESE 21.3 Realizar fiscalizações para erradicação do trabalho escravo			
0107 Erradicação do Trabalho Escravo			
2629	Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo Fiscalização realizada	unidade	1
DESAFIO 22 Incentivar e fortalecer as micro, pequenas e médias empresas com o desenvolvimento da capacidade empreendedora			
META - SÍNTESE 22.1 Ampliar a consolidação de micro, pequenas e médias empresas			
0419 Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte			
2374	APOIO À INSTALAÇÃO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS Projeto apoiado	unidade	20
1015 Arranjos Produtivos Locais			
0490	Apoio à Instalação de Incubadoras de Empresas nos Arranjos Produtivos Locais Incubadora implantada	unidade	7
1016 Artesanato Brasileiro			
6514	Estruturação de Núcleos Produtivos do Segmento Artesanal Núcleo estruturado	unidade	90
DESAFIO 23 Fortalecer a cidadania com a garantia dos direitos humanos, respeitando a diversidade das relações humanas			

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE			Meta
Programa/	Ação/ Produtos/	Unid. Medida	
META - SÍNTESE 23.1 Ampliar a Prestação Jurisdicional aos Cidadãos			
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			
102W	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE Sede construída com 500 m ² % de execução física		1
102Y	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Grande - RS Sede construída com 7.574 m ² % de execução física		1
0570 Gestão do Processo Eleitoral			
7816	Construção do Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima Anexo construído com 685 m ² % de execução física		50
7820	Construção do Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe Anexo construído com 1.500 m ² % de execução física		1
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista			
1029	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FÓRUNS TRABALHISTAS Prédio reformado unidade		14
0580 Defesa Jurídica da União			
7514	Construção do Edifício-Sede da Advocacia-Geral da União no Estado do Espírito Santo Sede construída com 1.700 m ² % de execução física		10
0699 Assistência Jurídica Integral e Gratuita			
10RA	Implantação da Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência Defensoria instalada % de execução física		1
META - SÍNTESE 23.2 Apoiar Ações de Proteção a Grupos Sociais Vulneráveis			
0155 Gestão da Política de Direitos Humanos			

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE				Meta
Programa/	Ação/	Produtos/	Unid. Medida	
2272	Gestão e Administração do Programa	-	-	82
1282 Proteção Social ao Idoso				
0758	Apoio a Serviços Integrados de Prevenção à Violência e Maus-Tratos contra Idosos	Pessoa atendida	unidade	100
META - SÍNTESE 23.3 Apoiar o reaparelhamento e a modernização do judiciário brasileiro				
1083 Reforma do Judiciário				
0854	Apoio ao Reaparelhamento, Modernização e Reforma das Instituições do Judiciário Brasileiro - MOREJUS	Instituição reaparelhada/modernizad	unidade	1
DESAFIO 24 Garantir a integridade dos povos indígenas respeitando sua identidade cultural e organização econômica				
META - SÍNTESE 24.1 Prestar assistência técnica e extensão rural a 23 comunidades indígenas				
0150 Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas				
2178	Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas	Comunidade assistida	unidade	23
META - SÍNTESE 24.2 Apoiar 1.800 indígenas no Ensino Fundamental.				
0150 Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas				
0948	Apoio ao Ensino Fundamental Escolar Indígena	Aluno beneficiado	unidade	1.800
META - SÍNTESE 24.3 Proteger os Direitos dos Povos Indígenas				
0151 Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento				

Anexo I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
PRIORIDADES E METAS

DESAFIO/ META-SÍNTESE

Programa/	Ação/	Produtos/	Unid. Medida	Meta
2707	Fiscalização de Terras Indígenas			
	Fiscalização realizada		unidade	384

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006 RELAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

I - receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964;

II - evolução da receita do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

III - resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categorias econômicas, especificando as do Tesouro e de outras fontes;

IV - recursos próprios de todas as fontes, por órgão e unidade orçamentária;

V - evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

VI - resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categorias econômicas e grupos de natureza de despesa, especificadas segundo os recursos do Tesouro e de outras fontes;

VII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo o Poder, órgão e unidade orçamentária, por fontes de recursos e grupos de natureza de despesa;

VIII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção e programa;

IX - fontes de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por grupos de natureza de despesa;

X - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

XI - demonstrativo dos resultados, primário e nominal do Governo Central, implícitos na lei orçamentária, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos últimos 3 (três) exercícios;

XII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores, detalhados por atividades, projetos e operações especiais, e identificados o produto a ser obtido, se for o caso, a unidade de medida, a meta e a unidade orçamentária executora;

XIII - resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;

XIV - evolução, nos últimos 3 (três) exercícios, do orçamento da seguridade social, discriminadas as despesas por programa e as receitas por fonte de recursos;

XV - serviço da dívida contratual e mobiliária por órgão e unidade orçamentária;

XVI - fontes de recursos que financiam as despesas do orçamento da seguridade social, destacando-se as vinculadas, as próprias e as transferências do orçamento fiscal;

XVII - quadro com relação, em ordem alfabética, das ações classificadas na esfera seguridade social, respectivo programa, órgão orçamentário e dotação; e

XVIII - quadro com relação, em ordem alfabética, das ações classificadas na esfera seguridade social incluídas no programa de trabalho de órgãos do orçamento fiscal, e o respectivo programa, órgão orçamentário e dotação.

ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2006

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei;

II - recursos destinados a eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do ADCT, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

III - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

IV - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

VI - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos últimos 2 (dois) anos, a execução provável em 2005 e o programado para 2006, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

VII – (VETADO)

VIII – despesas liquidadas e em regime de caixa com benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies e destacando-se os benefícios urbanos e Rurais, com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, da Renda Mensal Vitalícia, do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial executadas nos últimos 2 (dois) anos, e, mês a mês, a execução provável em 2005 e o programado para 2006;

IX – quantidade e valores de benefícios emitidos nos últimos dois anos e, mês a mês, as estimativas para 2005 e 2006, relativos:

a) ao Regime Geral da Previdência Social, por grupo de espécies, destacando-se os benefícios urbanos, rurais, e os reajustados pelo salário mínimo;

b) à Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

c) à Renda Mensal Vitalícia;

d) ao Seguro Desemprego; e

e) ao Abono Salarial;

X – memória de cálculo das estimativas:

a) de cada despesa a seguir relacionada, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda *per capita* e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário-mínimo e dos demais benefícios:

1. benefícios do Regime Geral da Previdência Social, por grupos de espécies, destacando os urbanos e os rurais e os decorrentes de sentenças judiciais;

2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

3. Renda Mensal Vitalícia;

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.424, de 1996, discriminando os recursos por unidade da Federação;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição, e do montante de recursos para aplicação na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, previsto no art. 60 do ADCT;

f) dos subsídios implícitos ou indiretos apurados anualmente no período 2001-2004, por fundo e programa, destacando o impacto das renegociações das dívidas com o setor rural, com estimativas para 2005 e 2006, que indicará, a título de risco fiscal, o efeito em cada item de despesa da variação da taxa básica de juros, por ponto de porcentagem; e

g) das receitas brutas administradas pela Secretaria da Receita Federal, mês a mês, destacando os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuam para as estimativas, incluindo o efeito da dedução das receitas atípicas ou extraordinárias arrecadadas no período base, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos;

h) das receitas brutas e líquidas de transferências a terceiros arrecadadas pelo INSS, mês a mês, destacando, nos cálculos relativos às receitas brutas, os efeitos da variação de índices de preços e da massa salarial, das alterações da legislação e de atos de sua competência regulamentar e dos demais fatores que contribuam para as estimativas, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias arrecadadas no período que servir de base das projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos;

XI – demonstrativo mensal das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, brutas e líquidas de restituições, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos;

XII – (VETADO)

XIII – demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal, e respectivos valores, arrecadadas de 2002 a 2004 e em 2005, mês a mês, até julho;

XIV – demonstrativo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária, explicitando a metodologia utilizada;

XV- demonstrativo da desvinculação da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União (DRU), por imposto e contribuição e por seus adicionais e seus acréscimos legais;

XVI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, e considerando-se, separadamente:

a) os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social, indicando aqueles relativos à contribuição:

1. dos empregadores e trabalhadores para a Seguridade Social das entidades beneficentes de assistência social que atendam aos requisitos do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

2. das empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples, correspondentes à diferença entre o valor que seria devido segundo o disposto nos arts. 21 e 22, incisos I a IV, da mesma Lei, e no art. 57, § 6º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o caso, e o efetivamente devido;

3. das receitas de Exportação de Produtos Rurais; e

4. dos segurados em razão da instituição da CPMF; e

b) os benefícios tributários concedidos por meio das leis de incentivo cultural - Leis nºs 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e 8.685, de 20 de julho de 1993, detalhados por unidade da Federação e região, discriminando a previsão para 2005, os valores realizados nos exercícios de 2004 e 2005, até 30 de junho, a previsão para 2006 e os montantes concedidos entre 1999 e 2004;

XVII - Demonstrativo simplificado das medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

XVIII – demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal;

2. Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para o Regime Geral da Previdência Social;

3. Concessões e Permissões;

4. Cota-Parte das Compensações Financeiras; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80); e

3. Demais Receitas Financeiras;

XIX – receitas próprias nos 2 (dois) últimos anos, por órgão e unidade orçamentária, a execução provável para 2005 e a estimada para 2006, separando-se, para estes 2 (dois) últimos anos, as de origem financeira das de origem não-financeira utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público federal a que se refere o inciso III do art. 11 desta Lei;

XX – custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio-alimentação/refeição;e

c) assistência pré-escolar;

XXI – resultado do Banco Central do Brasil realizado no exercício de 2004 e nos 2 (dois) primeiros trimestres de 2005, especificando os principais elementos que contribuíram para esse resultado;

XXII – demonstrativo, para fins do que estabelece o art. 40 desta Lei, das obras públicas iniciadas e inconclusas cuja execução financeira, até 30 de junho de 2005, ultrapasse 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado, contendo as seguintes informações, sem prejuízos de outras previstas nesta Lei:

a) percentual de execução e custo total estimado;

b) cronograma de execução físico-financeira, inclusive o prazo previsto de conclusão; e

c) relação das obras cuja execução se encontre interrompida no exercício em curso ou para as quais não haja previsão de dotação no projeto de lei orçamentária, indicando as razões dessa condição;

XXIII – orçamento de investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional;

XXIV – impacto da assunção das obrigações decorrentes dos empréstimos compulsórios instituídos pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, conforme determinação da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001;

XXV – situação atual dos créditos do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional - PROER, contendo os recursos utilizados com os respectivos encargos e pagamentos efetuados, por instituição devedora;

XXVI – valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2005 e as estimativas para 2006, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

a) os empréstimos e financiamentos deverão ser apresentados demonstrando separadamente o fluxo das aplicações (empréstimos e financiamentos concedidos menos amortizações) e os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos;

b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: recursos próprios, recursos do Tesouro e recursos de outras fontes; e

c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES;

XXVII - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital no exercício de 2006, informando para cada entidade:

a) valores totais transferidos ou a transferir para a entidade nos últimos 3 (três) exercícios;

b) categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, que contenha a dotação proposta para o exercício;

c) prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) se a transferência não for amparada em lei específica, deve ser identificada a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação;

XXVIII – relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

XXIX – contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2005 e com previsão de gastos para 2006, informando, relativamente a cada órgão:

- a) organismo internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2006;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;

XXX – a evolução do estoque e da arrecadação da Dívida Ativa da União, nos exercícios de 1998 a 2004, e as estimativas para os exercícios de 2005 e 2006, segregando-se por item de receita;

XXXI – evolução dos resultados primários das empresas estatais federais nos 2 (dois) últimos anos, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2005 e a estimada para 2006, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;

XXXII – estimativas das receitas de concessões e permissões, por serviço outorgado, com os valores totais e mensais;

XXXIII – estimativas das receitas, por natureza e fonte, e das despesas adicionais, em cada subtítulo pertinente, decorrentes do aumento do salário-mínimo para cada 1 ponto percentual e para cada R\$ 1,00 (um real);

XXXIV – estimativa do resultado do Regime Geral de Previdência Social, mês a mês, para os anos de 2005 e 2006, explicitando:

a) as contribuições previstas na alínea “a” do inciso I e no inciso II do artigo 195 da Constituição Federal e o valor da contribuição previsto no inciso II do artigo 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e

b) o valor dos pagamentos de benefícios e o dos pagamentos de sentenças judiciais;

XXXV – dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

XXXVI – relação das dotações destinadas a sentenças judiciais, na forma de banco de dados com as informações constantes do art. 26 desta Lei;

XXXVII – conjunto de parâmetros fixados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, usados na elaboração do orçamento, contendo ao menos a estimativa do crescimento da massa salarial, taxa de crescimento real do PIB e PIB nominal em 2005 e 2006, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, de variação da taxa de câmbio do dólar norte-americano média e em fim de período, variação da taxa de juros *over*, variação da TJLP, variação em dólar das importações, variação das aplicações financeiras, variação do volume de gasolina e de diesel comercializados, da taxa Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cuja atualização será encaminhada em 31 de outubro de 2005 ao Congresso Nacional;

XXXVIII – despesas realizadas com aquisição, aluguel e licenciamento de *softwares* no exercício 2004, e as estimadas para 2005 e 2006, de acordo com informações dos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

XXXIX – critérios utilizados para partilha dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social entre Estados e Municípios, bem como as metas atingidas e valores liquidados nos últimos dois anos e as metas e execução prováveis para 2005 e 2006, discriminados por serviços de ação continuada e por unidades da federação;

XL – recursos destinados ao Fome Zero liquidados nos últimos 2 anos, a execução provável em 2005 e o programado para 2006 discriminados por órgão, programa e ação; e

XLI – com relação à dívida pública federal:

a) memória de cálculo das estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2006, separando o pagamento ao Banco Central e ao mercado;

b) estoque e composição percentual, por indexador, da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna e da Dívida Pública Federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2005 e as previsões para 31 de dezembro de 2005 e 2006;

c) as metas estabelecidas no Plano Anual de Financiamento do ano em curso, divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e as diretrizes utilizadas na formulação da proposta orçamentária para 2006;

d) demonstrativo, por Identificador de Operação de Crédito – IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito de Encargos Financeiros da União e do Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI; e

e) estimativa do montante da dívida pública federal objeto de refinanciamento, já incluídas as operações de crédito constantes do projeto de lei orçamentária para esta finalidade, nos termos do disposto no art. 29, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

XLII – (VETADO)

XLIII – pareceres de mérito previstos no parágrafo único do art. 14.

ANEXO IV

Anexo de Metas Fiscais

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2006

(Artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 4º, estabelece que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- a) Avaliação do cumprimento das metas relativas a 2004;
- b) Metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas aos resultados nominal e primário e montante da dívida, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos e evidenciando a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- c) Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- d) Avaliação de projeções atuariais:
 - o Projeção Atuarial do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), elaborada pelo Ministério da Previdência Social (MPS), tomando por base modelo demográfico-atuarial, levando em conta a

estrutura previdenciária existente, o comportamento demográfico, a trajetória do mercado de trabalho e transições da condição de contribuinte para inatividade para determinação dos montantes de Receita e de Despesa;

- Projeção Atuarial dos Servidores Públicos Civis, elaborada pelo Ministério da Previdência Social (MPS);
 - Projeção Atuarial dos Servidores Militares, elaborada pelo Ministério da Defesa;
 - Projeção Atuarial da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), elaborada pelo MPS, levando em conta o modelo de concessão de benefícios, sua tendência expansionista, a trajetória do mercado de trabalho e o comportamento demográfico. Não foram identificados outros fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial, além dos aqui listados;
 - Análise financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, levando em conta aspectos demográficos, de mercado de trabalho, e referente à estrutura do programa;
- e) Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita; e
- f) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2006
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.1- Metas anuais 2006 a 2008

Preços Correntes

Discriminação	2006		2007		2008	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. Receita Primária	513.624,3	23,73	551.825,4	23,42	594.632,9	23,22
<i>Administrada pela SRF</i>	<i>346.374,1</i>	<i>16,00</i>	<i>377.032,4</i>	<i>16,00</i>	<i>409.748,0</i>	<i>16,00</i>
II. Despesa Primária	460.585,5	21,28	494.092,3	20,97	531.890,2	20,77
III. Resultado Primário Governo Central (I - II)	53.038,8	2,45	57.733,1	2,45	62.742,7	2,45
IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais	15.154,0	0,70	16.495,2	0,70	17.926,5	0,70
V. Resultado Primário Governo Federal (III + IV)	68.192,8	3,15	74.228,3	3,15	80.669,1	3,15
VI. Resultado Nominal Gov Central e Estatais Fed.	-34.414,5	-1,59	-30.422,4	-1,29	-23.153,5	-0,90
VII. Dívida Líquida Gov. Central e Estatais Federais	696.460,0	31,50	747.143,1	31,06	788.178,0	30,15

OBS: A meta para 2006 e 2007 poderá ser deduzida em até R\$ 3 bilhões, conforme previsto no § 2º, do art. 2º.

(*): Exceto transferências constitucionais e legais a Estados e Municípios.

Preços Médios 2005 IGP-DI

Discriminação	2006		2007		2008	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. Receita Primária	485.456,9	23,73	500.192,9	23,42	518.279,8	23,22
II. Despesa Primária	435.326,7	21,28	447.861,7	20,97	463.593,5	20,77
III. Resultado Primário Governo Central (I - II)	50.130,1	2,45	52.331,2	2,45	54.686,3	2,45
IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais	14.322,9	0,70	14.951,8	0,70	15.624,6	0,70
V. Resultado Primário Governo Federal (III + IV)	64.453,0	3,15	67.283,0	3,15	70.310,9	3,15
VI. Resultado Nominal Gov Central e Estatais Fed.	-32.527,2	-1,59	-27.575,9	-1,29	-20.180,5	-0,90
VII. Dívida Líquida Gov. Central e Estatais Federais	658.265,8	31,50	677.235,5	31,06	686.973,0	30,15

Anexo de Metas Fiscais

Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006

(Art 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.1a – Anexo de Metas Anuais

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de Metas Anuais estabelece a meta de resultado primário, como percentual do Produto Interno Bruto - PIB para o exercício de 2006 e indica as metas de 2007 e 2008. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico interno e externo, as metas são revistas no sentido de manter uma política fiscal responsável.

As metas de resultado primário são fixadas de modo a garantir a solvência intertemporal da dívida pública, e são estabelecidas com base no estoque e no perfil da dívida. Por sua vez, os resultados nominal e de estoque de dívida são indicativos, já que estes resultados não podem ser controlados pela atuação exclusiva do Poder Executivo, sendo afetados pelos objetivos da política monetária com relação ao controle inflacionário e passíveis de outros eventos, como crises internacionais. Os instrumentos de atuação do Poder Executivo na política fiscal são a arrecadação de receitas e a realização de despesas primárias, razão pela qual persegue metas de resultado primário, cujas variáveis estão sob seu controle e monitoramento.

O objetivo primordial que norteia a política fiscal do governo é o de promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção da estabilidade econômica e tornar viável o crescimento sustentado. Busca criar as condições necessárias para a queda das taxas de juros, a melhora do perfil da dívida pública e a redução gradual do endividamento público líquido em relação ao PIB. Também é compromisso da política fiscal do atual governo promover a melhoria da qualidade e da equidade dos resultados da gestão fiscal com vistas a implementar políticas sociais distributivas e tornar viáveis os investimentos em infraestrutura prioritários.

Outro compromisso relevante da política fiscal deste governo relaciona-se com a criação de mecanismos que permitam a redução da carga tributária atual. Importante mudança neste sentido está sendo implementada como inovação no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, no qual foi introduzido artigo que estabelece o limite de 16% do PIB para a estimativa da arrecadação líquida dos tributos federais no triênio 2006-2008. Isso demonstra o compromisso com a contenção do crescimento da carga e a criação do ambiente favorável para eventuais reduções neste patamar.

Além disso, o governo vem atuando na melhoria da qualidade da tributação, combate à sonegação, evasão e elisão fiscal, redução da informalidade, aprimoramento dos mecanismos de arrecadação e fiscalização e corrigindo distorções na estrutura tributária, com vistas a aumentar o universo de contribuintes e permitir a redução da carga tributária sobre os diversos segmentos da sociedade.

Assim, a política fiscal atua de forma combinada com a política monetária, creditícia e cambial, de modo a criar um ambiente econômico estável, que permita e até estimule o almejado crescimento sustentado da economia.

Para 2006, a meta de superávit primário está fixada em 4,25% do PIB para o setor público consolidado, e mantido nesse patamar para 2007 e 2008. Essa meta de superávit é compatível com a consolidação da trajetória de queda da relação dívida/PIB. (vide Anexos IV.2.a e IV.2.b).

A meta de superávit primário do governo central¹ para o próximo triênio será de 2,45% do PIB, o que equivale a R\$ 53,04 bilhões em 2006 (vide Anexo IV.2.b). A meta das empresas estatais federais, por sua vez, será de 0,70% do PIB para os próximos três anos (R\$ 15,15 bilhões, em 2006). Assim, o esforço do governo federal (governo central mais empresas estatais federais) será de superávit primário de 3,15% do PIB para o referido triênio (R\$ 68,19 bilhões em 2006).

A receita fiscal da União deverá manter-se, no próximo triênio, em cerca de 23,45% do PIB, inferior ao nível médio dos dois anos anteriores, de 23,84% do PIB. A despesa primária também deve cair, de 21,32% do PIB em 2005 para 21,00% do PIB, em média. Com isso, será possível cumprir a meta de superávit primário do governo central, de 2,45 % do PIB em 2006.

Os dados de 2004 demonstram os resultados do compromisso do governo com a responsabilidade fiscal e com a sustentabilidade da dívida pública. Em 2004, o resultado primário foi de 4,60% do PIB, refletindo o esforço adicional do governo em um ano de forte crescimento do PIB. Esses dois fatores contribuíram para que a relação dívida pública/PIB caísse de 57,18% em dezembro de 2003 para 51,79% em dezembro de 2004. O déficit nominal também apresentou declínio acelerado, passando de 5,08% do PIB em dezembro de 2003 para 2,67% em dezembro de 2004.

A gestão da política fiscal também vem possibilitando sensível melhoria do perfil da dívida pública. A parcela da dívida interna atrelada ao câmbio reduziu-se em cerca de 11 pontos percentuais entre dezembro de 2003 e dezembro de 2004, ao passo que a parcela formada por títulos pré-fixados do Tesouro Nacional elevou-se em cerca de 7 pontos percentuais no mesmo período.

O desempenho excepcional das contas externas, em 2004, com saldo comercial de US\$ 33,7 bilhões e superávit em transações correntes de US\$ 11,7 bilhões contribuíram, juntamente com a austeridade fiscal, para a manutenção do risco país em torno de 400 pontos-base.

Como resultado, o PIB do país cresceu 5,2% em 2004, superior à expectativa para o ano no PPA, de 4,5%, alcançando a taxa mais alta desde 1994. Para que esse crescimento não fosse pontual e pudesse ser sustentado ao longo do tempo, várias medidas de incentivo aos investimentos foram tomadas, entre as quais destacam-se a desoneração dos bens de capital, a aprovação da Lei de Parcerias Público-Privadas (PPP) e da Nova Lei de Falências, as medidas de aperfeiçoamento e melhoria dos instrumentos de crédito, o novo modelo do setor elétrico e o Projeto Piloto de Investimentos.

O Projeto Piloto de Investimentos foi estruturado de forma a aumentar a capacidade de investimento público sem comprometer os esforços de ajuste fiscal. O projeto terá vigência de três anos (2005-2007) e corresponderá a um montante de R\$ 2,8 bilhões em 2005, impacto fiscal inferior a 0,2% do PIB ao ano, sendo inferior a 0,5% do PIB no triênio. Sob o ponto de vista fiscal, a margem é modesta e não ameaça a solvência do setor público, principalmente quando se

¹ Inclusive Banco Central.

considera a rentabilidade econômica e financeira dos projetos selecionados. Em 2006, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece o valor de até R\$ 3 bilhões para essas despesas.

Além disso, avançou-se em importantes reformas estruturais, como a da previdência e a tributária. No que se refere à reforma tributária, destacam-se o fim da cumulatividade da COFINS e a desoneração da poupança de longo prazo. O governo também criou uma agenda de eficiência do setor público, voltada para melhorias na gestão pública e na qualidade dos gastos governamentais e para a desburocratização dos serviços prestados ao cidadão e promoção da competitividade sistêmica do País.

Dentro dessa agenda, podem-se destacar algumas medidas, como: plano de priorização do uso do pregão eletrônico; inovação do Cartão de Pagamento do Governo Federal; implantação do Sistema de Controle de Diárias e Passagens; otimização das compras de medicamentos; definição de padrões de interoperabilidade do governo eletrônico (e-PING); Programa de Modernização do Poder Executivo Federal (integração dos sistemas estruturantes); programas de capacitação, como o Programa de Apoio à Modernização do Aparelho do Estado - EUROBRASIL e o Programa de Desenvolvimento de Gerentes Operacionais e Supervisores - DGOS; Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do DF-PNAGE; e o Programa de Modernização dos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios Brasileiros – PROMOEEX.

Tendo em vista os avanços realizados, projetou-se um cenário de crescimento do PIB de 4,5% ao ano, no triênio 2006-2008, taxa que considera a estratégia de convergência para o potencial produtivo da economia brasileira, visando o crescimento sustentado. As projeções também levam em consideração a gradual redução da inflação, em linha com as diretrizes da política monetária. Para a estimativa da taxa de câmbio real, leva-se em conta o critério da paridade de poder de compra. As projeções também pressupõem um ambiente macroeconômico que permita a queda progressiva das taxas de juros reais (vide Tabela 1).

Tabela 1: Projeção dos parâmetros macroeconômicos para 2006-08

Variáveis	2006	2007	2008
PIB real (crescimento%a.a.)	4,50	4,50	4,50
Taxa real de juro implícita sobre a dívida líquida do governo (média %a.a.)	9,99	9,48	8,83
Câmbio (R\$/US\$ - média do ano)	2,90	3,05	3,16

Com esse cenário, o superávit primário de 4,25% do PIB permitirá a continuidade da trajetória de queda da relação dívida pública/PIB, que chegará a 50,51% do PIB em 2006 e a 47,91% do PIB em 2008, sem considerar o reconhecimento dos passivos contingentes (“esqueletos”), tais como dívidas do sistema financeiro habitacional e dívidas decorrentes da reavaliação de reajustes durante os planos de estabilização econômica do começo da década de 1990. (Vide tabela 2)

Tabela 2: Trajetória Estimada para a Dívida Líquida do Setor Público

Variáveis (em % do PIB)	2006	2007	2008
Superávit Primário do Setor Público Não-Financeiro	4,25	4,25	4,25
Dívida Líquida sem o reconhecimento de "esqueletos"	50,51	49,41	47,91
Previsão para o reconhecimento de "esqueletos"	0,71	0,65	0,52
Dívida Líquida com o reconhecimento de "esqueletos"	51,22	50,06	48,43

O indicador dívida pública/PIB depende do próprio nível de endividamento e dos referidos passivos contingentes ("esqueletos"), cujo progressivo reconhecimento reduz o ritmo de queda do indicador. Para o triênio 2006-2008, considerou-se um ritmo de reconhecimento desses passivos superior ao observado nos últimos anos, o qual levaria a dívida pública como proporção do PIB a 51,22% em 2006, 50,06% em 2007 e 48,43% em 2008.

Tendo em vista os avanços realizados e a manutenção do compromisso do governo brasileiro com a consolidação da estabilidade macroeconômica, a diminuição da vulnerabilidade externa e o aprimoramento institucional do país, reduziram-se substancialmente os riscos de turbulências que prejudiquem o bom desempenho da economia brasileira e a necessidade de apoio externo, o que levou o Brasil a não renovar o acordo *stand-by* firmado com o Fundo Monetário Internacional.

Em suma, as metas fixadas para o triênio 2006-2008 confirmam o comprometimento do governo com a responsabilidade fiscal, contribuindo para a estabilidade macroeconômica e propiciando a criação das condições necessárias para o crescimento sustentado com inclusão social.

¹ Inclusive Banco Central

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006

(Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.2 - Anexo de metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores

R\$ milhões-Preços Correntes

Discriminação	2003		2004		Reprogramação 2005	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. Meta Resultado Primário Fixada na LDO	43.573,1	2,80	55.729,9	3,15	62.134,2	3,15
II. Resultado Primário Obtido	48.340,9	3,11	61.323,1	3,47	62.134,2	3,15
Fiscal e Seguridade Social	38.743,9	2,49	49.751,0	2,81	46.955,9	2,38
Estatais	9.597,1	0,62	11.572,1	0,65	15.178,3	0,77
III. Resultado Obtido - Meta (II - I)	4.767,9	0,31	5.593,2	0,32	0,0	0,00
IV. Resultado Nominal (Gov. Central e Estatais Federais)	-54.316,6	-3,49	-12.424,8	-0,70	-51.970,7	-2,63
V. Dívida Líquida Gov. Central e Estatais Federais	559.262,0	35,02	569.337,2	30,70	636.713,5	31,37

Para 2005, não foram consideradas as despesas relativas ao Projeto Piloto.

Preços Médios 2005 IGP-DI

Discriminação	2003		2004		Reprogramação 2005	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. Meta Resultado Primário Fixada na LDO	51.588,0	2,80	60.312,5	3,15	62.134,2	3,15
II. Resultado Primário Obtido	57.232,8	3,11	66.365,7	3,47	62.134,2	3,15
Fiscal e Seguridade Social	45.870,4	2,49	53.842,0	2,81	46.955,9	2,38
Estatais	11.362,4	0,62	12.523,7	0,65	15.178,3	0,77
III. Resultado Obtido - Meta (II - I)	5.644,9	0,31	6.053,2	0,32	0,0	0,00
IV. Resultado Nominal (Gov. Central e Estatais Federais)	-64.307,6	-3,49	-13.446,5	-0,70	-51.970,7	-2,63
V. Dívida Líquida Gov. Central e Estatais Federais	662.132,9	35,02	616.153,6	30,70	636.713,5	31,37

Para 2005, não foram consideradas as despesas relativas ao Projeto Piloto.

Anexo de Metas Fiscais **Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006**

(Art. 4º, § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.2a – Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior

A meta de superávit primário do Governo Federal para o exercício de 2004 foi estabelecida pela Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (LDO-2004), no montante de 3,15% do Produto Interno Bruto – PIB (R\$ 55,7 bilhões), dos quais 2,45% (R\$ 43,3 bilhões) são referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e 0,70% (R\$ 12,4 bilhões) referente ao Orçamento de Investimento das empresas estatais federais não-financeiras. As metas estabelecidas pela LDO-2004 para o Governo Federal foram consistentes com a obtenção de superávit primário para o setor público consolidado de 4,25% do PIB.

Por ocasião da elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso de que tratam o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e o art. 69 da LDO-2004, foram reavaliadas as receitas primárias e as despesas obrigatórias e verificada a necessidade de indisponibilizar temporariamente, no âmbito do Poder Executivo, R\$ 6,0 bilhões, o que foi feito por meio do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004.

Após a realização das receitas primárias e das despesas obrigatórias do 1º bimestre, os limites para empenho e movimentação financeira foram ampliados em R\$ 757,5 milhões em relação ao primeiro decreto. Assim, a parcela bloqueada em relação à Lei Orçamentária ficou em R\$ 5,2 bilhões e foi distribuída entre os Poderes, conforme determina o art. 9º da LRF. Decorridos o segundo e o terceiro bimestres, novamente os limites foram ampliados em R\$ 1.134,1 milhões e R\$ 1.082,2 milhões, respectivamente.

Por ocasião da 4ª avaliação bimestral, foram mantidos os limites de empenho e movimentação financeira do Poder Executivo constantes do Decreto nº 5.178, de 13 de agosto de 2004. Por outro lado, foram ampliados em R\$ 19,3 milhões os limites referentes aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, conforme estabelece o art. 70, § 1º, da LDO-2004. Ao final do 5º bimestre, concluiu-se que os limites para movimentação e empenho disponíveis para todos os Poderes da União e para o Ministério Público seriam suficientes para o alcance da meta de resultado primário fixada na LDO-2004, de 2,45% do PIB.

Assim, o superávit primário apresentado pelo Governo Federal no final do exercício foi de R\$ 61,3 bilhões, conforme estatísticas divulgadas pelo Banco Central, dos quais R\$ 52,4 bilhões foram gerados pelo Governo Central (Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social) e R\$ 8,9 bilhões pelas empresas estatais federais não-financeiras. O superávit da União alcançado em 2004 ficou acima da meta estabelecida na LDO em 0,32%¹ do PIB.

É importante esclarecer que o superávit das estatais federais levou em consideração o resultado da Itaipu Binacional em sua totalidade, fazendo-se um ajuste para que os recursos referentes à amortização de contratos da empresa com o Tesouro Nacional a partir de janeiro de 2004 não fossem contabilizados como superávit primário do Governo Central. Todavia, o efeito é

nulo no que se refere ao superávit primário do Governo Federal, já que a meta das empresas estatais e do Governo Central em conjunto permanece 3,15% do PIB. Assim, considerando-se tal ajuste, o resultado primário do Governo Central atingiu R\$ 49,8 bilhões, R\$ 6,5 bilhões acima da meta estabelecida na LDO para 2004. Por sua vez, as estatais federais apresentaram superávit de R\$ 11,6 bilhões, R\$ 0,8 bilhão inferior à meta estabelecida na LDO.

O resultado primário expressivo alcançado pelo Governo Central em 2004, conforme dados divulgados pelo Banco Central², permitiu uma diminuição da dívida líquida da ordem de 3,69 pontos percentuais do PIB em relação a 2003, caindo para 32,55% do PIB valorizado para o último mês do período, contra a previsão de 35,53% do PIB feita na LDO-2004. Contribuiu para essa queda a evolução das despesas com juros nominais (-1,98 pontos percentuais do PIB).

As despesas com juros nominais do Governo Central totalizaram R\$ 79,4 bilhões (4,51% do PIB), refletindo a evolução da taxa básica de juros e do câmbio ao longo do ano. Com isso, o déficit nominal apurado pelo Banco Central fez R\$ 27,03 bilhões (1,53% do PIB).

Em suma, no exercício de 2004 o Governo Federal apresentou superávit primário de R\$ 61,3 bilhões, permitindo cumprir com margem a meta de R\$ 55,7 bilhões estabelecida na LDO para o exercício, conforme demonstra o quadro a seguir:

Discriminação	LDO 2004 (a)		Realizado 2004 (b)		Diferença (b) – (c)	
	R\$ bilhões	% PIB	R\$ bilhões	% PIB	R\$ bilhões	% PIB
Orçamentos Fiscal e da Seguridade	43,3	2,45	49,8	2,81	6,5	0,36
Empresas Estatais	12,4	0,70	11,6	0,65	-0,8	-0,05
Total	55,7	3,15	61,3	3,47	5,6	0,32
PIB	1.769,2		1.769,2		0,0	

¹ Percentual do PIB em 2004, calculado com base no PIB divulgado pelo IBGE (R\$ 1.796.202,0 milhões)

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
(Art. 4^o, §2^o, inciso III da Lei Complementar n^o 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV. 3 – Evolução do Patrimônio Líquido

A evolução do Patrimônio Líquido ficou marcada no exercício de 2002 quando ocorreu, principalmente, a baixa de Empréstimos e Financiamentos que foram registrados em duplicidade, no valor de R\$ 156.910 milhões e atualização de obrigações internas e externas, com apropriação de

encargos de títulos de curto e longo prazo, tais como CFT-A, CFT-E, LFT, LFT-B, LFT-M, LTN, NTN-A01, NTN-C, NTN-D, NTN-H e NTN-I. Tais fatos afetaram a rubrica Patrimônio/Capital como pode ser observado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Evolução do Patrimônio Líquido

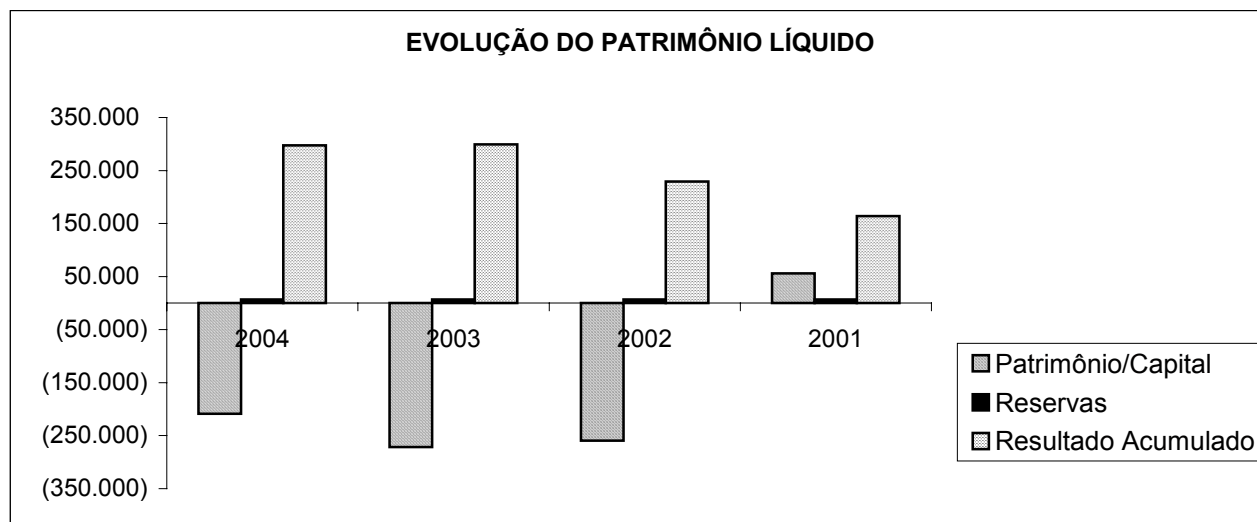


Tabela 1 - Evolução do Patrimônio Líquido da Gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Art. 4º, P2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2004		2003		2002		2001	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio/Capital	(209.062)	(220,2)	(271.305)	-776,5	(259.726)	1.100,3	55.900	24,7
Reservas	6.555	6,9	6.867	19,7	6.697	(28,4)	6.502	2,9
Resultado Acumulado	297.435	313,3	299.379	856,8	229.423	(971,9)	164.246	72,5
TOTAL	94.928	100,0	34.941	100,0	(23.606)	100,0	226.648	100,0

FONTE: SIAFI / Secretaria do Tesouro Nacional

No ano de 2003, destaca-se o resultado superavitário de R\$ 59.018 milhões como principal consequência na alteração do Patrimônio Líquido.

Em 2004, pode-se verificar um aumento de 22,94% na rubrica Patrimônio/Capital em relação ao ano de 2003. Esse aumento refere-se, principalmente, ao impacto ocasionado pelo resultado patrimonial superavitário apurada na Administração Direta no valor de R\$ 57.290 milhões. O Patrimônio Líquido ainda é impactado pelo superávit verificado no resultado patrimonial da Administração Indireta no valor de R\$ 3.598 milhões. Tais resultados em conjunto demonstram o resultado patrimonial global dos órgãos e entidades pertencentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no montante de R\$ 60.818 milhões evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Anexo de Metas Fiscais

Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006

(Art. 4º, §2º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV. 4 – Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

No período de 2001 a 2003 verificou-se a redução de 44,5% na realização de receitas de alienação de ativos, principalmente na natureza Receita de Outros Títulos Mobiliários referente a alienação de bens móveis. No ano de 2003, a principal receita verificada nessa natureza se deu em função do cancelamento de garantias decorrentes de títulos mobiliários, par bonds e discount bonds. Em 2002, a alienação de ações da Companhia Vale do Rio Doce, no valor de R\$ 1.697 milhões, e em 2001, a alienação de ações da Petrobrás, de R\$ 2.042 milhões, mais as liberações de garantias de títulos mobiliários, como ocorreu em 2003, foram os principais itens que contribuíram para a realização da receita de capital decorrente de alienação de ativos.

Tabela 1 – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos recursos obtidos com a Alienação de Ativos

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)

RECEITAS	REALIZADA				TOTAL
	2004	2003	2002	2001	
RECEITA DE CAPITAL					
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	619.499	2.116.165	3.468.110	4.760.128	10.963.902
Alienação de Bens Móveis	545.714	2.053.618	3.403.783		
Alienação de Bens Imóveis	73.785	62.547	64.327		
TOTAL	619.499	2.116.165	3.468.110	4.760.128	10.963.902

DESPESAS	LIQUIDADAS				TOTAL
	2004	2003	2002	2001	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	619.499	2.116.165	6.012.362	2.215.876	10.963.902
Investimentos	164.908	1.068.609	911.490		
Inversões Financeiras	435.961	117.039	1.821.118		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	18.630	930.517	3.279.754		
TOTAL	619.499	2.116.165	6.012.362	2.215.876	10.963.902

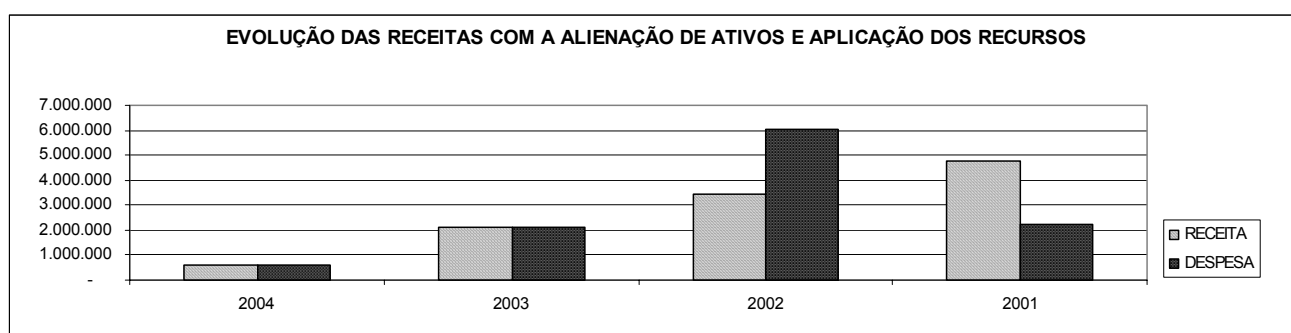
SALDO FINANCEIRO			(2.544.252)	2.544.252	
-------------------------	--	--	--------------------	------------------	--

Fonte: STN/CONT/GEINC

As aplicações dos recursos da alienação acompanharam a evolução das arrecadações em valores totais, embora que nos anos de 2001 e 2002 tenha ocorrido um superávit e um déficit, respectivamente, no valor de R\$ 2.544 milhões.

No exercício de 2004, o total da receita de Alienação de Ativos é decorrente principalmente da Alienação de Estoques Estratégicos Vinculados à Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM no montante de R\$ 388 milhões. As despesas liquidadas ficaram concentradas nas despesas com Inversões Financeiras no valor R\$ 436 milhões.

Gráfico 1 – Evolução das Receitas com a Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos



Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006

(Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.8 – Projeção dos Benefícios Assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS

Fonte: Ministério da Previdência Social

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento tem como objetivo apresentar projeções de longo prazo para os benefícios de amparos assistenciais ao idoso e ao portador de deficiência física previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993), atendendo ao disposto no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Os amparos assistenciais são pagos aos idosos com idade igual ou superior a 65 anos, que possuam uma renda familiar mensal *per capita*, excluindo deste cálculo os benefícios de LOAS, inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo e às pessoas portadoras de deficiência que atendam as mesmas condições de renda familiar. O benefício é equivalente a 1 (um) salário mínimo.

Este documento está dividido em três partes, além destas considerações iniciais. Na primeira apresenta-se a metodologia utilizada nas projeções, na segunda são definidas as hipóteses básicas do modelo e na terceira são apresentados os resultados.

2. METODOLOGIA

Para projeção da quantidade de beneficiários foi utilizado o denominado “método do estoque”, que funciona por meio da construção de probabilidades dinâmicas dos indivíduos estarem recebendo os amparos assistenciais para determinada coorte de sexo e idade. As projeções apresentadas resultam da combinação das probabilidades dinâmicas em conjunto com a projeção demográfica do IBGE.

As projeções dos amparos assistenciais são condicionadas pela evolução demográfica e pela evolução do nível de renda da população mais pobre (com renda per capita domiciliar inferior a ¼ do salário mínimo, excluindo os benefícios de LOAS). Além disso, é importante frisar que se trata de um benefício cujo número de concessões está em fase de transição em direção à maturidade, pois começou a ser concedido em janeiro de 1996 e passou em 2003 por alterações de regras de concessão em função da aprovação do Estatuto do Idoso¹.

Neste estudo foi usada a mesma metodologia tanto para o amparo assistencial ao idoso quanto ao portador de deficiência.

Primeiramente, observou-se a evolução do quantitativo total de LOAS desde o início da concessão do benefício para analisar o seu comportamento. Depois foram construídas as probabilidades dinâmicas de recebimento do benefício para coortes de sexo e idade e para cada tipo de benefício a partir dos dados de estoque. Finalmente, aplicaram-se as probabilidades construídas para cada coorte de sexo e idade e para cada benefício à projeção populacional do IBGE até o ano de 2024.

¹

Para se construir a probabilidade de recebimento do benefício para determinada coorte, usou-se a seguinte equação:

$$P_{x,t,g,b} = \frac{QL_{x,t,g,b}}{QT_{x,t,g}}$$

$P_{x,t,g,b}$ = probabilidade de uma pessoa na idade x , gênero g , no tempo t e para o benefício b estar recebendo o benefício;

$b = 1$ para o benefício de amparo assistencial ao idoso; 2 para o benefício de amparo assistencial ao portador de deficiência;

$QL_{x,t,g,b}$ = quantidade de pessoas que recebem LOAS na idade x , no ano t , gênero g e para o benefício b ;

$QT_{x,t,g}$ = quantidade total de pessoas na idade x , no ano t e gênero g .

O tratamento de dinâmica de transição de acordo com o método do estoque estabelece probabilidades variáveis ao longo do tempo, aqui denominadas de $P'_{x,g,t}$, onde:

$$P'_{x,g,t,b} = \begin{cases} P_{x,g,t,b}, & \text{se } P_{x,g,t,b} \geq P_{x-1,g,t-1,b} \\ P_{x-1,g,t-1,b}, & \text{caso contrário.} \end{cases}$$

A equação utilizada para se encontrar a quantidade de benefícios na idade x e no ano t está a seguir:

$$QL_{x,t,g,b} = QT_{x,t,g} * P'_{x,g,t,b}$$

$QL_{x,t,g,b}$ = quantidade de pessoas que recebem LOAS na idade x , no ano t , gênero g e para o benefício b ;

$QT_{x,t,g}$ = quantidade total de pessoas na idade x , no ano t e gênero g determinada pela projeção demográfica do IBGE.

3. HIPÓTESES UTILIZADAS

As projeções utilizadas são extremamente sensíveis às hipóteses de reajuste dos benefícios, dinâmica demográfica, nível de renda das unidades familiares mais pobres e evolução do PIB.

Adotou-se a hipótese de reajuste do salário mínimo de acordo com os parâmetros do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2005 até o ano 2008 e a partir de 2009 considerou-se que o salário mínimo manteria o valor real médio de 2008. As projeções demográficas foram feitas pelo IBGE e estão apresentadas no Anexo 1. Observa-se nesse anexo que, em 2005, 6,10% da população encontra-se na faixa etária acima de 65 anos, chegando a 9,94% em 2024, ou seja, em 2005 haverá 11,2 milhões de pessoas que preenchem o primeiro requisito para a obtenção de LOAS idoso. Em 2024 esse número estará próximo a 22,6 milhões.

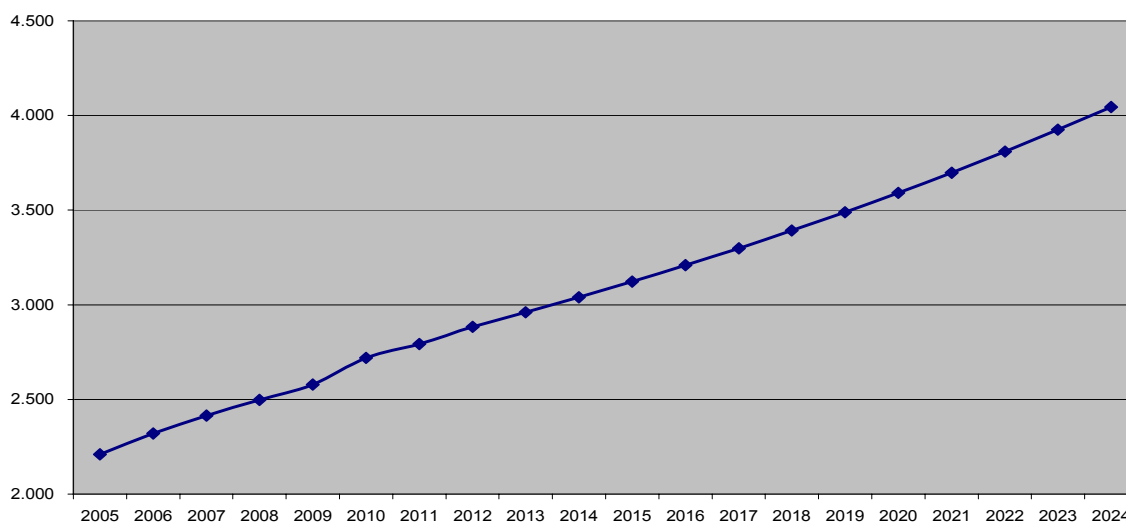
Em relação ao nível de renda, optou-se pela hipótese conservadora de se manter fixa a relação entre o número de pessoas cuja renda per capita domiciliar é menor que $\frac{1}{4}$ do salário mínimo e o total da população existente no horizonte temporal da projeção.

Para a análise da despesa total com benefícios em relação ao PIB, considerou-se a evolução do PIB real de 4,0% para 2005, de 4,5% para o período de 2006 a 2008, seguindo parâmetros do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2005 (PLDO 2005).

4. RESULTADOS

Analisando os resultados obtidos pelo método do estoque, observa-se uma trajetória de crescimento para os benefícios ao longo do tempo. A projeção inicia no ano 2005 com 2,2 milhões de benefícios de amparo assistencial ao idoso e ao portador de deficiência, chegando a 4,0 milhões de benefícios em 2024, como pode ser observado no Gráfico 1.

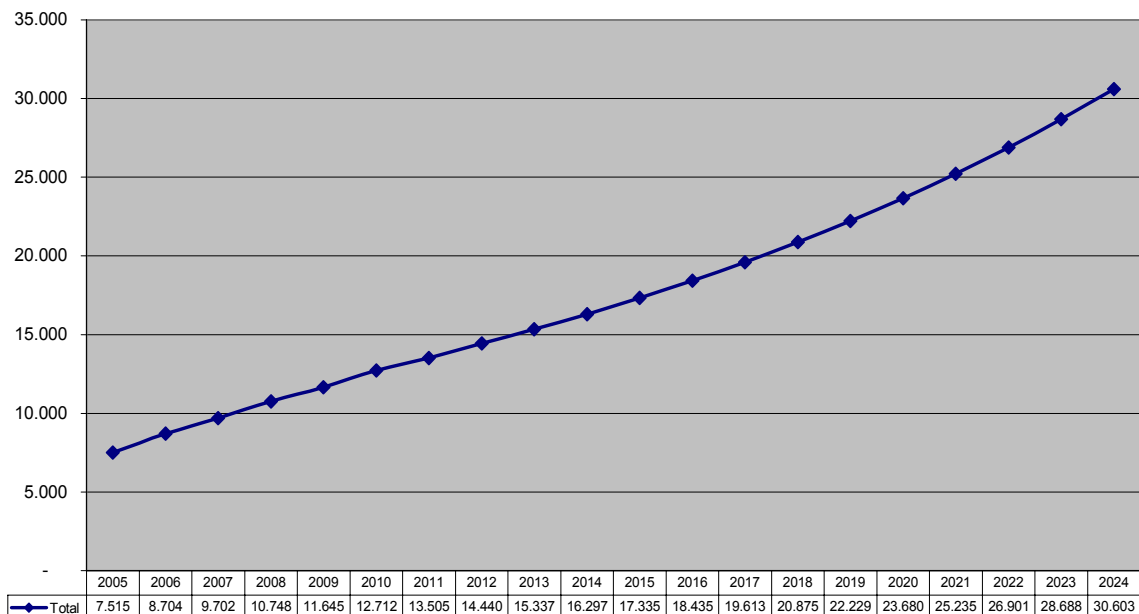
GRÁFICO 1
EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE TOTAL DE BENEFÍCIOS EMITIDOS DE AMPARO
ASSISTENCIAL AO IDOSO E AO DEFICIENTE
Quantidade em Milhares
- 2005 a 2024 -



Fonte: MPS/SPS

A evolução do gasto total com benefício de amparo assistencial ao idoso e ao deficiente apresenta a mesma trajetória da quantidade total. Isso ocorre devido ao fato de a despesa evoluir em uma relação direta com a quantidade, pois o valor de cada benefício é igual ao valor do salário mínimo. Conforme assinalado, estas projeções consideram que o valor do salário mínimo será mantido em termos reais de 2008 em diante. Observa-se que, já no ano 2005, o gasto com o benefício estará na casa dos R\$ 7,5 bilhões (Gráfico 2), chegando a mais de R\$ 30,6 bilhões no ano 2024.

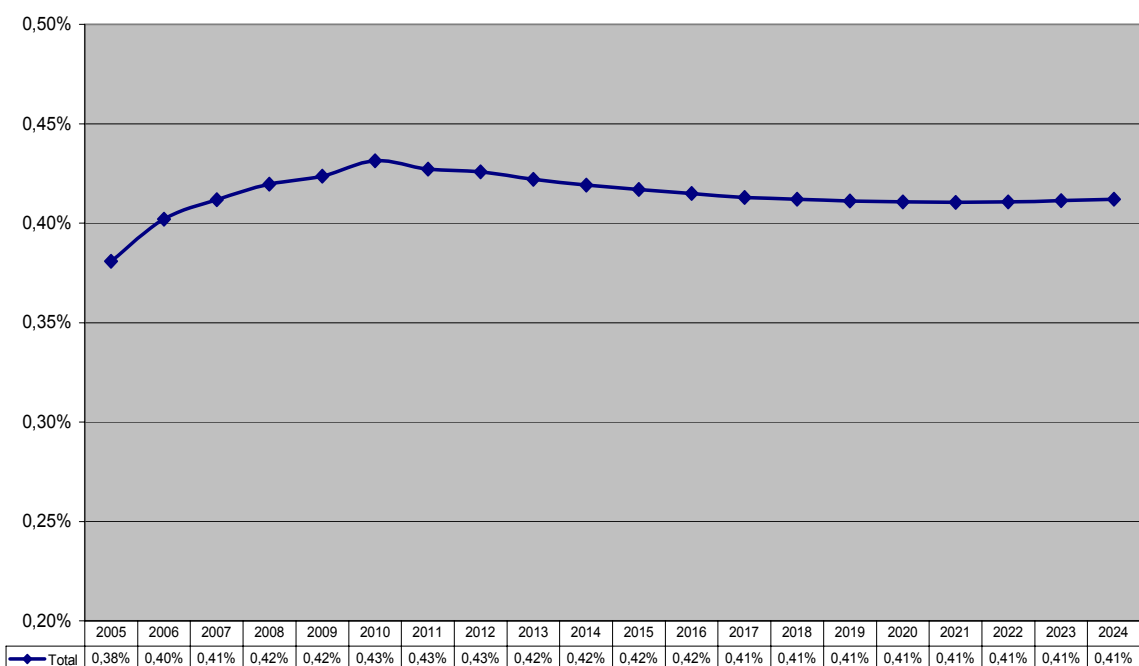
GRÁFICO 2
EVOLUÇÃO DO GASTO TOTAL COM BENEFÍCIO DE AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO E
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Valores em Milhões
- 2005 a 2024



Fonte: MPS/SPS

Conforme visto no Gráfico 3, a relação Despesa/PIB passa de 0,38% em 2005 para 0,40% no ano seguinte, 0,41% em 2007, 0,42% nos anos de 2008 e 2009, chegando a 0,43% no período de 2010 a 2012, caindo para 0,42% entre 2013 e 2016, retornando a 0,41% a partir de 2017.

GRÁFICO 3
EVOLUÇÃO DO GASTO TOTAL COM BENEFÍCIO DE AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO E
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA COMO PROPORÇÃO DO PIB
- 2005 A 2024 -



Fonte: MPS/SPS

ANEXO 1 - PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA 2005 A 2024

Período	População Total A	População Acima de 65 anos B	% C = B/A
2005	184.184.264	11.242.632	6,10%
2006	186.770.562	11.621.204	6,22%
2007	189.335.118	11.997.157	6,34%
2008	191.869.683	12.377.850	6,45%
2009	194.370.095	12.773.880	6,57%
2010	196.834.086	13.193.706	6,70%
2011	199.254.414	13.641.019	6,85%
2012	201.625.492	14.116.567	7,00%
2013	203.950.099	14.622.393	7,17%
2014	206.230.807	15.159.779	7,35%
2015	208.468.035	15.729.829	7,55%
2016	210.663.930	16.333.776	7,75%
2017	212.820.814	16.973.290	7,98%
2018	214.941.017	17.650.247	8,21%
2019	217.025.858	18.366.824	8,46%
2020	219.077.729	19.124.739	8,73%
2021	221.098.714	19.922.484	9,01%
2022	223.089.661	20.759.491	9,31%
2023	225.050.475	21.638.925	9,62%
2024	226.979.194	22.564.650	9,94%

Fonte: IBGE

Elaboração: MPS/SPS

¹ O Estatuto do Idoso alterou a concessão dos benefícios de LOAS em dois aspectos: em primeiro lugar, reduziu a idade de concessão de 67 para 65 anos; em segundo lugar, exclui os benefícios de LOAS do cálculo da renda familiar *per capita* para efeitos de recebimento do benefício.

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005

(art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.9a – Avaliação da situação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

ANEXO II

PARÂMETROS PARA O ORÇAMENTO 2005 - 2008

	2004	2005	2006	2007	2008
Taxa de inflação % (IPCA)	7,60	5,10	4,50	4,00	4,00
Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP %	9,81	9,44	8,75	7,50	7,50
Taxa Extramercado/SELIC	16,02	18,66	15,82	14,29	13,32
Taxa de Cresc. do PIB %	4,32	4,00	4,50	4,50	4,50
Taxa de Cresc. do Salário Mínimo %	8,33	15,38	7,18	7,03	7,15
Salário Mínimo (R\$)	260,00	300,00	321,54	344,16	368,77

Fonte: Parâmetros elaborados pela SPE/MF.

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.9ª – Avaliação da situação financeira do Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT

ANEXO III
METAS DO SEGURO-DESEMPREGO E DO ABONO SALARIAL PIS/PASEP- Nº DE BENEFICIÁRIOS
ESTIMATIVA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2005 A 2008

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE TRABALHADORES BENEFICIADOS									VARIÇÃO					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2003	2004	2005	2006	2007	2008
BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO	9.669	3.283	7.634	2.367	3.225	3.548	3.902	4.292	4.722	68,99%	-36,25%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - FORMAL	4.176.004	4.686.756	4.796.014	5.051.407	4.876.683	4.974.217	5.073.701	5.175.175	5.278.679	5,33%	-3,46%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - PESCADOR ARTESANAL	57.861	73.699	89.345	117.797	183.553	220.264	264.316	317.180	380.616	31,85%	55,82%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - TRABALHADOR RESGATADO				850	2.035	2.076	2.117	2.160	2.203	0,00%	139,41%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - EMPREGADO DOMÉSTICO (*)		1.982	7.877	9.832	10.119	11.131	12.244	13.468	14.815	24,82%	2,92%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
TOTAL - SEGURO DESEMPREGO	4.243.534	4.765.720	4.900.870	5.182.253	5.075.615	5.211.234	5.356.281	5.512.275	5.681.034	5,7%	-2,1%	2,7%	2,8%	2,9%	3,1%
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL PIS/PASEP	5.602.699	5.884.956	6.471.731	7.861.841	8.892.455	9.781.701	10.759.871	11.835.858	13.019.443	21,5%	13,1%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%
TOTAL - ABONO SALARIAL	5.602.699	5.884.956	6.471.731	7.861.841	8.892.455	9.781.701	10.759.871	11.835.858	13.019.443	21,5%	13,1%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

Obs. 1. Bolsa Qualificação: estimativa de crescimento em função da necessidade de qualificação profissional dos trabalhadores empregados

2. Pagamento Seg.Desemprego: estimativa de crescimento do número de trabalhadores com carteira assinada.

3. Pagamento SD Pescador Artesanal: estimativa de crescimento do número de benefícios dado a melhoria na organização dos trabalhadores

4. Pagamento SD Trabalhador Resgatado: estimativa de crescimento do número de trabalhadores resgatados em função da intensificação da fiscalização

5. Pagamento SD Empregado Doméstico: estimativa de crescimento do número de trabalhadores com carteira assinada e com recolhimento do FGTS.

6. Pagamento Abono Salarial: estimativa de crescimento do número de trabalhadores com mais de cinco anos de cadastro e aumento da cobertura no pagamento do benefício.

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.9a – Avaliação da situação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

ANEXO IV
CÁLCULO DO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA 2005 A 2008

	Nº Beneficiários	Nº Parcelas/ Beneficiário(*)	Nº Cheques(*) (DSD)	Valor Médio do DSD em SM (un)	Valor salário (R\$)	Cálculo do benefício (R\$)
ESTIMATIVA ANO 2005						11.496.097.897
BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTR. TRAB. SUSPENSO (JANEIRO A ABRIL)	1.774	3,54	6.279	1,41	260,00	2.301.909
BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTR. TRAB. SUSPENSO (MAIO A DEZEMBRO)	1.774	3,54	6.279	1,41	300,00	2.656.049
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO (JANEIRO A ABRIL)	1.658.072	4,19	6.947.323	1,40	260,00	2.528.825.427
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO (MAIO A DEZEMBRO)	3.316.144	4,19	13.894.645	1,40	300,00	5.835.750.986
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - PESCADOR ARTESANAL (JANEIRO A ABRIL)	88.105	3,53	311.012	1,00	260,00	80.863.173
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - PESCADOR ARTESANAL (MAIO A DEZEMBRO)	132.158	3,53	466.518	1,00	300,00	139.955.491
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - TRAB. RESGATADO (JANEIRO A ABRIL)	830	2,83	2.350	1,00	260,00	610.920
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - TRAB. RESGATADO (MAIO A DEZEMBRO)	1.245	2,83	3.525	1,00	300,00	1.057.362
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - EMPREGADO DOMÉSTICO (JANEIRO A ABRIL)	4.452	2,75	12.244	1,00	260,00	3.183.437

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.9a – Avaliação da situação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

ANEXO IV
CÁLCULO DO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA 2005 A 2008

	Nº Beneficiários	Nº Parcelas/ Beneficiário(*)	Nº Cheques(*) (DSD)	Valor Médio do DSD em SM (un)	Valor salário (R\$)	Cálculo do benefício (R\$)
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - EMPREGADO DOMÉSTICO (MAIO A DEZEMBRO)	6.679	2,75	18.366	1,00	300,00	5.509.796
TOTAL - SEGURO DESEMPREGO	5.211.234		21.668.541			8.600.714.549
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL (JANEIRO A ABRIL)	978.170	1,00	978.170	1,00	260,00	254.324.213
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL (MAIO A DEZEMBRO)	8.803.530	1,00	8.803.530	1,00	300,00	2.641.059.135
TOTAL - ABONO SALARIAL	9.781.701		9.781.701			2.895.383.348
ESTIMATIVA ANO 2006						13.103.072.119
BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTR. TRAB. SUSPENSO (JANEIRO A ABRIL)	1.951	3,54	6.907	1,41	300,00	2.921.654
BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTR. TRAB. SUSPENSO (MAIO A DEZEMBRO)	1.951	3,54	6.907	1,41	321,54	3.131.428
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO (JANEIRO A ABRIL)	1.691.234	4,19	7.086.269	1,40	300,00	2.976.233.003
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO (MAIO A DEZEMBRO)	3.382.467	4,19	14.172.538	1,40	321,54	6.379.853.064
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - PESCADOR ARTESANAL (JANEIRO A ABRIL)	105.727	3,53	373.215	1,00	300,00	111.964.393

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.9a – Avaliação da situação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

ANEXO IV
CÁLCULO DO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA 2005 A 2008

	Nº Beneficiários	Nº Parcelas/ Beneficiário(*)	Nº Cheques(*) (DSD)	Valor Médio do DSD em SM (un)	Valor salário (R\$)	Cálculo do benefício (R\$)
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - PESCADOR ARTESANAL (MAIO A DEZEMBRO)	158.590	3,53	559.822	1,00	321,54	180.005.155
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - TRAB. RESGATADO (JANEIRO A ABRIL)	847	2,83	2.397	1,00	300,00	719.006
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - TRAB. RESGATADO (MAIO A DEZEMBRO)	1.270	2,83	3.595	1,00	321,54	1.155.946
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - EMPREGADO DOMÉSTICO (JANEIRO A ABRIL)	4.898	2,75	13.468	1,00	300,00	4.040.517
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - EMPREGADO DOMÉSTICO (MAIO A DEZEMBRO)	7.346	2,75	20.203	1,00	321,54	6.495.939
TOTAL - SEGURO DESEMPREGO	5.356.281		22.245.320			9.666.520.104
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL (JANEIRO A ABRIL)	1.075.987	1,00	1.075.987	1,00	300,00	322.796.117
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL (MAIO A DEZEMBRO)	9.683.883	1,00	9.683.883	1,00	321,54	3.113.755.899
TOTAL - ABONO SALARIAL	10.759.871		10.759.871			3.436.552.015
ESTIMATIVA ANO 2007						14.662.421.024
BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTR. TRAB. SUSPENSO (JANEIRO A ABRIL)	2.146	3,54	7.598	1,41	321,54	3.444.571

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.9a – Avaliação da situação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

ANEXO IV

CÁLCULO DO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA 2005 A 2008

	Nº Beneficiários	Nº Parcelas/ Beneficiário(*)	Nº Cheques(*) (DSD)	Valor Médio do DSD em SM (un)	Valor salário (R\$)	Cálculo do benefício (R\$)
BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTR. TRAB. SUSPENSO (MAIO A DEZEMBRO)	2.146	3,54	7.598	1,41	344,16	3.686.893
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO (JANEIRO A ABRIL)	1.725.058	4,19	7.227.994	1,40	321,54	3.253.725.063
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO (MAIO A DEZEMBRO)	3.450.117	4,19	14.455.989	1,40	344,16	6.965.242.381
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - PESCADOR ARTESANAL (JANEIRO A ABRIL)	126.872	3,53	447.858	1,00	321,54	144.004.124
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - PESCADOR ARTESANAL (MAIO A DEZEMBRO)	190.308	3,53	671.786	1,00	344,16	231.201.993
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - TRAB. RESGATADO (JANEIRO A ABRIL)	864	2,83	2.445	1,00	321,54	786.043
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - TRAB. RESGATADO (MAIO A DEZEMBRO)	1.296	2,83	3.667	1,00	344,16	1.262.011
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - EMPREGADO DOMÉSTICO (JANEIRO A ABRIL)	5.387	2,75	14.815	1,00	321,54	4.763.688
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - EMPREGADO DOMÉSTICO (MAIO A DEZEMBRO)	8.081	2,75	22.223	1,00	344,16	7.648.213
TOTAL - SEGURO DESEMPREGO	5.512.275		22.861.972			10.615.764.981
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL (JANEIRO A ABRIL)	1.183.586	1,00	1.183.586	1,00	321,54	380.570.165
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL (MAIO A DEZEMBRO)	10.652.272	1,00	10.652.272	1,00	344,16	3.666.085.878
TOTAL - ABONO SALARIAL	11.835.858		11.835.858			4.046.656.043

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.9a – Avaliação da situação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

ANEXO IV

CÁLCULO DO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA 2005 A 2008

	Nº Beneficiários	Nº Parcelas/ Beneficiário(*)	Nº Cheques(*) (DSD)	Valor Médio do DSD em SM (un)	VALOR SALÁRIO (R\$)	Cálculo do Benefício (R\$)
ESTIMATIVA ANO 2008						16.441.493.232
BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTR. TRAB. SUSPENSO (JANEIRO A ABRIL)	2.361	3,54	8.357	1,41	344,16	4.055.582
BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTR. TRAB. SUSPENSO (MAIO A DEZEMBRO)	2.361	3,54	8.357	1,41	368,77	4.345.587
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO (JANEIRO A ABRIL)	1.759.560	4,19	7.372.554	1,40	344,16	3.552.273.614
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO (MAIO A DEZEMBRO)	3.519.119	4,19	14.745.109	1,40	368,77	7.612.575.202
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - PESCADOR ARTESANAL (JANEIRO A ABRIL)	152.246	3,53	537.429	1,00	344,16	184.961.595
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - PESCADOR ARTESANAL (MAIO A DEZEMBRO)	228.369	3,53	806.144	1,00	368,77	297.281.587
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - TRAB. RESGATADO (JANEIRO A ABRIL)	881	2,83	2.494	1,00	344,16	858.167
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - TRAB. RESGATADO (MAIO A DEZEMBRO)	1.322	2,83	3.740	1,00	368,77	1.379.299
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - EMPREGADO DOMÉSTICO (JANEIRO A ABRIL)	5.926	2,75	16.297	1,00	344,16	5.608.690

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.9a – Avaliação da situação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

ANEXO IV

CÁLCULO DO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA 2005 A 2008

	Nº Beneficiários	Nº Parcelas/ Beneficiário(*)	Nº Cheques(*) (DSD)	Valor Médio do DSD em SM (un)	Valor salário (R\$)	Cálculo do benefício (R\$)
PAGAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO - EMPREGADO DOMÉSTICO (MAIO A DEZEMBRO)	8.889	2,75	24.445	1,00	368,77	9.014.629
TOTAL - SEGURO DESEMPREGO	5.681.034		23.524.926			11.672.353.952
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL (JANEIRO A ABRIL)	1.301.944	1,00	1.301.944	1,00	344,16	448.077.163
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL (MAIO A DEZEMBRO)	11.717.499	1,00	11.717.499	1,00	368,77	4.321.062.117
TOTAL - ABONO SALARIAL	13.019.443		13.019.443			4.769.139.280

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.9a – Avaliação da situação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

ANEXO V
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT
Demonstração do Resultado no Conceito Acima da Linha - Exercícios de 2003 a 2008

R\$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2005		2006	2007	2008
	Realizado	Realizado	Orçamento	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado
RECEITAS							
<u>I. Acima da Linha</u>	<u>13.421,31</u>	<u>15.456,79</u>	<u>18.395,86</u>	<u>18.204,94</u>	<u>19.266,23</u>	<u>20.950,61</u>	<u>22.770,37</u>
Contribuição PIS/PASEP (F. 140)	13.021,56	15.150,80	18.115,22	17.906,18	18.906,51	20.547,59	22.331,13
CONFIS	-	-	13,63	-	-	-	-
Tesouro Nacional	12,90	23,52	0,88	-	-	-	-
Cota-Parte da Contribuição Sindical	134,85	136,98	149,00	152,84	167,62	183,04	198,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,05	0,02	0,03	0,01	0,03	0,03	0,03
Multas e Juros devidas ao FAT	0,21	7,93	7,90	8,43	8,31	8,68	9,03
Restituição de Convênios	23,67	31,05	40,93	20,34	52,74	64,65	66,84
Restituição de Benefícios Não Desembolsados	228,08	106,49	68,28	117,14	131,03	146,62	164,41
<u>II. Abaixo da Linha</u>	<u>7.676,14</u>	<u>7.556,66</u>	<u>8.323,15</u>	<u>8.755,30</u>	<u>9.417,28</u>	<u>9.660,11</u>	<u>9.292,72</u>
Remuneração de Aplicações no Extramercado	2.871,21	2.176,36	1.648,36	1.736,06	1.862,80	1.891,38	659,75
Remuneração de Depósitos Especiais	2.338,61	2.533,39	3.882,68	3.896,45	3.694,77	3.678,71	4.065,79
Remuneração de Recursos Não Desembolsados	31,51	13,13	23,45	20,39	291,85	40,29	42,12
Remuneração s/ Repasse para BNDES	2.434,81	2.833,77	2.768,66	3.102,41	3.567,87	4.049,73	4.525,07
TOTAL	21.097,45	23.013,45	26.719,01	26.960,24	28.683,50	30.610,73	32.063,09

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.9a – Avaliação da situação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

ANEXO V
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT
Demonstração do Resultado no Conceito Acima da Linha - Exercícios de 2003 a 2008

R\$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2005		2006	2007	2008
	Realizado	Realizado	Orçamento	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado
DESPESAS							
<u>III. Acima da Linha</u>	8.894,70	9.941,75	11.181,73	12.087,00	14.204,66	15.976,74	17.888,28
Seguro-Desemprego - Benefício	6.644,16	7.186,24	8.126,91	8.600,71	9.666,52	10.615,76	11.672,35
Seguro-Desemprego - Apoio Operacional	156,20	151,09	159,17	172,01	193,33	212,32	233,45
Abono Salarial - Benefício	1.804,56	2.286,81	2.480,17	2.895,38	3.436,55	4.046,66	4.769,14
Abono Salarial - Apoio Operacional	3,35	18,81	54,50	57,91	68,73	80,93	95,38
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	45,43	72,73	126,69	126,69	400,00	500,00	500,00
Intermediação de Emprego	94,04	77,52	75,46	75,46	106,95	122,99	141,44
Apoio Operacional ao PROGER	0,01	-	0,50	0,50	20,42	23,48	27,01
Outros Projetos/Atividades	146,95	148,55	158,34	158,34	312,16	374,59	449,51
<u>IV. Abaixo da Linha</u>	5.350,69	6.257,12	7.246,09	6.916,21	7.562,60	8.219,04	8.932,45
Empréstimos ao BNDES p/aplicação Prog. Des. Econômico	5.350,69	6.257,12	7.246,09	6.916,21	7.562,60	8.219,04	8.932,45
TOTAL	14.245,39	16.198,87	18.427,82	19.003,21	21.767,27	24.195,77	26.820,73
RESULTADO ACIMA DA LINHA (I - III)	4.526,62	5.515,04	7.214,13	6.117,93	5.061,56	4.973,88	4.882,09

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro I
BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REGIONALIZADO
2006

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	112.653.716	263.676.649	417.390.092	1.230.249.454	319.590.105	2.343.560.016
Saúde	259.297.385	551.162.705	1.286.457.488	3.068.079.362	373.813.794	5.538.810.734
Trabalho	238.816.391	400.413.387	1.112.705.310	1.812.044.332	304.793.461	3.868.772.880
Educação	189.421.676	336.598.339	505.934.456	1.000.408.579	247.609.875	2.279.972.925
Cultura	14.680.210	13.059.639	71.235.568	424.190.174	44.868.298	568.033.890
Direitos da Cidadania	5.036.748	37.664.152	20.766.464	281.294.377	66.983.119	411.744.860
Urbanismo						
Habitação	40.364.661	82.837.655	294.567.681	245.820.398	59.712.123	723.302.518
Saneamento						
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	30.449.684	22.675.921	20.848.505	565.361.971	59.935.615	699.271.696
Agricultura	589.664.866	485.566.301	415.573.712	2.409.915.566	379.654.606	4.280.375.050
Organização Agrária	784.320	1.655.219	3.895.396	8.731.541	4.908.507	19.974.984
Indústria	2.422.316.506	1.936.570.674	327.379.041	3.729.974.537	1.343.139.902	9.759.380.661
Comércio e Serviço	2.939.238.198	689.645.215	357.933.241	3.755.313.229	1.617.774.978	9.359.904.861
Comunicações						
Energia	0	58.621.090	26.937.482	192.597.162	16.317.362	294.473.096
Transporte	10.669.070	8.348.666	816.833	223.230.429	35.672.428	278.737.426
Desporto e Lazer	2.078.250	6.586.682	6.178.797	126.914.221	26.900.661	168.658.611
Encargos Especiais						
Total	6.855.471.680	4.895.082.297	4.868.620.066	19.074.125.332	4.901.674.833	40.594.974.207
Arrecadação Estimada	6.111.365.515	18.352.804.861	35.552.070.732	207.761.152.819	32.752.966.135	300.530.360.062

Fonte: Secretaria da Receita Federal/MF

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro II
BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REGIONALIZADO
2006

Em %

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	4,81	11,25	17,81	52,49	13,64	100
Saúde	4,68	9,95	23,23	55,39	6,75	100
Trabalho	6,17	10,35	28,76	46,84	7,88	100
Educação	8,31	14,76	22,19	43,88	10,86	100
Cultura	2,58	2,30	12,54	74,68	7,90	100
Direitos da Cidadania	1,22	9,15	5,04	68,32	16,27	100
Urbanismo						
Habitação	5,58	11,45	40,73	33,99	8,26	100
Saneamento						
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	4,35	3,24	2,98	80,85	8,57	100
Agricultura	13,78	11,34	9,71	56,30	8,87	100
Organização Agrária						
Indústria	24,82	19,84	3,35	38,22	13,76	100
Comércio e Serviço	31,40	7,37	3,82	40,12	17,28	100
Comunicações						
Energia	0,00	19,91	9,15	65,40	5,54	100
Transporte	3,83	3,00	0,29	80,09	12,80	100
Desporto e Lazer	1,23	3,91	3,66	75,25	15,95	100
Encargos Especiais						
Total	16,89	12,06	11,99	46,99	12,07	100
Gastos/Arrecadação	112,18	26,67	13,69	9,18	14,97	13,51

Fonte: Secretaria da Receita Federal/MF

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro III
BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2006

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Benefício Tributário	Valor Estimado (R\$)	Total (R\$)	%
Legislativa				0,00
Judiciária				0,00
Essencial à Justiça				0,00
Administração				0,00
Defesa Nacional				0,00
Segurança Pública				0,00
Relações Exteriores				0,00
Assistência Social	Doações a Entidades Civas Sem Fins Lucrativos	108.558.009	2.343.560.016	5,77
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Associação Civil	926.699.848		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópica	631.943.749		
	Deficiente Físico	8.977.155		
	Declarantes com 65 anos ou mais - IRPF	667.381.256		
Saúde	Despesas Médicas do IRPF	2.073.082.358	5.538.810.734	13,64
	IRPJ	897.460.499		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Assistência Social	1.170.122.291		
	Medicamentos	1.398.145.586		
Trabalho	Programa de Alimentação do Trabalhador	189.806.237	3.868.772.880	9,53
	Benefícios Previdenciários FAPI - IRPJ	58.327.685		
	Planos de Poupança e Investimento PAIT - IRPJ	n.i		
	Previdência Privada Fechada - IRPJ	1.451.599.468		
	Seguro Pessoais e do Trabalho - IOF	223.000.000		
	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente Trab.- IRPF	659.523.671		
	Pecúlio por morte ou invalidez - IRPF	63.906.128		
	Identificação por decisão de comitê de trabalho - IRPF	1.222.609.691		
Educação	Despesas com Educação - IRPF	1.098.597.512	2.279.972.925	5,62
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Educação	886.890.454		
	Prouni	273.066.250		
	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	21.418.708		
Cultura	Programa Nacional de Apoio à Cultura	333.319.280	568.033.890	1,40
	Atividade Audiovisual	149.698.475		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Cultural	85.016.135		
Direitos da Cidadania	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	59.647.617	411.744.860	1,01
	Horário Eleitoral Gratuito	352.097.243		
Urbanismo				0,00
Habitação	Operações de Crédito com Fins Habitacionais	179.392.673	723.302.518	1,78
	Associações de Poupança e Empréstimo - IRPJ	6.100.757		
	Caderneta de Poupança - IRPF	537.809.088		
Saneamento				0,00
Gestão Ambiental				0,00
Ciência e Tecnologia	Máquinas e Equipamentos - CNPq	126.001.883	699.271.696	1,72
	PDTI/PDTA	62.100.000		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Científica	88.781.455		
	Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação - IRPJ	141.000.000		

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro III
BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2006

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Benefício Tributário	Valor Estimado (R\$)	Total (R\$)	%
	Desp. com Pesquisas Científicas e Tecnológicas - IRPJ	281.388.358		
Agricultura	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	340.848.612	4.280.375.050	10,54
	ADA	144.237.764		
	ADENE	211.492.694		
	FINOR	57.641.956		
	FINAM	29.678.970		
	FUNRES	1.508.351		
	Agricultura - Pis Cofins	3.483.584.810		
	Operações de Creditos - Fundos Constitucionais	11.381.893		
Organização Agrária	Imóvel Rural	19.974.984	19.974.984	0,05
	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	1.517.954.387	9.759.380.661	24,04
	Componentes de Embarcações	287.031.654		
	Setor Automobilístico	1.306.454.549		
	ADA	642.356.576		
	ADENE	941.873.463		
	FINOR	256.705.931		
	FINAM	132.173.996		
	FUNRES	6.717.373		
	Operações de Creditos - Fundos Constitucionais	50.688.763		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	1.650.633.929		
	Informática	1.369.063.482		
	Agroindústria - Pis/Cofins	982.549.562		
	Petroquímica	615.176.997		
Comércio e Serviço	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	2.648.798.009	9.359.904.861	23,06
	Áreas de Livre Comércio	104.478.956		
	Empreendimentos Turísticos	4.092.179		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	6.602.535.717		
Comunicações				0,00
Energia	Termoeletricidade	294.473.096	294.473.096	0,73
Transporte	TAXI	41.701.614	278.737.426	0,69
	AFRMM	237.035.812		
Desporto e Lazer	Entidades Sem Fins Lucrativos - Recreativa	168.658.611	168.658.611	0,42
Encargos Especiais				0,00
Total		40.594.974.207		100,00

Fonte: Secretaria da Receita Federal/STN

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro IV
PRINCIPAIS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2006

Em R\$ 1,00			
Class.	Função Orçamentária	Valor (R\$)	Participação (%) no Total dos benefícios
1	Indústria	9.759.380.661	24,04
2	Comércio e Serviço	9.359.904.861	23,06
3	Saúde	5.538.810.734	13,64
4	Agricultura	4.280.375.050	10,54
5	Trabalho	3.868.772.880	9,53
6	Assistência Social	2.343.560.016	5,77
7	Educação	2.279.972.925	5,62
8	Habitação	723.302.518	1,78
9	Ciência e Tecnologia	699.271.696	1,72
10	Cultura	568.033.890	1,40
11	Direitos da Cidadania	411.744.860	1,01
12	Energia	294.473.096	0,73
13	Transporte	278.737.426	0,69
14	Desporto e Lazer	168.658.611	0,42
15	Organização Agrária	19.974.984	0,05
	Total dos Benefícios	40.594.974.207	100

Fonte: Secretaria da Receita Federal/MF

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro V
CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS POR TIPO DE RECEITA
2006

Em R\$ 1,00

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos benefícios
I. Imposto sobre Importação	2.226.293.777	0,10	0,74	5,48
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	17.118.709.395	0,79	5,70	42,17
II.a) - Pessoa Física	6.351.786.569	0,29	2,11	15,65
II.b) - Pessoa Jurídica	10.646.007.296	0,49	3,54	26,22
II.c) - Retido na Fonte	120.915.530	0,01	0,04	0,30
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	5.456.857.318	0,25	1,82	13,44
III.a) - Operações Internas	4.735.660.859	0,22	1,58	11,67
III.b) - Vinculado à Importação	721.196.459	0,03	0,24	1,78
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	495.478.575	0,02	0,16	1,22
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	19.974.984	0,00	0,01	0,05
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	2.400.325.712	0,11	0,80	5,91
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	2.352.793.773	0,11	0,78	5,80
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	10.287.504.864	0,48	3,42	25,34
IX. Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercante	237.035.812	0,01	0,08	0,58
Total dos Benefícios	40.594.974.207	1,88	13,51	100,00
Receita Administrada - SRF	300.530.360.062	13,88	100,00	
PIB	2.164.850.041.416	100,00		

Fonte: Secretaria da Receita Federal/MF

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro VI
CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2006

Em R\$ 1,00

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos benefícios
I. Imposto sobre Importação	2.226.293.777	0,10	0,74	5,48
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)	1.030.097.457	0,05	0,34	2,54
2. Áreas de Livre Comércio	3.145.965	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	82.801.238	0,00	0,03	0,20
4. Componentes de Embarcações	57.147.568	0,00	0,02	0,14
5. Empresas Montadoras	1.053.101.549	0,05	0,35	2,59
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	17.118.709.395	0,79	5,70	42,17
II.a) Pessoa Física	6.351.786.569	0,29	2,11	15,65
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	3.151.229.834	0,15	1,05	7,76
1.1 Idenização por rescisão de contrato de trabalho	1.222.609.691	0,06	0,41	3,01
1.2 Declarantes com 65 anos ou mais	667.381.256	0,03	0,22	1,64
1.3 Pecúlio por morte ou invalidez	63.906.128	0,00	0,02	0,16
1.4 Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	659.523.671	0,03	0,22	1,62
1.5 Caderneta de poupança	537.809.088	0,02	0,18	1,32
2. Deduções do Rendimento Tributável	3.171.679.870	0,15	1,06	7,81
2.1 Despesas Médicas	2.073.082.358	0,10	0,69	5,11
2.2 Despesas com Educação	1.098.597.512	0,05	0,37	2,71
3. Deduções do Imposto Devido	28.876.865	0,00	0,01	0,07
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura	2.108.869	0,00	0,00	0,01
3.2 Atividade Audiovisual	532.299	0,00	0,00	0,00
3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	26.235.697	0,00	0,01	0,06
II.b) Pessoa Jurídica	10.646.007.296	0,49	3,54	26,22
1. Desenvolvimento Regional	1.939.960.497	0,09	0,65	4,78
1.1 ADENE	1.153.366.156	0,05	0,38	2,84
1.2 ADA	786.594.340	0,04	0,26	1,94
2. Fundos de Investimentos	484.426.578	0,02	0,16	1,19
2.1 FINOR	314.347.887	0,01	0,10	0,77
2.2 FINAM	161.852.966	0,01	0,05	0,40
2.3 FUNRES	8.225.724	0,00	0,00	0,02
3. Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	4.092.179	0,00	0,00	0,01
4. Programa de Alimentação do Trabalhador	189.806.237	0,01	0,06	0,47
5. Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual	373.461.057	0,02	0,12	0,92
5.1 Apoio à Cultura	331.210.410	0,02	0,11	0,82
5.2 Atividade Audiovisual	42.250.646	0,00	0,01	0,10
6. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	33.411.920	0,00	0,01	0,08
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	3.394.746.787	0,16	1,13	8,36
8. PDTI/PDTA	29.100.000	0,00	0,01	0,07
9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	13.754.072	0,00	0,00	0,03
10. Doações a Entidades Civas sem fins Lucrativos	69.710.771	0,00	0,02	0,17

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro VI
CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2006

Em R\$ 1,00

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos benefícios
11. Horário Eleitoral Gratuito	352.097.243	0,02	0,12	0,87
12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	897.460.499	0,04	0,30	2,21
13. Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	58.327.685	0,00	0,02	0,14
14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT	n.i			
15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	281.388.358	0,01	0,09	0,69
16. Entidades Sem Fins Lucrativos	2.373.270.230	0,11	0,79	5,85
16.1 Imunes	983.179.100	0,05	0,33	2,42
a) Educação	451.177.697	0,02	0,15	1,11
b) Assistência Social	532.001.403	0,02	0,18	1,31
16.2 Isentas	1.390.091.130	0,06	0,46	3,42
a) Associação Civil	357.606.232	0,02	0,12	0,88
b) Cultural	36.904.510	0,00	0,01	0,09
c) Previdência Privada Fechada	579.759.509	0,03	0,19	1,43
d) Filantrópica	304.632.613	0,01	0,10	0,75
e) Recreativa	64.429.062	0,00	0,02	0,16
f) Científica	40.658.447	0,00	0,01	0,10
g) Associações de Poupança e Empréstimo	6.100.757	0,00	0,00	0,02
17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	105.000.000	0,00	0,03	0,26
18. Prouni	45.993.184	0,00	0,02	0,11
II.c) Retido na Fonte	120.915.530	0,01	0,04	0,30
1. PDTI/PDTA	14.000.000	0,00	0,00	0,03
2. Atividade Audiovisual	106.915.530	0,00	0,04	0,26
3. Associações de Poupança e Empréstimo	ni			
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	5.456.857.318	0,25	1,82	13,44
III.a Operações Internas	4.735.660.859	0,22	1,58	11,67
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	2.860.735.647	0,13	0,95	7,05
2. Áreas de Livre Comércio	99.456.000	0,00	0,03	0,24
3. Embarcações	115.889.207	0,01	0,04	0,29
4. PDTI/PDTA	1.500.000	0,00	0,00	0,00
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	n.i			
6. Setor Automobilístico	253.353.000	0,01	0,08	0,62
6.1 Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da ADENE e ADA.	232.196.000	0,01	0,08	0,57
6.2 Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.	21.157.000	0,00	0,01	0,05
7. Transporte Autônomo - TAXI	28.455.209	0,00	0,01	0,07
8. Automóveis para Portadores de Deficiência Física	7.208.314	0,00	0,00	0,02
9. Informática	1.369.063.482	0,06	0,46	3,37
III.b Vinculado à Importação	721.196.459	0,03	0,24	1,78

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro VI
CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2006

Em R\$ 1,00

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos benefícios
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (inclusive bagagem)	616.767.904	0,03	0,21	1,52
		0,00	0,00	0,00
2. Áreas de Livre Comércio	1.876.991	0,00	0,00	0,00
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	43.200.646	0,00	0,01	0,11
4. Componentes de Embarcações	57.850.918	0,00	0,02	0,14
5. PDTI/PDTA	1.500.000	0,00	0,00	0,00
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	495.478.575	0,02	0,16	1,22
1. PDTI/PDTA	16.000.000	0,00	0,01	0,04
2. Operações de crédito com fins habitacionais	179.392.673	0,01	0,06	0,44
3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	62.070.656	0,00	0,02	0,15
4. Operações crédito aquisição automóveis destinados:	15.015.246	0,00	0,00	0,04
4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	13.246.405	0,00	0,00	0,03
4.2 Pessoas portadoras de deficiência física	1.768.840	0,00	0,00	0,00
5. Desenvolvimento Regional	ni			
6. Seguro de Vida e Congêneres	223.000.000	0,01	0,07	0,55
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	19.974.984	0,00	0,01	0,05
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	2.400.325.712	0,11	0,80	5,91
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	1.003.293.584	0,05	0,33	2,47
2. Embarcações	9.879.180	0,00	0,00	0,02
3. Medicamentos	244.675.477	0,01	0,08	0,60
4. Termoeletricidade	59.006.187	0,00	0,02	0,15
5. Petroquímica	129.966.794	0,01	0,04	0,32
6. Prouni	126.788.939	0,01	0,04	0,31
7. Agricultura e Agroindústria	826.715.550	0,04	0,28	2,04
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	2.352.793.773	0,11	0,78	5,80
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	7.664.636	0,00	0,00	0,02
2. Doações a Entidades Civas sem fins Lucrativos	38.847.238	0,00	0,01	0,10
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	916.488.038	0,04	0,30	2,26
4. Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica de Produtos.	36.000.000	0,00	0,01	0,09
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	1.335.625.316	0,06	0,44	3,29
5.1 Imunes	554.738.016	0,03	0,18	1,37
a) Educação	254.567.475	0,01	0,08	0,63
b) Assistência Social	300.170.541	0,01	0,10	0,74
5.2 Isentas	780.887.300	0,04	0,26	1,92
a) Associação Civil	201.771.754	0,01	0,07	0,50
b) Cultural	20.822.589	0,00	0,01	0,05
c) Previdência Privada Fechada	327.117.043	0,02	0,11	0,81
d) Filantrópica	171.882.510	0,01	0,06	0,42
e) Recreativa	36.352.736	0,00	0,01	0,09

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro VI
CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2006

Em R\$ 1,00

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos benefícios
f) Científica	22.940.669	0,00	0,01	0,06
6. Prouni	18.168.544	0,00	0,01	0,04
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	10.287.504.864	0,48	3,42	25,34
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	2.938.641.236	0,14	0,98	7,24
2. Embarcações	46.264.782	0,00	0,02	0,11
3. Medicamentos	1.153.470.108	0,05	0,38	2,84
4. Termoeletricidade	235.466.909	0,01	0,08	0,58
5. Petroquímica	485.210.203	0,02	0,16	1,20
6. Entidades Sem Fins Lucrativos	1.706.917.222	0,08	0,57	4,20
6.1 Imunes	519.095.629	0,02	0,17	1,28
a) Educação	181.145.282	0,01	0,06	0,45
b) Assistência Social	337.950.347	0,02	0,11	0,83
6.2 Isentas	1.187.821.593	0,05	0,40	2,93
a) Associação Civil	367.321.862	0,02	0,12	0,90
b) Cultural	27.289.035	0,00	0,01	0,07
c) Previdência Privada Fechada	544.722.917	0,03	0,18	1,34
d) Filantrópica	155.428.626	0,01	0,05	0,38
e) Recreativa	67.876.813	0,00	0,02	0,17
f) Científica	25.182.339	0,00	0,01	0,06
7. Prouni	82.115.583	0,00	0,03	0,20
8. Agricultura e Agroindústria	3.639.418.821	0,17	1,21	8,97
9. Livros Técnicos e Científicos	ni			
IX. Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercante	237.035.812	0,01	0,08	0,58
1. Doações	198.058	0,00	0,00	0,00
2. Zona Franca de Manaus	70.830.958	0,00	0,02	0,17
3. Pesquisas Científicas	345.748	0,00	0,00	0,00
4. Eventos culturais e artísticos	0	0,00	0,00	0,00
5. Construção Naval	4.582.299			
6. Desenvolvimento Regional	161.078.750	0,01	0,05	0,40
Total dos Benefícios	40.594.974.207	1,88	13,51	100,00
Receita Administrada - SRF	300.530.360.062	13,88	100,00	
PIB	2.164.850.041.416	100,00		

Fonte: Secretaria da Receita Federal/MF

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro VII
DISCRIMINAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, REGIONALIZADOS E POR RECEITA
2006

Em R\$ 1,00

Receita	Valor Estimado (R\$)	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
I. Imposto sobre Importação	2.226.293.777	1.037.279.558	7.076.394	9.798.139	858.746.802	313.392.884
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer	17.118.709.395	1.858.615.058	3.326.081.166	3.334.511.229	6.739.923.329	1.859.578.613
II.a) Pessoa Física	6.351.786.569	701.585.728	1.235.170.043	2.609.411.123	1.370.022.806	435.596.869
II.b) Pessoa Jurídica	10.646.007.296	1.147.186.550	2.090.901.844	721.030.340	5.273.412.397	1.413.476.165
II.c) Retido na Fonte	120.915.530	9.842.780	9.279	4.069.766	96.488.126	10.505.578
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	5.456.857.318	3.616.402.535	220.281.857	113.476.868	1.148.344.037	358.352.021
III.a Operações Internas	4.735.660.859	2.994.446.716	218.857.249	108.364.796	1.067.127.910	346.864.189
III.b Vinculado à Importação	721.196.459	621.955.819	1.424.608	5.112.073	81.216.127	11.487.832
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	495.478.575	26.966.492	43.373.855	64.793.150	306.981.744	53.363.334
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	19.974.984	784.320	1.655.219	3.895.396	8.731.541	4.908.507
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	2.400.325.712	48.702.376	233.410.488	181.995.238	1.544.543.597	391.674.013
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	2.352.793.773	55.112.623	186.202.991	221.643.921	1.473.149.106	416.685.132
VIII Contribuição p/ Financiamento da	10.287.504.864	201.417.598	877.000.327	938.506.124	6.798.900.779	1.471.680.037
IX. Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha	237.035.812	10.191.122	0	0	194.804.396	32.040.293
Total	40.594.974.207	6.855.471.680	4.895.082.297	4.868.620.066	19.074.125.332	4.901.674.833

Fonte: Secretaria da Receita Federal/MF

Anexo de Metas Fiscais
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro VIII
DISCRIMINAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, REGIONALIZADOS E POR RECEITA
2006

Em R\$ 1,00

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
I. Imposto sobre Importação	2.226.293.777	46,59	0,32	0,44	38,57	14,08	100,00
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	17.118.709.395	10,86	19,43	19,48	39,37	10,86	100,00
II.a) Pessoa Física	6.351.786.569	11,05	19,45	41,08	21,57	6,86	100,00
II.b) Pessoa Jurídica	10.646.007.296	10,78	19,64	6,77	49,53	13,28	100,00
II.c) Retido na Fonte	120.915.530	8,14	0,01	3,37	79,80	8,69	100,00
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	5.456.857.318	66,27	4,04	2,08	21,04	6,57	100,00
III.a) Operações Internas	4.735.660.859	63,23	4,62	2,29	22,53	7,32	100,00
III.b) Vinculado à Importação	721.196.459	86,24	0,20	0,71	11,26	1,59	100,00
IV. Imposto sobre Operações	495.478.575	5,44	8,75	13,08	61,96	10,77	100,00
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	19.974.984	3,93	8,29	19,50	43,71	24,57	100,00
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	2.400.325.712	2,03	9,72	7,58	64,35	16,32	100,00
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	2.352.793.773	2,34	7,91	9,42	62,61	17,71	100,00
VIII Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	10.287.504.864	1,96	8,52	9,12	66,09	14,31	100,00
IX. Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercante	237.035.812	4,30	0,00	0,00	82,18	13,52	100,00
Total dos Benefícios	40.594.974.207	16,89	12,06	11,99	46,99	12,07	100,00

Fonte: Secretaria da Receita Federal/MF

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.11a – Demonstrativo das Renúncias Previdenciárias

QUADRO I
ESTIMATIVA DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS
- 2006 -

Segmento	Valor Estimado (R\$ 1,00)	Participação (%) no total das Renúncias 2005	Participação (%) na Arrecadação Previdenciária 2005	Participação (%) no PIB 2005
SIMPLES*	5.886.620.325	46,62%	5,10%	0,27%
Entidades Filantrópicas*	4.140.571.820	32,79%	3,58%	0,19%
Exportação da Produção Rural - Emenda Constitucional nº 33**	2.292.512.801	18,15%	1,98%	0,11%
CPMF*	308.035.756	2,44%	0,27%	0,01%
Total das Renúncias	12.627.740.703	100,00%	10,93%	0,58%

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

* Valores realizados até 2003, projetados para 2004, 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

** Valor realizado até 2004, projetados para 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

Obs. PIB estimado para 2006 = R\$ 2.164.850.041.415,99; Arrecadação Previdenciária estimada para 2006 = R\$ 115.533.000.000,00.

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.11a – Demonstrativo das Renúncias Previdenciárias

QUADRO II
ESTIMATIVA DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS, POR REGIÃO
- 2006 -

R\$ 1,00 correntes

Região	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro - oeste	Total
SIMPLES*	143.740.237	532.331.310	3.511.410.344	1.328.981.570	370.156.865	5.886.620.325
Entidade Filantrópica*	65.896.725	329.586.487	2.619.808.604	890.517.467	234.762.537	4.140.571.820
Exportação da Produção Rural - Emenda Constitucional nº 33**	66.345.365	159.311.018	776.633.287	929.527.672	360.695.458	2.292.512.801
CPMF*	11.821.321	47.238.938	164.490.569	60.860.653	23.624.275	308.035.756
TOTAL	287.803.648	1.068.467.752	7.072.342.805	3.209.887.363	989.239.134	12.627.740.703

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.11a – Demonstrativo das Renúncias Previdenciárias

QUADRO III
DISCRIMINAÇÃO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS REGIONALIZADA
- 2006 -

Segmento	Valor Estimado (R\$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro - oeste	
SIMPLES*	5.886.620.325	2,44%	9,04%	59,65%	22,58%	6,29%	100,00%
Entidades Filantrópicas*	4.140.571.820	1,59%	7,96%	63,27%	21,51%	5,67%	100,00%
Exportação da Produção Rural - Emenda Constitucional nº 33**	2.292.512.801	2,89%	6,95%	33,88%	40,55%	15,73%	100,00%
CPMF*	308.035.756	3,84%	15,34%	53,40%	19,76%	7,67%	100,00%
Total das Renúncias	12.627.740.703	2,28%	8,46%	56,01%	25,42%	7,83%	100,00%

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

* Valores realizados até 2003, projetados para 2004, 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

** Valor realizado até 2004, projetados para 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

Obs. PIB estimado para 2006 = R\$ 2.164.850.041.415,99; Arrecadação Previdenciária estimada para 2006 = R\$ 115.533.000.000,00.

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.11a – Demonstrativo das Renúncias Previdenciárias

QUADRO IV
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - DESCRIÇÃO LEGAL
- 2006 -

Segmento	Prazo da Renúncia	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)	
			PIB	Arrecadação Previdenciária
SIMPLES* Contribuição previdenciária patronal diferenciada prevista no Art. 23 da Lei 9.317/96, com alterações da Lei 9.732/98.	Indeterminado	5.886.620.325	0,27%	5,10%
Entidades Filantrópicas* Isenção de Contribuição previdenciária patronal prevista no Art.55 da Lei 8.212/91, com alterações da Lei 9.429/96, da Lei 9.528/97 e da Lei 9.732/98.	Indeterminado	4.140.571.820	0,19%	3,58%
Exportação da Produção Rural** Isenção da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica), em conformidade com o § 2º do Art. 149 da Emenda Constitucional Nº 33 de 2001 e de acordo com o Art. 25 da Lei Nº 8.870 de 15 de	Indeterminado	2.292.512.801	0,11%	1,98%
CPMF* Redução nas alíquotas de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso em virtude da instituição da CPMF, por meio da Lei Nº 9.311, de 24 de outubro de 1996.	Determinado Vigência até 31/12/2007 - EC Nº 42/2003	308.035.756	0,01%	0,27%
Total das Renúncias	-	12.627.740.703	0,58%	10,93%

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

* Valores realizados até 2003, projetados para 2004, 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

** Valor realizado até 2004, projetados para 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

Obs.: PIB estimado para 2006 = R\$ 2.164.850.041.415,99; Arrecadação Previdenciária estimada para 2006 = R\$ 115.533.000.

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2006
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.11 – Demonstrativo das Renúncias Previdenciárias

Fonte: Ministério da Previdência Social

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O art. 165, § 6º, da Constituição Federal estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia, a integrar o projeto de lei orçamentária anual. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, em seu art. 5º, II, estabelece, igualmente, a mesma obrigação. A Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2001, determinou, pela primeira vez, a inclusão do demonstrativo de renúncias previdenciárias no projeto de lei orçamentária anual. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 mantém esta determinação.

O presente demonstrativo visa atender às referidas disposições legais, apresentando a estimativa de renúncia das receitas previdenciárias relativamente ao tratamento diferenciado dado a segmentos econômicos específicos, para o exercício financeiro de 2006.

Este demonstrativo discrimina os valores referentes à estimativa de renúncia fiscal para 2006 do Regime Geral de Previdência Social¹ relativamente à contribuição (i) das empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES; (ii) das entidades beneficentes de assistência social (filantrópicas); (iii) do empregador rural cuja produção seja exportada e (iv) os impactos da dedução do percentual da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF sobre alíquotas de contribuição de empregados, empregados domésticos e trabalhadores avulsos com remuneração até 3 salários mínimos, conforme determinada pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996.

Em linhas gerais, o valor das renúncias corresponde à diferença entre o valor que seria devido segundo as normas aplicáveis aos segurados e empresas em geral (Arts. 21 e 22, incisos I a IV, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991), e o efetivamente recolhido segundo as normas específicas para cada um dos segmentos referidos.

A estimativa foi calculada com base nos resultados realizados em 2003² e projetada para 2006, utilizando-se a taxa de crescimento prevista da arrecadação previdenciária. Os resultados foram apurados por região.

Para 2006, a estimativa de renúncia previdenciária dos segmentos citados totalizou R\$ 12,63 bilhões, o que representa 10,93% da arrecadação líquida previdenciária e 0,58% do PIB previstos para o próximo exercício.

Os anexos apresentam a distribuição das renúncias previdenciárias para cada segmento, a participação na arrecadação previdenciária e no PIB projetados para 2006, além da distribuição regionalizada.

II. METODOLOGIA E FONTE DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CÁLCULO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS

1. EMPRESAS OPTANTES DO SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SIMPLES

As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES, na forma da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, têm a contribuição previdenciária substituída por uma contribuição incidente sobre a receita bruta mensal, variável segundo a receita bruta acumulada dentro do ano-calendário, conforme tabela abaixo:

ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO DO SIMPLES		
MICROEMPRESA		
Receita Bruta	% total	% correspondente à previdência
até R\$ 60 mil	3%	1,20%
de R\$ 60 mil até R\$ 90 mil	4%	1,60%
de R\$ 90 mil até R\$ 120 mil	5%	2,00%
EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
Receita Bruta	% total	% correspondente à previdência
de R\$ 120 mil até R\$ 240 mil	5,4%	2,14%
de R\$ 240 mil até 360 mil	5,8%	2,28%
de R\$ 360 mil até R\$ 480 mil	6,2%	2,42%
de R\$ 480 mil até R\$ 600 mil	6,6%	2,56%
de R\$ 600 mil até R\$ 720 mil	7,0%	2,70%
de R\$ 720 mil até R\$ 840 mil	7,4%	3,10%
de R\$ 840 mil até R\$ 960 mil	7,8%	3,50%
de R\$ 960 mil até R\$ 1.080 mil	8,2%	3,90%
de R\$ 1.080 mil até R\$ 1.200 mil	8,6%	4,30%

A renúncia previdenciária destas empresas foi calculada com base na diferença entre a contribuição patronal conforme a regra aplicada às empresas em geral – art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991 (22% sobre a folha de pagamento, sendo que 20% corresponde à alíquota básica e 2%, em média, referente ao adicional para o financiamento dos benefícios concedidos em face do grau de incidência da incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais de trabalho; 20% sobre os pagamentos feitos a contribuintes individuais que lhes prestem serviços; 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviço, relativamente a serviços que lhes são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho; 6% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 25 anos de contribuição; 9% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 20 anos de contribuição e 12% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 15 anos de contribuição) – e o valor destinado à Previdência Social, repassado pela Secretaria da Receita Federal, conforme critérios de rateio definidos na Lei nº 9.317, de 1996.

Para apuração do valor da folha de pagamento e dos valores pagos aos contribuintes individuais e aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho foram utilizadas as informações declaradas na Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência – GFIP.

O método de cálculo é o seguinte:

$$CPS_t = FPS_t * \tau_e + VAS_t * \tau_a + VCS_t * \tau_c + R15S_t * \tau_{15} + R20S_t * \tau_{20} + R25S_t * \tau_{25}, \text{ onde:}$$

CPS_t = Contribuição Potencial das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

FPS_t = Folha de Pagamento total dos empregados das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

τ_e = Alíquota de contribuição do empregador sobre a folha de pagamento conforme regra geral, no ano t (22%);

VAS_t = Valor total pago aos contribuintes individuais pelas empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

τ_a = Alíquota de contribuição sobre valor pago aos contribuintes individuais conforme regra geral, no ano t (20%);

VCS_t = Valor total pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho pelas empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

τ_c = Alíquota de contribuição sobre valor pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho conforme regra geral, no ano t (15%);

$R15S_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

τ_{15} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição, no ano t (12%);

$R20S_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

τ_{20} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição, no ano t (9%);

$R25S_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

τ_{25} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição, no ano t (6%);

$$RS_t = CPS_t - AES_t, \text{ onde:}$$

RS_t = Renúncia previdenciária no ano t das empresas optantes pelo SIMPLES,

AES_t = Arrecadação Efetiva no ano t das empresas optantes pelo SIMPLES.

As fontes utilizadas para o cálculo da renúncia das empresas optantes pelo SIMPLES foram a Guia de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência - GFIP (2003) e o fluxo de caixa do INSS (2003).

2. ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FILANTRÓPICAS)

As entidades beneficentes de assistência social, comumente designadas de filantrópicas, quando atendem ao disposto no art. 55 da Lei nº 8.212, de 1991, são isentas do recolhimento da contribuição patronal destinada à Seguridade Social.

Para o cálculo da renúncia destas entidades, trabalhou-se com o universo de empresas identificadas como filantrópicas na GFIP, que representa um total de 166.996 estabelecimentos.

A renúncia previdenciária destas empresas foi calculada com base na contribuição patronal conforme a regra aplicada às empresas em geral – art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991 (22% sobre a folha de pagamento, sendo que 20% corresponde à alíquota básica e 2%, em média, referente ao adicional para o financiamento dos benefícios concedidos em face do grau de incidência da incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais de trabalho; 20% sobre os pagamentos feitos a contribuintes individuais que lhes prestem serviços; 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviço, relativamente a serviços que lhes são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho; 6% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 25 anos de contribuição; 9% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 20 anos de contribuição e 12% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 15 anos de contribuição).

A metodologia utilizada é a seguinte:

$$CPF_t = FPF_t * \tau_e + VAF_t * \tau_a + VCF_t * \tau_c + R15F_t * \tau_{15} + R20F_t * \tau_{20} + R25F_t * \tau_{25}, \text{ onde:}$$

CPF_t = Contribuição Potencial das entidades filantrópicas, no ano t;

FPF_t = Folha de Pagamento total dos empregados das entidades filantrópicas, no ano t;

τ_e = Alíquota de contribuição do empregador sobre a folha de pagamento conforme regra geral, no ano t (22%);

VAF_t = Valor total pago aos contribuintes individuais pelas entidades filantrópicas, no ano t;

τ_a = Alíquota de contribuição sobre valor pago aos contribuintes individuais conforme regra geral, no ano t (20%);

VCF_t = Valor total pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho pelas entidades filantrópicas, no ano t;

τ_c = Alíquota de contribuição sobre valor pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho conforme regra geral, no ano t (15%);

$R15F_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição das entidades filantrópicas, no ano t;

τ_{15} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição, no ano t (12%);

$R20F_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição das entidades filantrópicas, no ano t;

τ_{20} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição, no ano t (9%);

$R25F_t$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição das entidades filantrópicas, no ano t;

τ_{25} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição, no ano t (6%);

$REF_t = CPF_t$, onde:

REF_t = Renúncia previdenciária no ano t das Entidades Filantrópicas;

Para apuração do valor da folha de pagamento e dos valores pagos aos contribuintes individuais e aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho foram utilizadas as informações declaradas na Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência – GFIP (2003).

3. EXPORTAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL – EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 33/013

As receitas de exportações estão isentas da contribuição social, em conformidade com o § 2º do art. 149 da Emenda Constitucional nº 33 de 2001. Em relação à arrecadação previdenciária, como a contribuição do setor rural está baseada na comercialização, o efeito da EC nº 33/01 sobre as contas da Previdência refere-se à exportação do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica).

A renúncia deste setor foi calculada com base na contribuição do empregador rural pessoa jurídica que, segundo o art. 25 da Lei nº 8.870 de 15 de abril de 1994, é de 2,6% da receita bruta decorrente da comercialização da produção rural.

Para o cálculo desta renúncia, utilizou-se a pauta de exportações da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Indústria e Comércio – de 2004, cujo valor da receita bruta está apresentado em dólar, e adotou-se como parâmetro o valor médio assumido pelo dólar em 2004 (R\$2,92)⁴.

4. CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA – CPMF

A instituição da CPMF com a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, provocou redução nas alíquotas de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso com remuneração de até 3 salários mínimos. Com efeito, as alíquotas de contribuição para esta faixa de remuneração passaram de 8% e 9% para, respectivamente, 7,65% e 8,65%, de modo a minimizar o impacto da CPMF sobre a carga de contribuição previdenciária incidente sobre os menores salários.

O cálculo da renúncia da receita proveniente das contribuições dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso foi realizado a partir de dados da GFIP do total da massa salarial dessas categorias, desagregados em termos da alíquota de recolhimento ao INSS incidente sobre o salário do trabalhador. Dessa forma, aplicou-se o percentual de 0,35% sobre o total da massa salarial dos empregados, empregados domésticos e trabalhadores avulsos enquadrada nos limites de contribuição ao INSS de 7,65% e 8,65%, de modo a estimar qual seria a

receita adicional da previdência em relação à situação atual caso as alíquotas fossem, respectivamente, 8% e 9%.

A fonte utilizada para o cálculo da renúncia da receita proveniente das contribuições mencionadas foi a Guia de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência - GFIP (2003).

PROJEÇÕES

O valor estimado das renúncias previdenciárias para o exercício financeiro de 2006 foi calculado com base nas projeções de crescimento nominal da arrecadação líquida previdenciária, elaboradas pela Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, de acordo com parâmetros de Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda. As taxas de crescimento nominal anual⁵ utilizadas foram: 16,15% em 2003/2004, 12,43% em 2004/2005 e 9,59% em 2005/2006.

O valor do PIB de 2006, projetado para R\$ 2,16 trilhões, utilizado para estabelecer percentuais, foi fornecido pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

¹ O Tribunal de Contas da União – TCU determinou (ofício nº 31-SGS-TCU, de 28/01/04) à Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, através do Acórdão nº 38/2004, item 9.2.3, que “*exclua do demonstrativo de benefícios previdenciários os itens referentes ao segurado especial, empregadores rurais (pessoas física e jurídica), empregador doméstico e clube de futebol profissional, uma vez que se tratam de regimes tributários próprios de seguridade social, conforme estabelece o § 9º do art. 195 da Constituição Federal*”.

² No caso das Exportações Rurais, os dados realizados foram relativos ao ano de 2004.

³ Valores realizados em 2004.

⁴ Valor calculado a partir das cotações de fechamento do dólar durante todo o ano de 2004, divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

⁵ Para o período 2003/2004, utilizou-se a taxa de crescimento efetiva (observada) da Arrecadação Líquida. Para os demais períodos (2004/2005 e 2005/2006), como mencionado anteriormente, utilizou-se para o cálculo das taxas a projeção de crescimento da arrecadação líquida previdenciária.

Anexo de Metas Fiscais

Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006

(art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.12 – Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17, da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica

sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Como estimativa do aumento de receita, foi considerado o aumento resultante da variação real do Produto Interno Bruto – PIB, estimado em 4,5% para o período em pauta, bem como o crescimento do volume de importações, estimado em 12,64%.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

Contabilizou-se também o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2006. Tal aumento foi provocado basicamente pela correção real do valor do salário-mínimo, que eleva as despesas com os benefícios previdenciários, Seguro-Desemprego, Renda Mensal Vitalícia, Abono Salarial e benefícios concedidos com base na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS em cerca de R\$ 1,1 bilhão, bem como o crescimento vegetativo, responsável pela ampliação em R\$ 5,0 bilhões.

Dessa maneira, o saldo da margem de expansão é estimado em, aproximadamente, R\$ 6,0 bilhões, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Discriminação	2006
1. Arrecadação – efeitos quantidade e legislação	16.058,2
2. Transferências Constitucionais	3.949,6
3. Saldo (1-2)	12.108,6
4. Saldo já utilizado	6.136,5
Impacto do Aumento Real do Salário- Mínimo	1.098,6
Crescimento Vegetativo dos Gastos Sociais	5.037,9
5. Margem de Expansão (3-4)	5.972,1

Saldo da Margem de Expansão (R\$ milhões)

ANEXO V
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS
DO ART. 9º, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

D) DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DA UNIÃO:

1. Alimentação Escolar (Medida Provisória nº 2.178-36, de 24/8/2001);
2. Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 a 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 9/1/2004);
3. Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

4. Atenção à Saúde da População nos Municípios Não-Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Não-Habilitados em Gestão Plena/Avançada (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
5. Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
6. Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (Lei nº 9.313, de 13/11/1996);
7. Benefícios do Regime Geral da Previdência Social;
8. Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador (Medida Provisória nº 2.164-41, de 24/8/2001);
9. Concessão de Subvenção Econômica aos Produtores de Borracha Natural (Lei nº 9.479, de 12/8/1997);
10. Concessão de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras Nacionais (Lei nº 9.445, de 14/3/1997);
11. Contribuição à Previdência Privada;
12. Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Lei Complementar nº 61, de 26/12/1989);
13. Dinheiro Direto na Escola (Medida Provisória nº 2.178-36, de 24/8/2001);
14. Equalização de Preços e Taxas no Âmbito das Operações Oficiais de Crédito e Encargos Financeiros da União;
15. Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES (art. 239, § 1º, da Constituição);
16. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF (art. 60 do ADCT);
17. Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) - (Lei nº 9.096, de 19/9/1995);
18. Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Emenda Constitucional nº 14, de 1996);
19. Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família - SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
20. Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para Assistência Farmacêutica Básica (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
21. Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);

22. Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Epidemiologia e Controle das Doenças (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
23. Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro, incidentes a partir da vigência da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
24. Pagamento do Benefício Abono Salarial (Lei nº 7.998, de 11/1/1990);
25. Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa - LOAS (Lei nº 8.742, de 7/12/1993);
26. Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência - LOAS (Lei nº 8.742, de 7/12/1993);
27. Pagamento do Seguro-Desemprego (Lei nº 7.998, de 11/1/1990);
28. Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal (Lei nº 10.779, de 25/11/2003);
29. Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico (Lei nº 10.208, de 23/3/2001);
30. Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condições de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 9/1/2004);
31. Pessoal e Encargos Sociais;
32. Sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive as consideradas de pequeno valor;
33. Serviço da dívida;
34. Transferências a Estados e Distrito Federal da Cota-Parte do Salário-Educação (art. 212, § 5º, da Constituição);
35. Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores (Lei Complementar nº 87, de 13/9/1996);
36. Transferências constitucionais ou legais por repartição de receita;
37. Transferências da receita de concursos de prognósticos (Lei nº 9.615, de 24/3/1998 - Lei Pelé);
38. Auxílio-Alimentação (art. 22 da Lei nº 8.460, de 17/9/1992);
39. Auxílio-Transporte (Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/8/2001);
40. Concessão de subvenção econômica na aquisição de veículos automotores novos movidos a álcool (Lei nº 10.612, de 23/12/2002);
41. Subvenção econômica aos consumidores finais do sistema elétrico nacional interligado (Lei nº 10.604, de 17/12/2002);

42. Subsídio ao gás natural utilizado para geração de energia termelétrica (Lei nº 10.604, de 17/12/2002);
43. Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.700, de 9/7/2003);
44. Complemento da atualização monetária dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Lei Complementar nº 110, de 29/6/2001);
45. Manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira a esse ente para execução de serviços públicos de saúde e educação (Lei nº 10.633, de 27/12/2002);
46. Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Médio e Alto Risco Sanitário Inseridos na Programação Pactuada de Vigilância Sanitária (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
47. Incentivo Financeiro para a Expansão e a Consolidação da Estratégia de Saúde da Família nos Municípios com População Superior a 100 mil habitantes (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
48. Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
49. Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Idade (Lei nº 6.179, de 11/12/1974);
50. Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Invalidez (Lei nº 6.179, de 11/12/1974);
51. Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo (Lei nº 10.608, de 20/12/02);
52. Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (de volta pra casa) (Lei nº 10.708, 31/7/2003);
53. Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
54. Bolsa-Educação Especial paga aos dependentes diretos dos trabalhadores vítimas do acidente ocorrido na Base de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18/12/2003);
55. Pagamento de Benefícios de Legislação Especial;
56. Apoio ao Transporte Escolar (Lei nº 10.880, de 09/06/2004);
57. Educação de Jovens e Adultos (Lei nº 10.880, de 09/06/2004);
58. Despesas relativas à aplicação das receitas da cobrança pelo uso de recursos hídricos, à que se refere os incisos I, III e V do artigo 12 da Lei nº 9.433/97 (MP nº 165, de 11.02.04); e
59. (VETADO)

II) DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS, CONFORME O ART. 9º, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 , DE 2000:

1. Despesas relativas à aquisição e distribuição de alimentos destinados ao combate à fome no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

2. Despesas com as ações vinculadas à função Ciência e Tecnologia, excetuadas as subfunções Planejamento e Orçamento, Administração Geral, Normatização e Fiscalização, Comunicação Social, Defesa Civil e Atenção Básica, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, e às subfunções Desenvolvimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e Difusão do Conhecimento, no âmbito da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ;

3. Promoção do desenvolvimento no Estado do Tocantins – Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda (CF, ADCT, art. 13, § 6º);

4. (VETADO)

5. (VETADO)

6. (VETADO)

7. (VETADO)

ANEXO VI

Anexo de Riscos de Fiscais

Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006

(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Com o objetivo de buscar o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado, a Lei de Responsabilidade Fiscal, de 4 maio de 2000, estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso se concretizem.

Os riscos fiscais são classificados em duas categorias: orçamentários e de dívida.

1. Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

1.1. No caso da receita, pode-se mencionar, como exemplo, a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos.

As variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pela União são o nível de atividade econômica, a taxa de inflação, a taxa de câmbio e a taxa de juros. Nesse sentido, constituem riscos orçamentários os desvios entre as projeções das variáveis utilizadas para a elaboração do orçamento e os seus valores efetivamente verificados durante a execução orçamentária, assim como os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados.

A inflação afeta a maioria dos impostos, sendo que para a estimativa de receitas é utilizado um índice que demonstra maior correlação com a receita efetivamente realizada nos últimos exercícios. Esse índice é composto por 55% da taxa média do IPCA e por 45% da taxa média do IGP-DI. Desse modo, para cada um ponto percentual de

variação na taxa de inflação de acordo com a ponderação descrita, há um reflexo na arrecadação destes impostos da ordem de R\$ 2.181 milhões.

A flutuação cambial tem impacto significativo sobre a projeção das receitas, uma vez que alguns impostos são diretamente vinculados ao nível do câmbio, como o Imposto de Importação, o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) vinculado à Importação e o Imposto de Renda Incidente sobre Remessas ao Exterior. Ressalte-se que esses três impostos contribuem com 7,5% da receita administrada estimada para 2006. Em relação à taxa de câmbio, estima-se que, para cada um ponto percentual de depreciação (apreciação) cambial, ocorra um aumento (redução) das receitas dos impostos, cujo fato gerador é associado ao preço do dólar, da ordem de R\$ 250 milhões na arrecadação.

O Imposto de Renda sobre Aplicações Financeiras é afetado pela taxa de juros e sua volatilidade, cujo reflexo sobre a arrecadação varia de acordo com as operações efetuadas por pessoas físicas e jurídicas. Neste caso, um aumento (redução) da taxa nominal de juros de 1% implica um ganho (perda) da ordem de R\$ 188 milhões na sua arrecadação.

A variação do preço do petróleo tem impacto sobre a receita de cota-parte das compensações financeiras de tal sorte que, para cada US\$ 1,00 de aumento (redução) no preço do barril, a receita líquida de transferências a estados e municípios se eleva (reduz) em cerca de R\$ 150 milhões.

1.2. Por sua vez, as despesas realizadas pelo governo podem apresentar desvios em relação às projeções utilizadas para a elaboração do orçamento, tanto em função do nível de atividade econômica e da inflação observada, como em função de modificações constitucionais e legais que introduzam novas obrigações para o Governo. Cabe ressaltar que uma parte significativa da despesa decorre das obrigações constitucionais e legais e, portanto, são mormente afetadas por mudanças da legislação.

As principais despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social são os benefícios previdenciários, as despesas com pessoal e outras despesas obrigatórias, tais como seguro-desemprego, Lei Orgânica de Assistência Social, despesas com fundo de combate à pobreza e gastos com saúde. Algumas despesas variam principalmente em função do aumento do salário mínimo concedido em maio de cada exercício: benefícios previdenciários, despesas com a Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia. Em função disso, reajustes concedidos ao salário mínimo têm impacto significativo sobre a despesa total. Estima-se que um incremento de 1 ponto percentual no valor do salário mínimo represente um acréscimo de R\$ 312,3 milhões nos benefícios previdenciários, de R\$ 57,6 milhões nos gastos com a Lei Orgânica de Assistência Social e de R\$ 10,4 milhões com os benefícios assistenciais denominados Renda Mensal Vitalícia.

Do lado da receita de contribuições previdenciárias, o aumento de 1 ponto percentual no salário mínimo representa um recolhimento adicional desta receita de R\$ 48,1 milhões, o que significa um aumento líquido do déficit da previdência da ordem de R\$ 264,1 milhões.

Outra despesa importante são os gastos com pessoal e encargos, cuja sensibilidade ao aumento de 1% da folha de pessoal é de aproximadamente R\$ 961,3 milhões, sendo cerca de R\$ 239,7 relativos aos militares e de R\$ 721,7 milhões aos servidores civis. Cabe ressaltar que a reinterpretação de legislação no âmbito dos três Poderes pode provocar o surgimento de despesas de pessoal e encargos sociais não previstas na lei orçamentária, como por exemplo a atual discussão sobre a revisão do período de vigência da incorporação permanente de parcelas dos cargos em comissão (quintos). Podem ser mencionadas, ainda, como potenciais dispêndios imprevistos: os projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo pleiteando a criação de novos cargos e a reestruturação de carreiras e a proposta de elevação dos salários dos servidores do Poder Legislativo em 15%.

A despesa com seguro-desemprego guarda correlação com a variação do crescimento do PIB: a despesa cresce quando a economia desacelera e vice-versa. O aumento do salário mínimo também gera impacto nesta despesa, de modo que um acréscimo de 1 ponto percentual no valor do salário mínimo causa um aumento de R\$ 82,2 milhões na despesa com os benefícios do abono salarial e do seguro-desemprego.

2. Os riscos da Dívida Pública Federal – DPF (interna e externa) de responsabilidade do Tesouro Nacional são oriundos de dois tipos diferentes de eventos: administração da dívida e passivos contingentes da União.

2.1. O primeiro é decorrente, principalmente, do impacto de variações das taxas de juros e de câmbio nos títulos vincendos, afetando o volume de recursos necessários ao pagamento do serviço e do estoque da dívida. É importante ressaltar que esta sensibilidade impacta a despesa orçamentária pelo aumento dos encargos somente para os títulos vincendos dentro do exercício. Para os demais títulos, o impacto ocorre apenas no estoque da dívida, refletindo nos orçamentos seguintes.

Analisemos, primeiramente, o impacto orçamentário dos riscos de variações nas despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social referentes à dívida de responsabilidade do Tesouro Nacional em decorrência das flutuações de variáveis econômicas (taxa básica de juros, variação cambial e inflação). Observando-se as despesas com principal e juros para 2006 projetadas no Plano Anual de Financiamento da DPF, um aumento/redução de 1% na taxa de câmbio elevaria/reduziria o serviço da dívida em R\$ 400 milhões para 2006.

Por outro lado, o aumento/redução de 1% a.a. na taxa SELIC, mantido ao longo do ano de 2006, elevaria/reduziria o serviço da dívida em R\$ 1.545 milhões para aquele exercício. Quanto à inflação, o aumento/redução de 1% no IGP-M elevaria/reduziria o serviço da dívida em R\$ 142 milhões.

Em relação ao impacto das variáveis acima mencionadas sobre o estoque da dívida, um aumento/redução de 1% na taxa de câmbio, mantido ao longo do ano de 2006, provocaria elevação/redução na razão Dívida Líquida do Setor Público/PIB de 0,05% ao final de 2006. Ressalte-se que na elaboração do Anexo de Riscos Fiscais no ano anterior o impacto era de 0,13%. Essa menor sensibilidade da DLSP/PIB à variação cambial decorre da continuidade das ações com vistas à melhoria do perfil da DPF pela redução da exposição cambial, principalmente da Dívida Pública Mobiliária Federal interna – DPMFi.

Em relação à sensibilidade às taxas de juros, tem-se que o aumento/redução de 1% ao ano da taxa de juros SELIC gera um aumento/redução de 0,28 ponto percentual na razão DLSP/PIB ao final do exercício. Este impacto também vem decrescendo, uma vez que no Anexo de Riscos Fiscais para 2005 o impacto na razão DLSP/PIB era de 0,32%.

Por fim, o aumento/redução de 1% no IGP-M eleva/reduz em 0,06 ponto percentual a razão DLSP/PIB, impacto também reduzido em relação ao ano anterior (0,1%).

2.2. O segundo tipo de evento que se constitui risco de dívida, os denominados passivos contingentes, refere-se às dívidas potenciais que podem ser derivadas de diversos fatores e que, devido à suas peculiaridades, ainda não foram reconhecidas pela União como dívida. Inicialmente, cumpre ressaltar que a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa e por esta razão vale destacar que a listagem dos passivos a seguir não implica ou infere probabilidade de ocorrência, em especial aqueles que envolvem disputas judiciais.

Os passivos contingentes classificam-se conforme a natureza dos fatores originários. Destacam-se, assim, seis classes de passivos contingentes de acordo com os fatores que lhes originam:

- 1ª - controvérsias sobre indexação e controles de preços praticados durante planos de estabilização e das soluções propostas para sua compensação, questionamentos judiciais contra o Bacen, bem como riscos pertinentes a ativos do Bacen decorrentes de operações de liquidação extrajudicial;
- 2ª - outras demandas judiciais contra a União;
- 3ª - lides de ordem tributária e previdenciária;
- 4ª - questões judiciais pertinentes à administração do Estado, tais como privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou de empresas e atos que afetam a administração de pessoal;
- 5ª - dívidas em processo de reconhecimento pela União (“esqueletos”); e
- 6ª - operações de aval e garantia, fundos e outros.

A primeira classe de passivos contingentes abrange as ações Judiciais contra o Banco Central, relativas a controvérsias referentes a planos econômicos e riscos relacionados aos ativos recebidos pelo Banco Central por conta de liquidação extrajudicial de instituições financeiras. Em 2004, o Banco Central registrou no Balanço do Exercício, como provisão para perdas em ações judiciais, o valor de R\$ 2.627.169,00. Essa provisão levou em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda das ações em curso, incluindo aquelas pendentes de julgamento. Esta provisão refere-se às 4.426 ações em que o Banco Central considerou existir possibilidade de perda e conseqüentes desembolsos futuros de recursos.

Para esta provisão, o Banco Central identificou e classificou as ações em que figurava como parte. As ações identificadas foram classificadas em contingenciáveis, quando os pleitos envolvem repercussão financeira, e não contingenciáveis, no caso das ações sem repercussão financeira. As ações contingenciáveis foram então avaliadas em função do "Valor" e "Risco" envolvidos, de acordo com os parâmetros objetivos relativos ao risco de perda. O risco de perda observa os seguintes níveis, e sua aplicação se baseia em decisões ocorridas no processo, jurisprudência e precedentes em casos similares:

bastante provável (100%)
provável (75%)
possível (50%)
remoto (25%)
bastante remoto (0%)

O valor da provisão considera também os índices de correção aplicáveis a cada tipo de ação e uma estimativa de honorários de sucumbência.

Os créditos do Banco Central junto ao Governo Federal são representados, na sua maioria, por papéis do Fundo de Compensação e Variação Salariais - FCVS recebidos em liquidações extrajudiciais de instituições financeiras, estando registrados no Balanço do Banco Central em 31 de dezembro de 2004 no valor de R\$ 1.891.999,00. Vale esclarecer que o FCVS é um fundo constituído no passado para garantir saldos devedores residuais em contratos habitacionais, sendo que atualmente o Tesouro Nacional é responsável pelo pagamento destes papéis.

Existem também registrados no balanço do Banco Central outros créditos a receber no valor de R\$ 24.831.652,00, na sua maioria decorrentes de operações de liquidação extrajudicial de instituições financeiras, para os quais há uma provisão de R\$ 4.998.078,00.

Há que se considerar que o Banco Central promove acompanhamento contínuo sobre a qualidade dos ativos mantidos pelas instituições em liquidação, bem como negociações para viabilizar a conclusão dos processos de liquidação. Dessa forma, o saldo dos créditos a receber, líquido das provisões constituídas, representa a melhor estimativa de realização desses ativos.

As ações judiciais contra a União e suas autarquias (exceto ações relativas a questões tributárias e previdenciárias) representam a segunda classe de passivos contingentes, cabendo à Advocacia Geral da União a defesa dessas ações. Levantamento feito junto à AGU identificou que na maior parte das ações não existe informações de valores das ações impetradas. Esse levantamento identificou 15 ações com valores superiores a R\$ 100 milhões, sendo as ordinárias em maior número. Quanto ao objeto, essas ações são principalmente trabalhistas, relativas a planos econômicos, havendo ainda uma diversidade de outros questionamentos. O levantamento indicou que entre todas as ações, existem quatro principais temas onde estão concentradas a maior parte: em primeiro lugar, FGTS – Correção de Saldos – Expurgos inflacionários; em segundo, solicitação pelos servidores públicos de reajuste, isonomia e inclusão nos salários de expurgos dos planos econômicos (28,86% e 31,87%); em terceiro, usucapião; e em quarto, solicitação pelos servidores públicos de reajuste de 3,17% sobre salários. Vale ressaltar que em relação ao FGTS o Governo pagou administrativamente um volume importante de beneficiários, cujas ações ainda não foram baixadas no sistema de controle da AGU. O mesmo ocorreu com os 28,86% que o Governo parcelou e vem pagando semestralmente aos servidores. Analisando o restante das ações conclui-se que a maior parte refere-se a ações impetradas por servidores públicos por motivos diversos, inclusive outros planos econômicos, como reajuste de conversão pela URV.

A terceira classe de passivos contingentes inclui as ações judiciais de ordem tributária e previdenciária. As ações judiciais de natureza tributária que representam riscos fiscais à União são defendidas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e destacam-se abaixo as principais:

- Crédito-prêmio do IPI: o crédito-prêmio do IPI constitui-se em estímulo à exportação criado pelo governo brasileiro em 1969 sendo este benefício extinto em 30 de junho de 1983. Assim, as ações impetradas pelos exportadores buscando manter este crédito-prêmio não são consistentes no mérito uma vez que o benefício foi extinto. Em função disto, a PGFN além de defender a União caso a caso, promoveu o necessário e efetivo debate da matéria, buscou a reabertura da discussão no âmbito do Poder Judiciário, obtendo resultado favorável à Fazenda Nacional, ainda que ainda existam ações em julgamento. Esse julgamento será o definidor da posição da Justiça sobre o termo final de extinção do crédito-prêmio, e a PGFN já conta com três votos favoráveis à sua tese e nenhum contra, tendo sido interrompido o julgamento em face de pedido de vista de um Ministro. Em função disto, entendendo que as ações não têm mérito, e pela atuação proativa da PGFN no esclarecimento da questão, o risco de perda por parte da União é baixo.

- Base de cálculo da COFINS: A Lei nº 9.718/98 alargou a base de cálculo da COFINS, para abarcar todas as receitas auferidas pelas pessoas jurídicas. Tal alteração é contestada pelos contribuintes, e encontra-se sob julgamento no STF, onde a Fazenda Nacional já conta com três votos favoráveis à sua tese e nenhum contrário. Por esta razão o risco de perda por parte da União nessas lides é considerado baixo.

- CIDE/combustíveis: a CIDE/combustíveis é uma contribuição de intervenção no domínio econômico cuja constitucionalidade da legislação que a instituiu vem sendo questionada judicialmente pelas distribuidoras e postos de combustíveis, sob o aspecto formal e material. A atuação da PGFN vem conseguindo coibir a

concessão de liminares por juízes de primeiro grau, com a interposição de agravos de instrumentos perante os Tribunais Regionais Federais e o ajuizamento de suspensões de segurança. Tal questão seguramente deverá ser definida de forma definitiva pelo STF.

Deve ser mencionado também nesta classe, o empréstimo compulsório sobre o consumo de combustíveis e aquisição de veículos, criado pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23/07/1986, e recolhido até 1989. O saldo desses empréstimos em dezembro de 2003 era de R\$ 16,3 bilhões tendo se mantido em 31 de dezembro de 2004 no mesmo patamar, dos quais R\$ 13,1 bilhões referem-se ao consumo de combustíveis e R\$ 3,2 bilhões à aquisição de veículos.

Decisões judiciais acerca destes empréstimos têm tido impactos tanto positivos quanto negativos no fluxo financeiro da União. A União perdeu algumas ações que têm sido pagas na forma de precatórios. Ao mesmo tempo, como houve contestações jurídicas à época da cobrança, com recolhimento via depósitos judiciais na Caixa Econômica Federal, as ações com conclusão favorável à União em relação a estes depósitos têm significado receitas adicionais.

Finalmente, ainda na classe de riscos relacionados às lides tributárias, existe o risco decorrente da eventual devolução de depósitos judiciais em ações contra a União, uma vez que a partir de dezembro de 1998, a legislação determinou que os novos fluxos de depósitos judiciais fossem recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional. Desde então foram arrecadados, até 31 de dezembro de 2004, o total de R\$ 27,1 bilhões, dos quais foram restituídos R\$ 3,3 bilhões. Devido às incertezas quanto à decisão sobre o montante de causas judiciais favoráveis à União, o risco proveniente deste passivo não pode ser mensurado.

A quarta classe de passivos contingentes compreende as questões judiciais pertinentes à administração do Estado, tais como as privatizações, a extinção de órgãos, a liquidação de empresas e atos que afetam a administração de pessoal.

A Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA foi dissolvida nos termos do Decreto nº 3.277, de 7 de dezembro de 1999, posteriormente alterado pelo Decreto nº 4.109, de 30 de janeiro de 2002, e seu processo de liquidação está em curso. Ao final do processo, nos termos da Lei nº 8.029, de 1990, a União, detentora de 96,52% do capital acionário da empresa, será sua sucessora em direitos e obrigações.

Os números abaixo permitem visualizar a magnitude do patrimônio da empresa e o contencioso judicial:

Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA	Posição em 31.12.2004	R\$ bilhão
DISCRIMINAÇÃO		VALOR
ATIVO TOTAL		21,3
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7,4
ATIVO ARRENDADO		19,1
ATIVO NÃO OPERACIONAL		1,2
RISCO DO PASSIVO (Contencioso Judicial)		6,9

O contencioso judicial envolve 38.090 ações originadas em 697 comarcas espalhadas por todo o país, representando um risco potencial da ordem de R\$ 6,9 bilhões, dos quais 50,2% são originários de ações trabalhistas com trânsito em julgado, em fase de execução. Deste montante, R\$ 2,5 bilhões são oriundos de débitos da FEPASA, que foi incorporada pela RFFSA quando da renegociação da dívida do Estado de São Paulo com o Governo Federal. Para fazer face ao passivo total, a RFFSA dispõe de ativos não operacionais (casas, terrenos, estações ferroviárias desativadas, material rodante não utilizável, sucatas etc), no valor de R\$ 1,2 bilhão.

Assim, o risco fiscal para a União relativo à Rede Ferroviária é estimado em R\$ 5,7 bilhões, que compreende o risco do contencioso deduzidos os ativos não operacionais da empresa destinados à venda para cobrir o valor das obrigações judiciais. Além disso, os ativos operacionais foram arrendados por 30 anos e a maior parte dos recursos arrecadados já foi utilizada para pagamento de dívidas. Importante salientar que, se implementada a reavaliação dos ativos operacionais da RFFSA pelo método de fluxo de caixa descontado, conforme sugestões constantes do Relatório do Grupo de Trabalho constituído por meio do Decreto s/ nº, de 22 de maio de 2003, com o objetivo de propor a melhor alternativa para o encerramento da RFFSA, o seu Patrimônio Líquido passaria a ser negativo.

Além da RFFSA, estão sendo finalizadas as liquidações das seguintes entidades:

EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT, dissolvida pelo Decreto nº 4.135, de 20 de fevereiro de 2002. A União possui a totalidade da participação acionária e nesse caso o risco fiscal estimado corresponde a R\$ 83,2 milhões, decorrente de ações judiciais.

CEASA-AM, que entrou em processo de liquidação pelo Decreto nº 3.785, de 6 de abril de 2001. Como a participação acionária da União é de 52,92%, apresenta-se um risco fiscal estimado de R\$ 2,7 milhões decorrentes de dívida com o BNDES.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER: o órgão foi extinto pelo Decreto nº 4.128, de 13 de fevereiro de 2002. Os trabalhos da inventariança foram encerrados por meio do Decreto nº 4.803, de 8 de agosto de 2003, e conforme dispõe esse Decreto, o Ministério dos Transportes incluirá na lei orçamentária dotações específicas para a quitação das despesas pendentes de pagamento levantadas pelo Grupo-Executivo instituído pela Portaria nº 971, de 19 de setembro de 2003, que serão liquidadas por meio do orçamento fiscal da União. O valor estimado para ser liquidado pelo Ministério dos Transportes em 2005 é de R\$ 114.460.755,00, sendo R\$ 34.323.714,32 para dívidas devidamente reconhecidas com empresas; R\$ 79.537.040,00 para pagamento de processos em análise de reconhecimento de dívida com diversas empresas e também com Órgãos Federais, Estaduais e Municipais; e R\$ 600.000,00 referentes às ações judiciais. Tais pagamentos estão condicionados tanto ao término das análises de reconhecimento, da conclusão das ações judiciais, bem como de suplementação de dotação que depende de arrecadação extraordinária ao longo de 2005. Caso não ocorra, o Ministério dos Transportes deverá incluir na sua proposta orçamentária para 2006 tal previsão. A esse respeito, merece registro que o processo de extinção do DNER se deu de forma rápida e precisa, evitando, assim, maiores dispêndios de recursos da União.

Essa classe engloba, ainda, os riscos decorrentes de questões relacionadas às empresas estatais federais que têm planos de previdência privada. A primeira discussão relaciona-se com a forma do ajuste atuarial dos planos de benefícios, por força das determinações do art. 6º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que em alguns casos foi questionada pelos participantes. Há ainda o risco de desequilíbrio dos planos em função da aplicação dos novos parâmetros técnico-atuariais para estruturação e avaliação dos planos de benefícios por força da nova legislação e que podem gerar encargos adicionais para as empresas estatais. Importante mencionar que estes riscos, já mencionados no Anexo de Riscos do ano anterior, não evoluíram desde então, uma vez que não houve quaisquer conclusões das ações, prosseguimento na discussão da questão do ajuste atuarial dos planos de benefícios, tampouco se apurou o desequilíbrio dos planos e a conseqüente necessidade de aporte de recursos pelas estatais. Em relação a esse último, cabe ressaltar que, mesmo se constatado desequilíbrio atuarial de planos das estatais, antes disso se constituir em aporte pela Estatal ou pela União, deverá ocorrer a discussão se o aporte é devido e que parcela caberá à empresa e aos participantes. Ademais, mesmo que se conclua pela necessidade de aportes por parte das estatais, deverão ser feitos ajustes em suas despesas e cumpridas suas metas de resultado primário, razão pela qual consideramos esse risco de baixa probabilidade.

As dívidas em processo de reconhecimento, os chamados “esqueletos”, formam a quinta classe de passivos contingentes, estimadas em R\$ 87,7 bilhões, posição em 28 de fevereiro de 2005. Desse total, destacam-se as dívidas relativas ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, que alcançam cerca de R\$ 73,6 bilhões. As obrigações decorrentes de dívidas diretas da União perfazem R\$ 6,0 bilhões, tendo havido um aumento em relação ao ano anterior em função não só do crescimento vegetativo como também da incorporação de dívidas autorizadas por Lei. Além disso, há os débitos oriundos de extinção de entidades da Administração Pública, de R\$ 2,9 bilhões.

Para o triênio 2006/2008, o valor estimado de liquidação desses débitos, por meio de securitização, alcança o valor de R\$ 44,0 bilhões, o que deverá implicar a emissão de títulos no montante de R\$ 14,7 bilhões ao ano, em média, conforme quadro abaixo:

**PERSPECTIVAS DE EMISSÕES DO TESOURO NACIONAL DECORRENTES
DE DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO**

Posição: 28/2/2005

R\$ milhões

Origem das Dívidas	Emissões previstas		
	2006	2007	2008
1 – Extinção de entidades e órgãos da administração pública. Pública	1.046,7	873,3	-
2 – Dívidas Diretas da União	1.301,5	1.540,4	316,2
3 - Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS	13.000,0	13.000,0	13.000,0
Totais:	15.348,2	15.413,7	13.316,2

Fonte: STN/MF

Valor Médio anual: R\$14.692,7 milhões

Ressalte-se que essa parcela de R\$ 44,0 bilhões, prevista para securitização e emissão dos correspondentes títulos no período 2006/2008, foi incluída nas projeções da dívida líquida ao final de cada ano, de acordo com o cronograma acima. Conseqüentemente, do total de R\$ 87,7 bilhões de “esqueletos” acima mencionados, restará o saldo residual de R\$ 43,7 bilhões, a ser considerado passivo contingente pendente e que, portanto, poderá representar risco fiscal.

A sexta e última classe de passivos contingentes é composta pelas operações de garantia prestadas pela União a terceiros. Tais garantias alcançaram R\$ 126,6 bilhões em dezembro de 2004. No caso das garantias concedidas a Estados e Municípios, 99,8% estão cobertas por contragarantias, que consistem em transferências constitucionais e receitas próprias. O risco dessas operações para a União é praticamente nulo.

No âmbito do programa de reestruturação dos bancos federais, foi criada a Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, que, amparada em lei, contou com a garantia da União para as obrigações assumidas junto ao FGTS. Em dezembro de 2004, o saldo garantido era de R\$ 23,9 bilhões. O risco de garantia associado à EMGEA decorre da composição do seu ativo, que inclui operações de desconto com mutuários que tomaram empréstimos cujo valor integral é de difícil recuperação. Com a continuidade do processo de capitalização da empresa, entretanto, a exposição ao risco do ativo da EMGEA reduziu substancialmente.

A garantia da União à Companhia Brasileira de Energia Emergencial – CBEE encerra-se em janeiro de 2006, com a quitação das obrigações contratuais, estimadas em R\$ 96 milhões. Vale registrar que a CBEE extinguir-se-á em 30 de junho de 2006, observado o disposto no art. 23 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990.

Com relação ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, identifica-se eventual risco fiscal, uma vez que as operações contam com garantia subsidiária da União. O risco de crédito decorre da possibilidade de inadimplência das operações firmadas, sendo os débitos vencidos da ordem de R\$ 2 bilhões. A garantia subsidiária somente é levada a efeito após concluídas as demais alternativas de execução. O risco de solvência refere-se à eventual falta de liquidez do FGTS para cobertura das contas vinculadas dos trabalhadores. A Secretaria do Tesouro Nacional acompanha a execução, pelo agente operador, dos débitos dos agentes financeiros inadimplentes do Fundo, os orçamentos plurianuais e anuais do Fundo, a execução orçamentária, o pagamento dos créditos complementares, a arrecadação e os saques, sempre com a preocupação de manter o equilíbrio do FGTS no longo prazo.

Estão incluídos nesta classe de passivos contingentes os riscos de crédito de ativos financeiros em poder dos fundos constitucionais. No que se refere aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO), a Portaria Interministerial MF/MI Nº 1-C, de 15 de janeiro de 2005, estabeleceu normas para estruturação e padronização dos balanços e balancetes desses Fundos. Desse modo, o risco fiscal dos Fundos Constitucionais será equivalente ao valor esperado das parcelas de principal e encargos, vencidas há mais de 180 dias e não pagas.

3. Em oposição aos passivos contingentes, há os ativos contingentes, isto é, aqueles direitos da União que estão sujeitos à decisão judicial para o recebimento. Caso sejam recebidos, implicarão receita adicional para o governo central.

Constitui-se ativo contingente da União a dívida ativa da Fazenda Nacional que encerrou o ano de 2004 com um montante de R\$ 261,9 bilhões, enquanto foram arrecadados nesse exercício R\$ 2,2 bilhões.

O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por sua vez, é credor de uma dívida ativa avaliada em R\$ 128,0 bilhões em 30 de março de 2005, correspondente a cerca de 745 mil créditos. Do valor total dos créditos, R\$ 47 bilhões correspondem ao principal da dívida, sendo a maior parte referente a encargos financeiros sobre a dívida não paga, o que corresponde a 63%. Vale ressaltar que nos parcelamentos alguns encargos são revistos ou reduzidos para possibilitar o recebimento do principal. Do montante total da dívida ativa, foram objeto de parcelamento R\$ 24 bilhões até 31 de dezembro de 2004, pelo esforço feito pelo INSS na recuperação destes créditos. Desse total R\$ 1,4 bilhão foi parcelado de maneira convencional, R\$ 11,0 bilhões pelo Programa REFIS, R\$ 7,0 bilhões pelo Parcelamento Especial criado pela Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, R\$ 10 milhões referentes às dívidas dos Clubes de Futebol e R\$ 3,6 bilhões referentes a débitos parcelados por Prefeituras. Em 2004 a recuperação de créditos foi de R\$ 3,6 bilhões, para um total de parcelamento de cerca de R\$ 24 bilhões, o que corresponde ao final de 2004.

Relativamente aos haveres financeiros da União, cabe destacar que existem operações de financiamento originárias do crédito rural, transferidas para a União no âmbito da MP nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. Parte das referidas operações encontra-se vencida e passível de prescrição. O instrumento de cobrança cabível para estes casos é a inscrição na Dívida Ativa da União. No entanto, a inscrição desse crédito na dívida ativa corresponde a uma baixa de um haver financeiro por parte do Tesouro Nacional, representando uma despesa primária. Por outro lado, quando do recebimento desse crédito, haverá o ingresso de receita primária. O saldo de créditos passíveis de serem inscritos na dívida ativa é de R\$ 6,2 bilhões, dos quais R\$ 1,13 bilhão refere-se ao PESA; R\$ 4,9 bilhões à Securitização Agrícola e R\$ 0,21 bilhão ao PRODECER II, com previsão de impacto escalonado ao longo dos próximos anos.

4. Em síntese, quanto aos riscos que podem advir dos passivos contingentes, é importante também ressaltar a característica de imprevisibilidade quanto ao resultado da ação, havendo sempre a possibilidade de a União ser vencedora e não ocorrer impacto fiscal. Há que se considerar ainda que também é imprevisível quando serão finalizadas, uma vez que tais ações levam, em geral, um longo período para chegar ao resultado final, devido aos recursos que a União impetra por direito. Finalmente, não tendo havido julgamento, os valores aqui mencionados são estimativas, sujeitas a auditoria quanto à exigibilidade e certeza da dívida antes do pagamento final, sendo que nos casos de mais difícil apuração, não se tem ainda um valor estimado do passivo. Por fim, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável à União, em algum dos passivos contingentes elencados como risco, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidados dentro da realidade orçamentária e financeira da União.

5. Nesse sentido, conforme já mencionado, a existência dos passivos contingentes listados anteriormente não implica ou infere probabilidade de sua ocorrência, em especial aqueles que envolvem disputas judiciais. Ao contrário, a União vem despendendo um grande esforço no sentido de defender a legalidade de seus atos. Além disso, caso a União perca algum desses julgamentos, a política fiscal será acionada visando neutralizar eventuais perdas, de forma a garantir a solvência do setor público.

6. A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral - juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre - permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano. Assim, no caso dos riscos orçamentários, se vierem a ocorrer durante a execução do orçamento de 2006, serão compensados com re-alocação ou redução de despesas.

7. Nos casos de ocorrência de algum dos riscos relativos à administração da dívida, é importante ressaltar que o impacto da variação das taxas de juro e câmbio em relação às projeções é diluído pelo prazo de maturação da dívida e, portanto, somente constituem despesa financeira em relação aos títulos a vencer dentro do exercício. Neste sentido, o impacto fiscal dessas operações é solucionado dentro da própria estratégia de administração da dívida pública.

ANEXO VII
Objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006

(Anexo específico de que trata o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

O manejo dos instrumentos de política monetária esteve condicionado, em 2004, pelo objetivo fundamental de assegurar os ganhos associados à estabilização de preços. Nesse sentido, o Comitê de Política Monetária do Banco Central – Copom, adotou, a partir de setembro, a estratégia de elevação gradual das taxas de juros, tendo em vista que seus membros concordaram que, mantida inalterada a postura da política monetária, a forte expansão registrada na atividade econômica não tenderia a, espontaneamente, acomodar-se em ritmo de preenchimento do hiato do produto compatível com a convergência da inflação para sua trajetória de metas.

Esse processo de elevação nas taxas de juros básicas da economia representou uma reversão da trajetória de contração das taxas iniciada em meados de 2003 e registrada com maior intensidade no segundo semestre daquele ano, quando a meta para a taxa básica de juros decresceu 10 p.p., alcançando 16,5% a.a. em dezembro, ante 26,5% a.a. em junho.

No início de 2004, as indicações de que a inflação poderia superar as metas para o ano e para 2005 influenciaram a adoção de política monetária mais conservadora pelo Copom. Essa postura foi evidenciada pela manutenção da meta para a taxa básica de juros em 16,5% a.a. no trimestre encerrado em fevereiro, tendo em vista que embora o comportamento da inflação estivesse associado a fatores extraordinários ou sazonais, e que os resultados mensais da inflação pudessem retornar para valores compatíveis com as metas nos próximos meses, o cumprimento da meta requeria maior cautela da política monetária do que anteriormente previsto.

No bimestre que se seguiu, o Copom considerou particularmente as projeções de inflação sob a hipótese de um baixo grau de persistência da inflação do primeiro trimestre, hipótese essa consubstanciada em um alívio sazonal na inflação dos preços livres no segundo e terceiro trimestres, em conformidade com o padrão observado nos últimos anos. Nesse contexto, a meta para a taxa Selic sofreu cortes consecutivos de 0,25 p.p. em março e em abril.

Nas quatro reuniões seguintes, a taxa básica foi mantida em 16% a.a. e em setembro passou a ocorrer o processo de ajuste moderado da política monetária, com elevação gradual da taxa em 3,25 p.p., considerado o aumento de 0,5 p.p. registrado na reunião de março de 2005. A opção por essa conduta decorreu das defasagens entre a implementação da política monetária e seus efeitos sobre a economia, o que induz os bancos centrais a atuarem, necessariamente, de forma preventiva, antes que os dados contemporâneos permitam identificar sinais de descontrole inflacionário ou de pressões excessivas de demanda. Na verdade, ao considerar o cenário prospectivo para a evolução da economia ao longo de um horizonte de tempo mais longo, a atuação da política monetária busca exatamente evitar que tais sinais possam se consolidar.

A maior rigidez na condução da política monetária não impediu que o nível da atividade econômica se mantivesse em expansão ao final de 2004, consolidando o maior crescimento da economia brasileira desde 1994. A expansão nos últimos meses do ano foi impulsionada, principalmente, pelo dinamismo do consumo interno, que traduziu a continuidade da ampliação do crédito e a recuperação da massa salarial, associada ao ciclo de expansão em curso. A manutenção do crescimento das exportações também favoreceu a sustentação do crescimento ao final do ano.

A evolução do estoque de crédito em 2004 traduziu, de forma consistente, o processo de retomada da atividade econômica. As novas concessões registraram crescimento no ano, não apresentando alterações significativas ante o aumento no custo das operações observado a partir de setembro, em função da elevação na demanda por crédito inerente aos últimos meses do ano. Destaque-se o decréscimo contínuo na inadimplência, refletindo as melhores condições de emprego e renda na economia.

O aumento dos empréstimos para pessoas físicas esteve associado, principalmente, à expansão das operações de crédito pessoal, com destaque para o crédito consignado em folha de pagamento, com taxas de juros menores, em função da garantia envolvida no contrato. No segmento de pessoas jurídicas, registrou-se expansão nas modalidades vinculadas a recursos domésticos, impulsionada pela demanda derivada do crescimento econômico, e recuo nas vinculadas a recursos externos, reflexo da possibilidade de captação direta de recursos no exterior por parte das empresas não-financeiras e da apreciação cambial observada no segundo semestre de 2004.

Os gastos com investimentos assinalaram, em 2004, o maior crescimento desde o início da década de 1990, período a partir do qual se dispõe de dados revisados para as Contas Nacionais. Assim, a despeito da retração na margem observada no último trimestre do ano, os investimentos mantêm-se em patamar historicamente elevado, com perspectivas favoráveis para 2005, conforme apontam indicadores antecedentes.

O mercado de trabalho, cujos indicadores apresentaram resultados expressivamente favoráveis, segue refletindo o dinamismo econômico. Nesse sentido, registraram-se redução do desemprego e aumento no ritmo de contratações, sobretudo empregos formais, por praticamente todos os setores da economia. Como consequência, observa-se expansão da massa de rendimentos e a manutenção da confiança dos agentes, fatores que, influenciando a demanda agregada, completam o ciclo virtuoso de crescimento.

Em 2004, manteve-se a estratégia de redução da parcela da dívida pública interna atrelada ao dólar e de compra de divisas no mercado para pagamento da dívida externa e para recomposição do nível de reservas internacionais, com vistas a reduzir a vulnerabilidade do balanço de pagamentos e do balanço patrimonial do setor público.

No início de janeiro de 2004, foi anunciado um programa de recomposição de reservas internacionais, pautado pelas condições de liquidez existentes a cada momento, objetivando atuar de forma neutra sobre a volatilidade do mercado cambial e sobre a flutuação da taxa de câmbio. O Banco Central passou a comprar as divisas no mercado para promover a gradual recomposição das reservas internacionais e o Tesouro Nacional interrompeu sua política de aquisição de divisas no mercado para servir a dívida externa relativa a bônus e Clube de Paris. As compras líquidas do Banco Central no mercado totalizaram US\$5,3 bilhões em 2004, concentrando-se nos meses de janeiro, US\$2,6 bilhões, e dezembro, US\$2,7 bilhões. No primeiro bimestre de 2005, as compras líquidas do Banco Central atingiram US\$6,3 bilhões.

A melhora contínua dos resultados do balanço de pagamentos favoreceu a ampliação da margem de manobra da política de compra de divisas. Nesse sentido, ao final de novembro de 2004 anunciou-se que o Tesouro Nacional compraria divisas no mercado para serem utilizadas no pagamento do serviço da dívida externa renegociada (*Bradies*, *Pré-Bradies* e Clube de Paris), cujo valor estimado de dezembro de 2004 até junho de 2005 situava-se em US\$3,1 bilhões. Anteriormente, o Tesouro Nacional liquidava essas dívidas com recursos das reservas internacionais. No ano, as compras liquidadas de divisas do Tesouro Nacional totalizaram US\$ 7,3 bilhões. No primeiro bimestre de 2005, essas operações somaram US\$194 milhões.

As compras líquidas do Banco Central e a liquidação de dívidas a mercado por parte do Tesouro Nacional proporcionaram a recomposição gradual das reservas internacionais. No final de dezembro, as reservas internacionais, no conceito de liquidez internacional, situaram-se em US\$52,9 bilhões, aumento de US\$3,6 bilhões em relação ao término de 2003, e as reservas líquidas ajustadas, conforme definição constante no acordo com o Fundo Monetário Internacional, em US\$25,3 bilhões, correspondendo a variação de US\$8 bilhões em relação ao mesmo período de 2003.

Quanto à dívida pública interna vinculada à variação cambial, foram realizados resgates líquidos de US\$27,8 bilhões de instrumentos cambiais, incluídos os vencimentos de juros. Com efeito, a parcela da dívida pública atrelada ao dólar, consideradas as operações de *swap*, foi reduzida de 22,1%, em 2003, para 9,9% em dezembro de 2004, o que contribuiu para diminuir a vulnerabilidade da dívida pública às oscilações de câmbio.

Ressalte-se, adicionalmente, a importância das medidas voltadas para a simplificação, adequação e atualização da regulamentação cambial, para os resultados significativos das contas externas em 2004. Nesse sentido, assinala-se a criação do Novo Regulamento de Câmbio de Importação, a alteração na legislação pertinente ao pagamento de importação em moeda diferente da do registro na DI, a antecipação do pagamento de importação registrada para pagamento a prazo de até 360 dias e o Novo Regulamento sobre Frete Internacional.

As exportações do país permaneceram em acentuado crescimento em 2004, favorecendo a obtenção, pelo segundo ano consecutivo, de resultado positivo em transações correntes. A redução do endividamento externo, proporcionada pelas amortizações ao FMI e por taxas de rolagem da dívida externa privada inferiores a 100%, reduziu a percepção de risco do país, como expressa nos indicadores de sustentabilidade externa, movimento amplificado pela expansão observada no PIB em dólares correntes, nas exportações e nas reservas internacionais.

O recuo expressivo da relação dívida líquida do setor público/PIB e a redução na sua exposição cambial, registrados em 2004, também favoreceram a melhor percepção do risco-país e reforçaram a expectativa de sustentabilidade daquele indicador de endividamento, a curto e médio prazo. Essa percepção é fortalecida pela continuidade do esforço fiscal em 2005, traduzida na fixação da meta de superávit primário em 4,25% do PIB, conforme deliberado no processo orçamentário para o ano.

A política monetária permanecerá, em 2005 e em 2006, a ser conduzida de forma consistente com o regime de metas para a inflação, favorecendo a manutenção da estabilidade macroeconômica e a sustentação do crescimento da economia. A meta para a inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional para 2005 e para 2006 é de 4,5%, com intervalo de tolerância de mais 2,5 p.p. e de menos 2,5 p.p. no primeiro ano e de mais 2 p.p. e de menos 2 p.p. no ano subsequente.